

Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro  
Programa de Mestrado em Sociologia

Daniele Barros Duarte

Delinqüência Juvenil  
Um estilo de vida na modernidade contemporânea

Dissertação apresentada ao  
Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro  
como requisito parcial para obtenção do  
grau de Mestre em Ciências Humanas: Sociologia

Banca examinadora:

---

José Maurício Domingues (orientador)

---

Michel Misse

---

Pedro Paulo Martins de Oliveira

Rio de Janeiro  
2004

## Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao IUPERJ, uma instituição de excelência, que não importando as circunstâncias, oferece aos seus alunos uma estrutura infalível para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos estudos.

A todos os professores da casa, que contribuem de maneira admirável para o desenvolvimento das ciências sociais no país e que ao longo destes dois anos abrilhantaram aulas e palestras meus sinceros agradecimentos.

A todos os funcionários da casa, que diariamente colaboram para o bom funcionamento das estruturas e que, com carinho, atendem alunos e professores, obrigada pelo apoio de sempre.

Aos amigos que encontrei em salas de aula e palestras e que acompanharam, passo a passo, as angústias e alegrias que fazem parte da vida acadêmica, obrigada. À Eduardo Lopes meus agradecimentos pela amizade e pela preciosa ajuda.

Aos amigos de longa data que estiveram sempre presentes na realização de mais este desafio, meu carinho sincero.

À Carla Soares, nenhuma palavra seria fiel a minha eterna amizade, obrigada por tudo.

Ao professor Michel Misse e ao Núcleo de Estudos da Cidadania e da Violência Urbana que me prestaram uma preciosa colaboração, muito obrigada.

Por fim, e com extrema importância, minha eterna admiração e gratidão à José Maurício Domingues, que tanto me honra com sua orientação. Agradeço pela atenção e pelos sucessivos ensinamentos ao longo dos últimos anos.

Aos meus  
pais,  
pelo apoio irrestrito e  
pela paciência nos momentos mais difíceis.

## Índice

Introdução	p.7
1. Delinqüência juvenil: interpretações “clássicas” na sociologia	p.10
1.1. A perspectiva funcionalista	p.10
1.2. A perspectiva funcional mertoniana	p.13
1.3. A perspectiva do pragmatismo	p.20
1.4. A perspectiva positivista	p.21
1.5. A perspectiva interacionista	p.23
1.6. Considerações Parciais	p.31
2. Modernidade e juventude: perspectivas dos estudos no caso da delinqüência no Rio de Janeiro	p.33
2.1. A modernização brasileira	p.34
2.2. A delinqüência juvenil na modernidade brasileira sob dois pontos de vista	p.37
2.2.1. A perspectiva culturalista	p.38
2.2.2. A perspectiva neofuncionalista	p.47
2.3. Violência: a emergência de uma sociabilidade violenta na modernidade	p.58
3. Delinqüência: um estilo de vida da juventude na modernidade contemporânea	p.64
3.1 Tráfico: uma escolha de vida na modernidade	p.71
3.2. Tráfico e a favela: a constituição de redes sociais de sustentação mútua	p.78
3.3. Tráfico: uma opção de trabalho	p.86
3.4. Tráfico: trabalho e estilo de vida da modernidade contemporânea	p.87

4. A perspectiva da delinquência por seus próprios atores	
sociais	p.94
4.1. As redes de solidariedades	p.100
4.2. Geração	p.103
4.3. Família	p.120
4.4. Tráfico	p.132
Considerações Finais	p.141
Anexo 1- Perfil dos jovens entrevistados: breves histórias do tráfico	p.148
Anexo 2: Questionário	p.155
Anexo 3: Roteiro para entrevista em profundidade	p.159
Bibliografia	p.162

## Resumo

Este trabalho busca apresentar o tema da delinquência juvenil, principalmente no que tange aos crimes associados ao tráfico de drogas, como uma questão social que se afasta cada vez mais da configuração de desvio e se aproxima da interpretação da delinquência como um estilo de vida na modernidade contemporânea. A delinquência juvenil é, então, expressão de um conjunto de conseqüências próprias da modernidade que demanda uma busca por contextos mais estáveis para inserção social e para construção de identidades fixas, ao mesmo tempo que funda novos padrões de sociabilidade os quais mesclam e negociam criatividade e memória social. Assim, apesar de fortemente imersa em contextos econômicos frágeis, a delinquência deverá ser analisada como uma contingência da vida moderna que, a partir da emergência de uma sociabilidade violenta, se firma como uma esfera facilitadora de acesso a nichos sociais específicos, capazes de promover níveis de solidariedade e de reconhecimento social importantes para responder à demanda por uma resignificação do sujeito e de coletividades. Neste sentido, o tráfico de drogas é a um só tempo um mecanismo de formação de identidades individuais e coletivas, inclusive com a inauguração de regras sociais gerais que se impõem às características individuais e são capazes mesmo de fundar um estilo de vida próprio.

## Introdução

As páginas que se seguem têm a preocupação de apresentar uma perspectiva comprometida com a sociologia acerca da delinqüência juvenil<sup>1</sup>. Longe de se apresentar como um tema simples ou inédito – a propósito, existem muitos trabalhos que abordam a temática – a relevância deste estudo, que não é pouco convencional, é de contribuir para o debate acadêmico estimulando questionamentos e outras discussões sobre o tema. Embora nas ciências sociais o tema da violência e da delinqüência juvenil tenha surgido como questão social somente a partir da década de 1970, no entanto, o desenvolvimento deste tema dentro da academia foi muito cíclico até o final da década de 1990. Atualmente, no início do século XXI, existem alguns núcleos de estudos que garantem uma maior continuidade da produção acadêmica no que se refere ao tema da violência urbana que marca a fundo as sociedades urbanas contemporâneas.

Dentro do enfoque da delinqüência juvenil, o presente estudo se dedicou, principalmente, à investigação de grupos de jovens, com idades entre 18 e 24 anos, que se encontravam presos no período de julho e agosto de 2003. É deste ponto de vista que parte a interpretação da delinqüência. Fugindo das estatísticas oficiais, o material utilizado para análise, em especial na seção empírica, manteve a preocupação de buscar, ainda que de uma maneira bastante exploratória, a repercussão que a carreira delinqüente obtém na constituição das subjetividades destes jovens.

Para cumprir tal tarefa, esta dissertação se dividirá em quatro capítulos. No primeiro deles serão expostas algumas das principais teorias clássicas no campo acadêmico acerca da delinqüência juvenil. Ali serão discutidas algumas concepções da

---

<sup>1</sup> Neste trabalho o conceito de delinqüência juvenil será empregado de forma ampliada em comparação ao que foi estabelecido pela Escola de Chicago que entende a delinqüência juvenil como fenômeno próprio de jovens com idades entre 10 e 18 anos.

categoria de desvio e suas aplicações na sociedade, conforme as principais correntes da sociologia.

O segundo capítulo se dedicará a apresentar os principais estudos brasileiros que tiveram a delinqüência e a violência como temas principais. Nesta seção, sob a influência daquelas teorias “clássicas” expostas no capítulo primeiro, os autores interpretam o contexto urbano e, coincidentemente, todos se debruçaram sobre a realidade de violência que se estabelece na Cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista os níveis alarmantes de registros da violência urbana que, desde o início dos anos de 1980, povoam diariamente os noticiários.

O terceiro capítulo apresentará uma leitura pessoal acerca da delinqüência juvenil, principalmente, naquele tipo de violência que está associada ao tráfico de drogas. Neste capítulo, serão apresentadas três hipóteses principais que permitirão atentar que a delinqüência juvenil, implicada nos crimes de tráfico de drogas, se configura num estilo de vida que se afasta do conceito de “desvio” na medida em que encontra cada vez mais apoio dentro das comunidades em que o tráfico se desenvolve. Desta forma, o tráfico se apresenta como mais uma opção de encaixe social na contemporaneidade, equiparando-se, até certo ponto, com um trabalho qualquer.

Sem a intenção de apresentar uma visão romantizada da delinqüência, que poderia entender estes jovens como vítimas de condições sociais desfavoráveis, a proposta é desvendar os elementos que possibilitam a manutenção de altos níveis de criminalidade em lugares de condições sociais desfavoráveis, que, todavia, não podem ser consideradas determinantes da delinqüência juvenil. Assim, a delinqüência será interpretada aqui como uma contingência da vida moderna. Isto quer dizer que a possibilidade de adesão às carreiras criminosas apresenta-se como uma forma real de integração social que, embora mantenha um caráter ilegal, apresenta cada vez menos um

efeito segregador entre delinquentes e não-delinquentes. Este é, portanto, um efeito próprio da modernidade que por característica que apresenta contextos múltiplos de inserção social, promovendo um universo plural de laços sociais cuja finalidade é criar formas de solidariedade e de integração da vida social. Neste sentido a vida delincente – principalmente no que tange àquelas identidades desviantes que estão associadas ao crime organizado para o narcotráfico – tornou-se , no contexto de uma *cidade escassa* como é o Rio de Janeiro (Carvalho, 1995), uma destas solidariedades emergentes na sociedade urbana da modernidade contemporânea.

O capítulo final permite visualizar os principais elementos que pretendem fundamentar as hipóteses apresentadas no capítulo terceiro. Assim, a partir de relatos colhidos, privilegiou-se o ponto de vista dos principais pólos mantenedores desta violência com a intenção de apresentar uma interpretação em perspectiva de baixo para cima, evidenciando, todavia, algumas redes sociais importantes no universo daqueles jovens que têm suas identidades marcadas pela adesão ao crime como os laços geracionais, familiares e do tráfico. É um estudo sobretudo exploratório que se propõe, portanto, a abrir questionamentos e possíveis interpretações sociológicas acerca da delinquência nas sociedades contemporâneas.

Por fim, uma breve conclusão será ensaiada, onde serão apontados os principais elementos que fazem da delinquência juvenil mais do que uma questão de desvio social. É um estilo de vida que ganha cada vez mais adeptos e se legitima na permanência e na força que aquelas organizações adquiriram ao longo dos últimos vinte anos.

## Capítulo 1

### Delinqüência juvenil: interpretações “clássicas” na sociologia

No que se refere à questão em foco neste trabalho, a intenção desta seção é colocar o desvio e a delinqüência juvenil à luz dos principais referenciais teóricos da sociologia. Serão destacados, no segundo capítulo, algumas das principais obras de destaque da literatura nacional e que guardam uma estreita ligação entre violência e juventude. Tal relação se destaca como relevante nas sociedades contemporâneas e não é acidental que encontra suporte no ambiente sociológico. O que se pode dizer é que a questão da delinqüência assume em um e outro autor uma explicação teórica distinta, ou mesmo esboça uma combinação relativa de teorias diferentes.

Dentro da sociologia, a literatura internacional desenvolveu, de forma intermitente, teorias que explicam o desvio em diferentes chaves: funcionalismo, estruturalismo, interacionismo, culturalismo, positivismo, pragmatismo, fenomenologia etc. Assim, a preocupação aqui será a de tratar os desdobramentos mais expressivos da interpretação do desvio no campo social.

#### *1.1 . A perspectiva funcionalista*

A questão do desvio foi tratada de forma pioneira através do pensamento funcionalista. O desvio é um fato social que responde às necessidades gerais de um conjunto total, ou seja, do organismo social, sendo as causas, que produzem qualquer fenômeno, independentes da função que um ou outro fato pode desempenhar no meio social. A análise funcional de um fenômeno social implica, por sua vez, no estabelecimento de uma correspondência entre o ato em questão e as necessidades gerais do organismo social. No trato do desvio, o conceito de anomia desenvolvido por Émile Durkheim assume grande expressão no funcionalismo. A anomia, enquanto

conceito, abriu caminho para o estudo de comportamentos desviantes, ou seja, comportamentos distantes daqueles convencionados nas sociedades como fenômenos ditos “normais”, por suas características exteriores e perceptíveis da universalidade. Na interpretação funcionalista, não se perde de vista a noção do todo e, portanto, o que se busca é uma aproximação de conjuntos distintos da sociedade com uma importante ordenação das diferenças. A sociedade é, então, interpretada como um todo existente que se organiza a partir da natureza das suas instituições sociais e segundo seu conjunto de regras, normas, valores e ideologias. Desta forma, as funções sociais são realidades independentes de outros planos da existência humana e que devem ser analisadas a partir de uma totalidade, sendo a extrapolação de um conjunto preestabelecido de normas, ou seja, o desvio, é considerado uma condição patológica da sociedade. Na teoria durkheimiana, a anomia assume uma condição fora do indivíduo, ou seja, não é a ocorrência de um fato isolado que caracteriza a anomia. A anomia é interpretada nesta corrente como uma condição sócio-patológica. Ela revela uma desorganização social em âmbitos estrutural e funcional, referindo-se a rupturas parciais da solidariedade orgânica que imediatamente alteram a condição de relativa normalidade numa determinada sociedade ou grupo. Deve-se aqui destacar, ainda, o papel da consciência coletiva que passa longe da consciência individual e que carrega consigo uma moral coercitiva.

A resposta funcionalista para a delinqüência juvenil caminha no sentido de quebra com as regras de regulação social que implicam um descompasso entre indivíduo e sociedade. Este desregramento pode assumir, todavia, duas interpretações. Uma primeira que pode ser derivada de uma patologia social dos indivíduos, como foi exposto em *O Suicídio* (1973). A segunda interpretação extraída de *A Divisão do Trabalho Social* (1973), onde o rompimento com um sistema de regras, que é funcionalmente articulado, justifica-se por uma situação patológica da economia que

coloca em xeque a solidariedade e a integração sociais. De qualquer forma, o resultado de um comportamento anômico acarretaria uma disfunção entre sociedade e organismo (Downes & Rock citado em Lima, 2001).

*“A anomia designa um momento em que o equilíbrio social se encontra ameaçado, quando ocorre o enfraquecimento das solidariedades coletivas e, posteriormente, o enfraquecimento da coesão do sistema social. Neste contexto, o desvio é encarado como uma consequência da repercussão dos conflitos sociais sobre as consciências individuais, podendo engendrar a perda do sentido dos valores coletivos”* (Boudon e Bourricaud, 1982, p. 190 citado em Lima).

A crítica a este pensamento funcionalista é que a evolução deste conceito o levou, cada vez mais, à interpretação do indivíduo como depositário das causas da anomia, assumindo, portanto, uma interpretação mais psicologizante e individual do desvio. Aos poucos as causas localizadas no conjunto da sociedade, ou seja, na sua totalidade, são abandonadas e emerge uma demanda por maior orquestração das diferenças entre os indivíduos. Na teoria funcionalista, o desvio deve ser entendido como uma forma anômica que a sociedade apresenta quando, de uma maneira ou de outra, rompem-se com os pressupostos morais centrais para o conjunto social. Esta situação ativa um processo de rupturas parciais da solidariedade social, o que, por sua vez, implica na desintegração de determinado grupo social.

O caso da delinqüência, conforme se apresenta nas sociedades contemporâneas, não parece se encaixar nos padrões de interpretação funcionalistas na qual a anomia é resultado de uma quebra da moralidade, seja no nível individual (psicologizante) seja no em nível coletivo, hipótese na qual os processos econômicos são responsáveis por quebras com antigas formas de solidariedade. Não é o caso de tratar a delinqüência como conceito mais ou menos “puro”, conforme se entende o desvio/delinqüência como

processo de desintegração social. A tendência é outra. Como deverá ser exposto ao longo deste trabalho, a delinqüência não representará uma desintegração da vida social e, sim, a formação de novas formas de solidariedade.

### *1.2. A perspectiva funcional mertoniana*

Uma interpretação derivada do funcionalismo, mas não totalmente fiel aos dogmas durkheimianos, é encontrada em Merton (1968), que apresenta um novo viés na interpretação do desvio na sociedade. O comportamento desviante dentro da estrutura social vigente, na qual o desvio assume diversas formas e modelos, varia de acordo com as estruturas sociais em questão e admite um número sem limites de combinações. Deste modo, a sociologia mertoniana tem como ponto permanente de investigação a resposta ao processo de como algumas estruturas sociais exercem pressão sobre os indivíduos em ação na sociedade, para que sigam ou não uma conduta conformista, ou seja, uma conduta que aceite os objetivos culturalmente acordados e se valham das vias institucionalmente disponíveis para a realização daqueles. Nas palavras do autor, o desvio é como um “*sintoma de dissociação entre as aspirações culturalmente prescritas e as vias estruturadas para realizar essas aspirações*”(idem, p.207), entendendo-se como aspirações culturalmente prescritas os objetivos legítimos para todos ou para membros diversamente localizados na sociedade, ao passo que, o conceito de estrutura social refere-se ao conjunto organizado de relações sociais, no qual os membros da sociedade ou grupo estão integrados de diversas maneiras. O que se chama desvio é para Merton um modo de adaptação que, em linhas gerais, varia conforme os valores das pessoas que ocupam diferentes posições na estrutura social. Vale destacar que:

*“A cultura pode ser tal que induza os indivíduos a centralizarem suas convicções emocionais sobre o complexo de fins culturalmente aplaudidos, com muito*

*menos apoio emocional sobre os métodos prescritos para alcançarem essas finalidades. Com tais ênfases diferenciais sobre os objetivos e sobre os procedimentos institucionais, os últimos podem ser tão viciados pela tensão em alcançar os objetivos, que o comportamento de muitos indivíduos, fique sujeito apenas a considerações de conveniência técnica” (idem, p. 207).*

A sociologia funcionalista de Merton trata anomia como um ambiente desequilibrado que, todavia, pode ser útil e que envolve a estrutura cultural de um lado e a estrutura social de outro. A anomia emerge quando não existe uma integração entre as duas esferas aqui em relevo, cultural e social, em geral, a primeira exige um comportamento que a segunda não viabiliza, levando a um comportamento que rompe com as normas vigentes ou mesmo leva ao seu completo desprezo, isto é, podem emergir comportamentos de inovação, retraimento ou rebelião. Tal anomia pode variar de um estágio mais simples onde esta disjunção provoca um mal-estar que expulsa o indivíduo do grupo em que está inserido; até um estágio de evolução agudo que culmina na desintegração dos sistemas de valor, e que pode resultar em profundas angústias.

Em Merton, esta variação de comportamento ganha uma tipificação própria que pode ser agrupada em cinco formas distintas: conformidade, inovação, ritualismo, retraimento e rebelião; que se diferenciam pelo grau de aceitação ou rejeição das metas culturais e dos meios institucionais para a realização destas mesmas.

O primeiro tipo de adaptação – *conformidade* – é o tipo mais difundido em uma sociedade estável e ocorre quando a maior parte dos indivíduos aceita a cultura predominante, bem como todo o conjunto de normas e regras institucionais é aceito. A constituição de uma sociedade de indivíduos predominantemente conformados permite um cenário de continuidade social expressivo, uma vez que se percebe um consenso acerca das normas vigentes.

O segundo tipo, *inovação*, expressa um comportamento de aceitação das metas culturais amplamente difundidas e expressas nos valores e objetivos sociais, mas com a rejeição dos meios institucionais vigentes. Este segundo tipo de comportamento explicaria, portanto, a delinqüência quando esta se expressa como forma de ter acesso a objetos culturais socialmente valorizados.

Outras formas de comportamento desviante também são explicadas em Merton, variando conforme o grau de aceitação/rejeição das metas culturais e meios institucionais como no comportamento *ritual*, em que os valores culturais são abandonados, mas seguem-se os meios institucionais como que de forma automatizada, ou mesmo pode-se perceber um comportamento de *retrimento*, quando metas e normas são rejeitadas e o indivíduo abandona tanto os fins como os meios se afastando, então, das metas culturais.

Um último tipo de comportamento anômico refere-se ao comportamento *rebelde*, no qual os indivíduos rejeitam de forma mais ou menos integral os valores culturais e meios institucionais vigentes porque propõem outros.

A partir desta tipificação do comportamento, o que parece pertinente à questão da delinqüência juvenil é o comportamento de *inovação*, em oposição ao de *conformação*. Merton problematiza a questão da delinqüência juvenil como um comportamento desviante, no qual o indivíduo adota metas e objetivos culturalmente inculcados e rejeita os meios institucionais para atingi-los. Quanto a este comportamento inovador, deve-se ressaltar a importância dos mecanismos sociais que levam à rejeição daqueles meios institucionais, caracterizando, ao menos parcialmente, a delinqüência e o crime. Um primeiro aspecto a ser destacado aqui é a estrutura de classes, que funciona como geradora de limites para o indivíduo em sua busca para a realização de seus objetivos. Há de se ter em perspectiva que estes objetivos variam de

acordo com as normas estabelecidas no ambiente cultural e encontram nas instituições da família, da escola e do trabalho as suas principais vias de inculcação. Por isso, não é irrelevante a afirmação do autor de que *“a cultura dominante faz exigências incompatíveis para os indivíduos situados nas camadas inferiores da estrutura social”* (idem, p.219). Quando lhes é negado o acesso às vias institucionais legitimadas pela sociedade em geral, o comportamento desviante se apresenta como uma forma alternativa de alcançar os mesmos objetivos válidos para a sociedade, em seu caráter mais universal, como um caminho viável. A pobreza pode ser tratada, aqui, como variável. Neste caso, a estrutura de classe é significativa quando se considera a reação ao comportamento desviante que, no limite, revela uma tendência específica de acordo com cada estrutura de classe. A tendência à anomia é, então, interpretada como resultado de uma pressão estrutural que impele os indivíduos à competição.

Se as metas e meios são considerados fatores que guardam relação direta com as estruturas de classe, também a família e o ambiente onde ela se reproduz, desempenham um papel importante na determinação de objetivos culturais. A família é o mecanismo central de transmissão e difusão de valores e padrões culturais do grupo social, no qual o indivíduo está inserido, o que resulta em uma socialização restrita. A criança socializada em determinado grupo social reagirá conforme os padrões implícitos deste grupo de avaliação cultural, de categorização das pessoas e coisas, de formação de metas de estima e da formação de um conjunto de orientações culturais explícitas que tendem a ser congruentes com as crenças dos pais. Segundo Merton, *“pode muito bem acontecer que a criança retenha o paradigma implícito dos valores culturais, descobertos no comportamento diário de seus pais, mesmo quando o mesmo entra em conflito com seus conselhos e exortações explícitos”* (idem, p.233).

Como está exposto em Bilton et al. (1987), a teoria do desvio desenvolvida por Merton tem como ponto de partida os estudos de Parsons, que privilegia em sua análise as motivações pessoais e a interação social. Desta forma, as tendências a um comportamento desviado não se distanciam em muito de um sistema de interação social, o que quer dizer que a própria conduta desviante tem suas normas. Na análise de Parsons, o autor classificava em quatro tipos os modos de ação individuais em relação ao tipo normativo: agressividade e retraimento (em uma atitude de alienação) ou atuação compulsória e aceitação compulsória (em uma atitude de conformidade compulsória). Tais formas de ação provocam tensões, ou nas relações sociais com os outros ou nas formas culturais as quais a conformidade é esperada.

O desvio não é explicado de forma cabal por Merton, pois não se verifica ali um padrão absoluto para definir as causas que levam ao comportamento desviante. O que foi exposto na teoria mertoniana são comportamentos que variam, em diferentes graus, em função das diferenças na assimilação dos valores de êxito, das metas culturais e dos meios institucionais. Deve-se considerar na avaliação do comportamento desviante a aceitação destes valores e objetivos culturais, a acessibilidade aos objetivos adotados, bem como a sua viabilidade e os tipos de comportamentos desviantes em seus diversos graus. Tais condições podem revelar um número ilimitado de combinações que corroboram o processo de complexificação social, uma vez que os indivíduos podem estar mais ou menos expostos ou dispostos a incorporar um ou outro item. No entanto, conforme foi apontado por Merton, também o grau de educação formal dos indivíduos pode funcionar como um indicador de oportunidades decisivo para a adesão ou não às práticas desviantes.

Quanto à delinquência juvenil, outras questões se destacam como alvo de preocupação, como é o caso da destrutividade e da origem da violência. Aqui Merton

faz referência ao trabalho de Cohen (1955) como uma importante chave para entender alguns mecanismos que impelem os jovens ao comportamento desviante, pois o que fica expresso é que a delinqüência como forma de aquisição de bens não explica a destruição destes bens, assim, o caráter não-utilitário da delinqüência. Isto indica que ou existem fatores para além dos objetivos culturais difundidos ou se explica a destrutividade como uma frustração ou negação da disjunção entre metas culturais e meios institucionais.

Outra questão a ser considerada aqui é se realmente a anomia é uma condição eventual ou se é ela o resultado de um movimento social. Seria a anomia efeito ou causa das condições sociais? Esta noção de causalidade é complexa e, talvez, indeterminada. Mas o fato é que um comportamento desviado e “bem sucedido”, na medida em que alcança as metas culturais através de meios não institucionalizados, serve de incentivo aos demais membros inter-relacionados no sistema, ampliando o grau ou mesmo a freqüência do comportamento anômico; o que pode chegar a uma situação de anomia aguda, quando a estrutura normativa não mais existir pela ausência ou pela ineficácia de mecanismos de controle e de retenção. Nesta situação, o retraimento pode ocorrer como forma de quebra abrupta da estrutura normativa aceita das relações estabelecidas, mesmo quando parece aos indivíduos sujeitos a ela que a situação se prolongará por muito tempo.

Quanto à rebelião, estes conflitos entre as normas mantidas dentro dos subgrupos e as regras normativas para a sociedade mais ampla resultam, normalmente, num retraimento do grupo, valorizando muito mais a sua cultura “desviante”. Neste caso *“o conflito entre valores culturalmente aceitos e as dificuldades socialmente estruturadas em viver de acordo com esses valores, exercem pressão para os desvios de comportamento e o rompimento do sistema normativo”* (Merton, p.267).

É válido ressaltar que o comportamento desviante não é necessariamente disfuncional em relação aos valores básicos e à adaptação ao grupo como poderia ser compreendido a partir da chave de leitura puramente funcionalista. No argumento mertoniano, a tese prevê que aquelas alternativas de comportamento desviantes, que fogem, portanto, aos ditames da cultura dominante, buscam antes uma estabilidade que uma desintegração social.

*“Na medida em que a estrutura cultural conceda prestígio a essas alternativas, e a estrutura social permita acesso a elas, o sistema torna-se, de certo modo, estabilizado. Os transgressores potenciais ainda podem se conformar com esses conjuntos auxiliares de valores”* (idem, p. 157).

Assim, metas diferentes, valorizadas pela cultura, nem sempre descambam para o desvio nem tampouco podem ser consideradas como inúteis. Elas, ao contrário, podem representar um movimento de transformação social, imprimindo dinâmica às sociedades.

A interpretação mertoniana é bem acolhida para a explicação da violência. Ela aparece dispersa nos principais trabalhos de interpretação da delinqüência. Porém, sem recorrer a afirmações taxativas, as diferentes interpretações acerca do tema em questão apontam para uma dificuldade dos jovens ao acesso aos bens e serviços básicos que incorporam o indivíduo ao status de cidadão. Sendo assim, não raro a explicação acerca do desvio e da delinqüência juvenil recai na situação de “privação relativa”, que compõe a realidade de muitos destes jovens. Justifica-se a delinqüência em função de um desejo de consumo que lhes é negado devido ao seu pertencimento de classe.

### *1.3. A perspectiva do pragmatismo*

Num campo de discussão contrário ao funcionalismo surgiu a Escola de Chicago, que através de uma perspectiva pragmática de intervenção e reforma social conduziu importantes estudos no campo da criminalidade urbana. Sob uma perspectiva de observação da relação causa/efeito *in loco*, os sociólogos da Universidade de Chicago localizaram nas condições sociais de demografia, situação ambiental e física as causas da criminalidade. A Escola de Chicago identificava, nestas áreas pobres, uma desorganização social que funcionava como um principal fator de geração da criminalidade urbana e, daí, o esforço em criar projetos de ação que promovessem o bem-estar entre os cidadãos. Assim, a partir de uma idéia consensualista de bem, buscava-se reduzir a criminalidade em nível local. Em resumo, a inovação da Escola de Chicago foi a conclusão de que a vida coletiva dá-se através de um processo interativo constante entre o meio-ambiente, a sociedade e as organizações sociais.

*“A perspectiva ecológica considera que o comportamento humano é modelado pelas condições sociais presentes nos meios físico e social, condições estas que limitam o poder de escolha do indivíduo. As pessoas são vistas como conformistas, pois agem de acordo com os valores e normas do grupo. Portanto, diversamente da Escola Clássica, que privilegia o livre arbítrio individual, a ecologia humana considera que a sociedade impõe limitações a este livre arbítrio”* (Freitas, 2002, p.68).

Desta maneira, a principal teoria da Escola de Chicago é a associação do crime às relações sociais recorrentes nos diferentes espaços urbanos e, assim, explica a criminalidade como sendo diretamente proporcional à desorganização social e à multiplicidade de valores morais, onde não existiria sentimento de comunidade ou onde as solidariedades promovidas a partir daqueles valores morais seriam fracas. Ali, as relações são transitórias, com baixos níveis de vigilância pela comunidade, instituições

de controle fracas e com organizações sociais ineficazes (Freitas, 2002). Fundamentalmente, num ambiente de desorganização social, são encontrados simultaneamente muitos valores morais que entram em conflito e em competição, fato que de forma alguma pode ser considerado como uma desintegração social, mas tão somente como uma desordem social. Tal desorganização abre espaço para a formação de subjetividades locais capazes de oferecer uma desejada identificação coletiva, onde cabem as formas de criminalidade e delinqüência juvenil.

A ecologia humana com a Escola de Chicago teve início no final do século XIX e, depois de quase meio século de influentes estudos, gozou um desprestígio a partir da década de 1930. Após deste declínio, ganhou novo impulso na Inglaterra algumas décadas depois, nos anos 70. Nos anos de 1980, esta perspectiva renasceu nos Estados Unidos, notadamente devido à descoberta do crime, enquanto questão social que implantou uma nova visão no combate e na prevenção situacional do delito<sup>2</sup>, cujo controle se daria a partir da redução de oportunidades disponíveis no ambiente para se cometer a infração as quais seriam responsáveis pelo aumento da atividade criminosa. Também o desenvolvimento de estatísticas sobre os criminosos, segundo as quais a opção pelo crime é uma escolha racional de natureza econômica, foram importantes para o desenvolvimento desta linha de estudos.

#### *1.4 . A perspectiva positivista*

A tradição positivista também ofereceu um conjunto explicativo para a delinqüência e para o crime que se divide em três tipos de caracterização do

---

<sup>2</sup> A teoria da intervenção através da prevenção atuava precisamente, criando vínculos positivos entre as pessoas, a partir da infância, numa tentativa de preencher o espaço formador que antes era ocupado pela família, já que as condições da vida urbana fizeram com que muitos lares fossem transformados em pouco mais do que meros dormitórios. O processo seria aplicado através da criação de instituições locais, de lazer, ou de caráter religioso ou educacional.

comportamento criminoso: o biológico, o psicológico e o sociológico. Nas três correntes, o que se distingue é a crença de que se pode separar e classificar as ações entre desviantes e não-desviantes, assim o comportamento criminoso cumpre um modelo que está diretamente associado à estrutura social.

Uma importante contribuição foi dada por Matza, que defendeu que atos delinquentes seriam uma “deriva”, a qual se daria muito mais em função de um impulso para quebrar as regras sociais do que uma forma de se encaixar em papéis desviantes do que seria considerado um estilo de vida comumente aceito.

*“it is neither a condition of membership of the group nor a full-time activity of its members. In his view, adolescents from time to time act out to delinquent roles rather than engage in permanent violation of the norms of conventional society. Their delinquency is casual and intermittent, they are predominantly occupied with the mundane, non deviant activities of conforming society. They ‘drift’ into and out of delinquency periodically and temporally without embracing it as a ‘way of life’”* (Matza, citado em Bilton et al., p. 463).

Aqui, romper com o código normativo é uma questão vinculada à identidade masculina e à aceitação no grupo. E a questão passa longe do problema de conflito de valores, mas está incluída num quadro de satisfação, de excitação, pelo prazer ou como um meio de provar a sua masculinidade.

A interpretação positivista se caracteriza pelo fato de tomar a ação desviante como um fato objetivamente dado. Segundo os positivistas, os criminosos se caracterizariam como indivíduos totalmente distintos dos não criminosos sendo, a partir daí, possível identificar os fatores causadores de diferenças entre eles.

Uma reação contrária à concepção positivista do desvio está na teoria da rotulação, “*labelling theory*”, exposta por Howard Becker (1966). Ali a delinquência é

entendida como uma reação social que encontra respaldo numa prática interacionista. Assim todos indivíduos são atores de situações desviantes, variando a sua imputação de acordo com a reação dos indivíduos afetados por determinado ato. Deriva daí a conclusão de que todos podem ser considerados “criminosos”, independentes de determinações biológicas, psicológicas ou sociológicas e qualquer tentativa de separação entre criminosos e não-criminosos seria considerada vazia.

*“if everyone commits crime, it becomes difficult to sustain a qualitative distinction between ‘criminals’ and ‘non criminals’, so that attempts to find universal causes of crime like abnormal chromosome structures, inadequate socialisation or distinctive sub-cultural value systems are inevitably misleading and fruitless.”* (Bilton et al, 1987, p. 472).

### *1.5. A perspectiva interacionista*

Clássico entre os interacionistas, Becker (1966) defende que aqueles indivíduos que se caracterizam como desviantes, os “*outsiders*”, não podem ser categorizados de maneira homogênea, pois, não há sequer uma razão que possa reunir estes indivíduos enquanto grupo a não ser o fato de apresentarem um comportamento contrário às regras estabelecidas. Isto quer dizer que são “*outsiders*”, não porque se incluem em qualquer tipo de determinismo psicológico, biológico, econômico etc, mas sim porque são entendidos como tal por outros que reagem aos seus atos.

A sociologia do desvio, quando interpretada pela chave do interacionismo simbólico, se explica como sendo um processo de categorização dos comportamentos que se estabelece através de um conjunto de reações que englobam acusação, classificação e rotulação das ações individuais, estabelecendo, então, padrões de comportamentos desviantes e não-desviantes. Assim, o desvio se caracteriza muito mais

como uma condição social do que uma consequência psicológica e, por conseguinte, esta afirmação implica relação direta da reação de uns a determinadas ações e situações provocadas por outros.

A leitura do desvio na corrente interacionista é sempre uma interpretação relativa, tendo em vista que o desvio será sobretudo a rotulação a partir de uma reação social em relação a determinado ato. E incluirá todas as atividades desviantes realizadas dentro da rede de relações privadas. Ou seja, o âmbito da ação - privado ou público - não retira a sua qualidade relacional, pois aquele que age sabe que existe uma reação social negativa em relação ao seu ato. O desvio é, portanto, consequência da aplicação de regras e sanções de uns –aqueles que elaboram as regras – sobre outros acusados, então, ofensores ou desviantes. Assim, *“whether a given act is deviant or not depends in part on the nature of the act and in part on what people do about it”* (idem, p.14).

Este tipo de interpretação do desvio se estabelece numa chave contrária ao funcionalismo, que fazia recair a motivação do desvio na ação individual, ou melhor, que fazia recair na ação individual seu escape à média historicamente construída. Neste tipo de estudo, ignora-se, portanto, qualquer preocupação acerca do desvio enquanto ação de subversão das normas e regras sociais - *“rule-breaking”*. O desvio é identificado, no funcionalismo, como um sintoma de desorganização social, estando assim diretamente associado aos elementos de estabilidade e funcionalidade ou, seu oposto, ruptura com a estabilidade e a não-funcionalidade. Neste ponto, torna-se crucial identificar os objetivos funcionais dos diferentes grupos sociais, tarefa muito mais relacionada às questões políticas efetivamente. Estes pressupostos não funcionam de maneira alguma na teoria interacionista.

*“If this is true, then it is likewise true that the questions of what rules are to be enforced, what behavior regarded as deviant, and which people labeled as outsiders*

*must also be regarded as political. The functional view of deviance, by ignoring the political aspect of the phenomenon, limits our understanding” (idem, p.7)*

Em Becker a dificuldade em estabelecer os comportamentos desviantes deriva da crença numa área consensual – no que tange ao estabelecimento de regras e normas – que só poderia existir de forma mínima e restrita. Tendo em vista uma rede social altamente complexificada e marcada por situações ambíguas, a construção de um consenso é absolutamente duvidosa, pois, situações ambíguas são encontradas em meio a diversos e diferentes grupos cujas regras e normas se distanciam umas das outras e podendo ainda existir a simultaneidade dos indivíduos enquanto membros de diferentes grupos. A principal tese em Becker é encarar o desvio como um ato criado pela sociedade, não no sentido de culpabilizar a sociedade por atos desviantes, através de um discurso que localize fatores e situações sociais como as fontes do desvio, mas sim uma sociedade geradora de regras cuja infração se caracteriza como desvio. Esta definição de desvio substitui toda e qualquer determinação psicológica, individual ou pessoal, que poderia fazer recair sobre o sujeito da ação as causas do desvio, por uma determinação exterior ao indivíduo, localizada, sim, na construção das regras sociais. Assim, o indivíduo desviante é aquele que veste a capa que outros lhe imputam por seu comportamento.

*“The deviant is one to whom that label has successfully been applied; deviant is behavior that people so label. Deviance as the product of a transaction that takes place between some social group and who is viewed by that group as a rule-breaker” (idem, p.9).*

A partir daí, um conjunto de fatores podem ser inferidos. O primeiro deles é que tais regras se apresentam como processos de controle de uns sobre os outros e, não, como um princípio fechado. Existiria, então, uma margem de variação que flutua em

função do tempo, do próprio sujeito-ator e também do grupo ou grupos no qual estão inseridos, considerando-se tanto aquele que pratica o ato quanto aquele que responde a tal ato, de tal forma que o desvio dá-se na interação entre estes dois atores. O segundo fato, de acordo com o modelo de Becker, o comportamento desviante do indivíduo ou do grupo encontram suas causas não em fatores simultâneos que convergem para o desvio, ao contrário, são causas seqüenciais que provocam mudanças nas perspectivas e no comportamento dos indivíduos. Desta forma, o que se verifica é uma trajetória ou carreira que conduz o indivíduo para fora das regras convencionais da vida social. Nessa concepção do desvio, num primeiro momento caracterizado como “*nonconforming act*”, está implicada uma não-intencionalidade, em função do não conhecimento das regras. O que interessa neste tipo de investigação é como se dá o processo de comprometimento do indivíduo com as instituições e comportamentos convencionais, uma vez que a crença de Becker é a de que todos temos impulsos para os atos desviantes. O desvio é, sobretudo, um aprendizado social. Disto deriva que o desviante aprende, na interação, todo um conjunto de comportamentos desviantes passados pelos mais experientes. Portanto, deve-se destacar aqui os indivíduos que fazem do desvio ponto central para a organização de sua identidade, que pode estar imersa em uma sub-cultura organizada em torno da atividade desviante em particular.

No interacionismo, na análise do desvio, além do caráter relacional que implica o aprendizado e a categorização do desviante, destaca-se também a trajetória do indivíduo até a publicização de sua identidade desviante, quando passa a assumir uma identidade pública e adquire também um novo status social.

*“One receives the status as a result of breaking a rule, and the identification proves to be more important than most others. One will be identified as a deviant first, before other identifications are made”* (idem, p.33).

Em torno do desvio cria-se uma série de reações públicas que reforçam a posição do desviante como excluído de um grupo social convencional e que acaba por produzir uma “*self-fulfilling prophecy*”<sup>3</sup>. Neste caso, o comportamento corresponde a uma reação a uma pré-determinação pública, que geralmente é imposta por instâncias superiores ou indiretas, as quais promovem uma relativa integração da vida social coletiva. Na verdade, ocorre uma cristalização na realidade de crenças sociais pois, ao definir uma situação real torna-se impossível evitar uma consequência também real. A entrada definitiva no grupo desviante é o passo final na trajetória do desvio, como um impacto na própria concepção do indivíduo de si mesmo. A partir daí ocorre uma solidificação da identidade desviante e, inclusive, de uma sub-cultura que tende à formação de uma razão que se justifica de forma a perpetuar sua condição, garantindo a continuidade do grupo desviante. Têm-se aqui os efeitos da participação em um grupo, que proporciona uma continuidade racionalmente amparada para o ato desviante que envolve um repúdio às regras e instituições convencionais, bem como oferece todo um esquema de ação que evita problemas no comportamento desviante. “*When one moves into a deviant group he learns how to carry on this deviant activity with a minimum of trouble*”(idem, p. 39).

A linguagem interacionista é coerente quando trata o desvio como um comportamento não conformado às normas sociais dominantes, e mais ainda, quando defende que o desvio é socialmente variável, estando referido a uma sociedade ou a um grupo social particular e tendo uma característica culturalmente relativa.

Destarte, os teóricos do interacionismo simbólico, ao contrário dos positivistas, interpretam o crime e o comportamento desviante como uma problemática subjetivada. É o processo social que leva o indivíduo a ser caracterizado como desviante e a assumir as consequências e implicações desta acusação. O desvio se caracteriza na interação

---

<sup>3</sup> Este conceito foi primeiro desenvolvido em Merton (1938), na primeira edição de *Social Theory and Social Structure*.

entre aquele que comete o ato e aquele que responde a tal ato. É importante destacar que em lugar de adotar uma posição moral absoluta deve-se admitir um relativismo moral como questão central no interacionismo simbólico. No entanto, a perspectiva de adotar determinadas normas e regras sociais acaba por definir uma distribuição social de poder que se debruça sobre as camadas externas àquelas detentoras do poder. Entende-se, então, que as agências de controle social empregam um julgamento discreto e seletivo para decidir como e quando tratar o comportamento ilegal e, em geral, acabam por caracterizar a aplicação da lei como um processo em que a homogeneidade não é verificada e onde a percepção e as práticas desiguais são amplamente empregadas para os setores de baixa renda e, principalmente, negros.

*“As we have seen, the application of such public labels is frequently fortuitous, not necessarily dependent on the nature or gravity of the act but on the subsequent behaviour and/or social characteristics of the actor and the attitudes and perceptions of social-control agencies. Selective law enforcement is significant enough in itself, but it is even more important when one considers what happens to individuals labelled as ‘deviant’ or ‘criminal’”* (Bilton et al. 1987 , p.476).

A principal característica deste processo de categorização é o efeito que este provoca no indivíduo e como este indivíduo passa a ser percebido pelo outro. Disto advém um novo modelo de interação entre ator e sujeito da ação. Tal interação pode ser ainda regulada por estigmas, se este processo for reforçado pela publicização da identidade desviante, conforme a *“labelling theory”*.

*“The stigmatising effect, then, of the label places deviants outside conventional circles and sparks off a sense of uncertainty in them. They feel branded as ‘deviant’ despite their denials, and, put simply, become bad because they are defined bad. That is, a self-fulfilling prophecy occurs, in which a self-image and subsequent behaviour*

*result from the reactions of others: deviants are labelled and come to live up to this label, because their perception of themselves depends to a large part on the perceptions of others with whom they interact” (idem, p. 478)*

No interacionismo, deve-se levar em consideração que todos estamos engajados em atos desviantes, em maior ou menor escala, mas as causas que levam ao comportamento desviante e ilegal não são as mais importantes. O que importa é a repercussão social dos atos em questão, se o desvio passará por um processo de amplificação do ato, que poderá acarretar uma maior repressão social ou ainda uma escalada da perspectiva desviante.

A crítica à teoria do interacionismo recai no entendimento do desvio como um processo construído na relação entre o sujeito da ação e o seu agente passivo, onde aquele somente será considerado desviante se estes últimos se sentirem afetados em suas relações. Isto significa uma visão menos incriminadora do delinqüente porque acaba por deslocar a responsabilidade do desvio para fora do indivíduo e para fora das estruturas sociais, pois o caráter desviante está na relação e não no sujeito da ação. E, ainda, falta a esta teoria a identificação das causas do desvio e das motivações do indivíduo em praticar ações desviantes. Assim, a linguagem do interacionismo se descuida da origem do comportamento desviante e mantém o seu foco na ênfase no presente da ação e da reação social às custas do reconhecimento em torno do passado.

Fenomenologistas e etnometodologistas se dividem na crítica aos “*labelling theorists*”. Muito próximos ao interacionismo simbólico, os fenomenologistas defendem uma interpretação cuja dinâmica social se desenvolve a partir da identificação de um conjunto de significados morais, coletivamente construídos e compartilhados. O fato de privilegiar a perspectiva do ator social enquanto membro de um fenômeno coletivo, em detrimento de uma significação individual, não parece ser uma solução adequada aos

fenomenologistas, pois falta a abordagem de uma construção significativa do conjunto da sociedade no nível dos indivíduos. Considera-se, ainda, a idéia de normas sociais, como regras abstratas existentes em entidades reais e definidas por uma construção social, que a partir de uma moral comum caracteriza como desviante tudo aquilo que está fora dela. No entanto, para fenomenologistas e etnometodologistas, a interpretação do comportamento desviante não depende da aplicação de um guia normativo, mas sim de regras “comuns” – *common-sense rules* – que englobam noções de responsabilidade, provocação etc. Para os etnometodologistas como Cicourel (1968), estão envolvidos nesta construção de um senso comum todo um conhecimento anterior que envolve agências de controle e repressão. A crítica aos “*labelling theorists*” se estende ainda à questão da análise das estruturas de poder e do direito, bem como às suas definições de crime e delinqüência, não afastando também as relações de classe. A visão interacionista, portanto, ignora todo um esquema de representação e distribuição de poder ao longo da cadeia econômica e político-social.

*“The dangers of lapsing into a crude ‘conspiracy theory’ of the state and class and power relations are evident here, and some Marxist criminologists have recognized the necessity of theorising more fully and adequately the relation of law and crime to the state and class relations, in ways which view the legal system and agencies of social control as rather less mechanical ‘instruments’ of class domination”* (Bilton et al., 1987, p. 485).

A teoria interacionista pode ser valiosa, neste estudo, no que tange às implicações do desvio nas relações sociais em tempos em que a complexificação e a pluralização da vida social são características das sociedades modernas contemporâneas, embora revele, de fato, a ausência de motivação individual para o desvio. Um modelo explicativo no desvio para as motivações individuais pode encontrar apoio na sociologia

de Axel Honneth (1990), que defende que o desvio seria uma consequência de um não-reconhecimento individual (Takeuti, 2002; Duschatzky e Corea, 2002). Para o autor, a identidade individual se forma na relação com o outro. Uma vez que se verifique algum tipo de ausência de reconhecimento, que se expressa no desrespeito ao indivíduo, este estará automaticamente privado de sua autoexpressão. Isto, por conseguinte, pode levar a uma exclusão social ou psicológica comprometendo a integridade moral dos indivíduos. Daí que tal crise moral, quando não encontra reconhecimento do outro enquanto igual, pode detonar uma série de processos conflituosos no meio social.

*“a morality that attempts to bring the principles of mutual recognition to bear can only find a weak empirical footing in the affective reaction of shame, for the recognitive conviction that the practical occurrence of disrespect inflicts damage on the intersubjective conditions of human societalization always emerges in such principles”*  
(Honneth, 1990, p.199)

#### *1.6. Considerações Parciais*

A partir do que foi exposto, é importante frisar que a despeito do valor que cada uma destas teorias teve e tem até os dias de hoje na sociologia do desvio, a interpretação do desvio, conforme ele se apresenta nas sociedades modernas contemporâneas, talvez possa tomar emprestada importantes pressupostos de cada uma das teorias apresentadas. Assim deve-se destacar elementos que parecem adequados à configuração da delinqüência juvenil no início do século XXI.

A delinqüência e o processo de construção do desvio parecem hoje responder a uma demanda para alcançar objetos e metas culturais valorizados socialmente através de meios quaisquer, sejam eles legitimados ou não. Tal fato, ao contrário do que foi exposto em Becker, encontra um consenso mais ou menos estabelecido em meio à

sociedade, ao menos por parte das esferas legais instituídas através das instâncias de regulação social representadas em códigos civis. Todavia, o desvio carrega, conforme discorre a corrente interacionista, um caráter relacional inconfundível que imputa, a alguns, rotulações não empregadas a outros. Além disso, esta corrente valoriza a interação entre os indivíduos como um veículo importante de propagação e permanência dos grupos desviantes porque funda ali uma solidariedade capaz de garantir uma forma de reconhecimento no grupo social. O reconhecimento e a solidariedade gerados neste processo são fundamentais para a manutenção das práticas desviantes. No entanto, esta é uma interpretação ausente nas perspectivas funcionalista, positivista e pragmatista, que entendem os desvios como versões anômicas da vida social. Nas duas primeiras perspectivas, capaz de desintegrar a sociedade ou, ainda, se considerada a perspectiva mertoniana, um comportamento anômico seria capaz de estabilizar diferenças sociais. Na terceira, a crença era a de que havia uma probabilidade maior da prática de crime numa comunidade com ausência de suporte comunitário, havendo probabilidade menor de sua ocorrência se os adolescentes tivessem apoio de seus pais, escola e/ou igreja. Ou seja, estas interpretações têm em vista que a delinqüência era um fenômeno que gravitava em torno do núcleo social integrado como uma aberração moral.

Este breve ensaio das teorias “clássicas” permite uma orientação para a leitura do capítulo seguinte, que será dedicado às produções nacionais acerca da delinqüência. Serão apresentados, além do contexto em que se desenvolve a modernidade contemporânea brasileira, os estudos mais significativos que interpretam a delinqüência e a violência urbana.

## Capítulo 2

### Modernidade e Juventude: perspectivas dos estudos no caso da delinqüência no Rio de Janeiro.

Estudar o mundo juvenil e as suas ligações com os diversos tipos de delinqüência não é tarefa simples, tampouco inédita. Mas é sem dúvida uma dívida que a sociologia carrega quando o assunto é juventude e modernidade no Brasil. É verdade que a característica multifacetada do objeto em análise se apresenta como um importante obstáculo para o desenvolvimento de uma sociologia que se debruce sobre as questões da delinqüência juvenil. Este capítulo abordará, portanto, alguns destes estudos que tentaram desvendar as faces da delinqüência juvenil, na cidade do Rio de Janeiro em especial, a despeito de todas as dificuldades que tal desafio possa ter gerado.

A relevância do estudo está na centralidade que a violência assume nas sociedades contemporâneas, que se organizam, desde um passado recente, a partir de modelos emergentes de relações sociais que originaram novos padrões de sociabilidade, onde as relações baseadas no conflito estão incluídas. As conseqüências desta alteração de padrões de sociabilidade são percebidas em todos os âmbitos da vida social, desde os mais gerais, cuja abrangência é coletiva – como, por exemplo, as formas de representação coletiva – até os mais personalizados: como as questões que implicam novas demandas das relações pessoais.

Tendo em vista este contexto de transformação das relações sociais, que trazem em seu bojo as questões da violência urbana e da delinqüência, faz-se necessário, em um primeiro momento, expor um breve panorama da modernidade brasileira e a peculiaridade desta, na cidade do Rio de Janeiro. Na seqüência serão expostas duas importantes perspectivas acerca da delinqüência juvenil. E numa terceira seção, serão destacadas algumas perspectivas complementares, que versam sobre a violência urbana

e indicam a emergência de uma *sociabilidade violenta* como característica das relações sociais de grandes metrópoles urbanas contemporâneas.

### 2.1. A modernização brasileira

Na esteira do desenvolvimento ocidental a modernização brasileira se delineou segundo traços inconfundíveis de manutenção de critérios pouco fiéis aos ditames da racionalidade moderna de autonomia e liberdade.

Neste sentido, a modernização por aqui se caracterizou, fundamentalmente, por seu caráter “*regulado*”, pois foi um processo marcado por uma forte presença de tradições políticas dominantes e excludentes, que concederam parcialmente e ainda de forma incipiente, para indivíduos e coletividades, meios para atingir aqueles ideais de liberdade e autonomia exaltados, mantendo sob controle os interesses e as instituições políticas burguesas na tarefa da regulação social.

Embora com o viés tradicional e regulado, a modernização permitiu uma experimentação, pelos sujeitos, de graus de autonomia e de reflexividade de tal modo que os induziu a buscar uma maior flexibilização de suas relações em diferentes contextos, permitindo uma grande transformação na dinâmica social, ainda que fossem esta autonomia e esta reflexividade bastantes precárias.

Tal *modernização conservadora*, no entanto, não representou necessariamente uma contestação às perspectivas tradicionalistas. A partir desta modernização, a sociedade brasileira “evoluiu” para um progressivo conjunto de conquistas que, embora sejam bastante insuficientes na garantia de um acesso igualitário às formas de participação social, ampliaram a sensação de liberdade e autonomia do conjunto de seus indivíduos. A vida social permaneceria, no entanto, regulada pelo organismo estatal, representante máximo dos interesses de uma elite tradicionalista.

A entrada num período de abertura democrática representou, no fluxo da história, a passagem de um período de forte organização estatal para outro onde aquelas antigas regulações sociais, que mantinham a integração social sob controle do Estado, não eram mais suficientes e, inclusive, se mostraram obsoletas. Tal inovação repercutiu de maneira ambivalente na dinâmica social, pois se de um lado, o maior acesso à liberdade permitiu um maior domínio do indivíduo sobre seus destinos, de outro lado ela retirou as bases institucionais que garantiam segurança aos indivíduos. Tais transformações promoveram também um rearranjo dos termos em que se desenrolam os conflitos sociais, sobretudo tendo em vista a configuração da sociedade dentro de um individualismo de massa, o qual se expressa por uma promoção da autonomia do sujeito em níveis elevados e que contam com os meios de comunicação de massa como forma de difusão e generalização de modelos culturais dominantes.

Mas o que se pode destacar como relevante é que a democracia introduziu mecanismos inéditos no país, para a integração social, destacando-se os consideráveis progressos no plano do consumo, da escolaridade e da participação cultural. Assim, a modernidade e o seu desenvolvimento, que superou em parte as visões tradicionalistas tão internalizadas pelo passado autoritário, promoveu nas dinâmicas sociais um aumento no grau de reflexividade. Embora tal reflexividade não apresente um grau de consciência crítica, ela pode ser percebida numa maior adequação de meios a fins e numa formulação e realização de projetos de vida (Domingues, 2000; 2001). A expansão deste aumento no grau de reflexividade é percebida, ainda, nas esferas pessoais de formação das subjetividades, as quais desenvolvem uma “*política da vida*” (Domingues, 2002, p. 426), que engloba escolhas sexuais, religiosas e outras formas de identificação. Mas de um modo geral, pode-se destacar que:

*“Mesmo que em meio a profundas desigualdades sociais, o grau de liberdade nessas áreas aumentou de maneira exponencial e a pluralidade das formas de vida que caracteriza a modernidade brasileira contemporânea é extremamente ampla. Um relevante pluralismo societário foi paulatinamente se aprofundando.”* (idem, p. 462)

No entanto, esta abertura na modernidade contemporânea brasileira, se por um lado abre uma perspectiva de maior liberdade de ação dos sujeitos fora de contextos pré-definidos, por outro lado, pode acarretar outros tantos processos negativos, não só para indivíduos como também para coletividades, aumentando a sensação de medo, angústia e desamparo. Neste contexto, no que tange às gerações mais jovens da estrutura social, as conseqüências são, se não mais profundas, mais preocupantes, pois se trata de um recorte etário sem vínculos mais estreitos e que, com mais urgência, demandam por eixos identitários sobre os quais construam suas subjetividades individuais e coletivas.

É óbvio que o mundo de instabilidade e de incerteza das sociedades contemporâneas se coloca para todos ou quase todos. Mas o que preocupa é como os jovens devem lidar com este universo em transe, que nasce sob a marca de uma retração cada vez mais aguda dos mecanismos de proteção social – leia-se solidariedades –, principalmente quando a referência é o mundo do trabalho, onde se torna mais difícil um processo de construção de identidades fixas. E ainda sem muitas perspectivas futuras garantidas. Daí que

*“as transformações por que passa o mundo contemporâneo estão a demandar novas e maiores forças psíquicas e virtudes pessoais. São atributos que transcendem as possibilidades do sistema educacional”* (Paiva, 1999a, p. 130).

Disto resulta a noção de que outros caminhos devem ser buscados pelos indivíduos quando estes são abandonados a suas próprias sortes. Enfim, diante de tamanha fragmentação do espaço social, do trabalho, do consumo etc., não é disparatado

perceber, primeiramente, uma realidade que detona crises identitárias profundas, bem como desperta uma maior demanda por novos estilos de vida e uma maior capacidade de convivência com os riscos em todos os níveis: econômico, social, psíquico e físico. Ademais, obriga os indivíduos a lidar com situações novas, buscando novos valores e novas formas de organizar a vida em geral (Paiva, 1999). Todo este cenário de instabilidade e incerteza reverbera no mundo juvenil despertando, em muitos casos, respostas mais violentas a estas transformações sociais.

## *2.2 A delinqüência juvenil na modernidade brasileira sob dois pontos de vista*

Dado o contexto em que se desenvolve a sociedade contemporânea brasileira, a tarefa neste tópico será a de esboçar duas perspectivas acerca da violência, expostas nos trabalhos de Zaluar (1994) e Peralva (2000), os quais se tornaram referências obrigatórias no trato da delinqüência juvenil. A escolha dos trabalhos destas autoras foi reforçada sobretudo pela forma de aproximação de que ambas se valeram em relação ao objeto de análise. As autoras se dedicaram ao tema da violência em si, mas, sobretudo, trataram a delinqüência juvenil como preocupação central, tal como é a pretensão do presente estudo.

Em diferentes perspectivas e em diferentes espaços e tempos, uma e outra desenvolveram suas visões acerca da delinqüência juvenil. A primeira abordagem, que se tornou clássica nas ciências sociais, vem através da perspectiva de Zaluar, que trata a delinqüência sob a ótica culturalista. A segunda, mais recente, é resultado dos estudos de Peralva, que através de uma visão neofuncionalista, analisa a delinqüência como resultado de um fluxo de contingências, sem ignorar, todavia, as perspectivas estruturais<sup>4</sup>. O neofuncionalismo que, em linhas gerais, rompe com a rigidez das

---

<sup>4</sup> As duas autoras são abordadas em Correa (2003) que agrega às teorias das duas autoras, a perspectiva humanista e a perspectiva estatística, como eixos de análise na sociologia com relação à violência urbana.

interpretações centradas nas estruturas macro-sociais e incorporam aspectos da psicologizantes da ação social, unindo em uma só análise aspectos sociais, culturais e de personalidade.

### 2.2.1 *A perspectiva culturalista*

Referência constante nos estudos da violência e da delinquência juvenil, Alba Zaluar, em *Condomínio do Diabo* (1994), ainda nos anos de 1980, se debruçou na identificação dos movimentos que dividiam bandidos e trabalhadores<sup>5</sup> na então mais perigosa favela da cidade do Rio de Janeiro, a Cidade de Deus. Pioneira no estudo da criminalidade e da violência entre os jovens, a autora identificou a delinquência como um fator criador de uma identidade fixa – principalmente quando o crime em questão é o tráfico – tanto quanto o é o trabalho, que foi historicamente construído como referencial máximo de identidades individuais e coletivas (Santos, 1979; Castel, 1998).

Esta associação entre identidade e trabalho também foi grande marca na formação das sociedades brasileiras. A constituição do imaginário social das sociedades urbanas aqui mantém uma forte relação entre o trabalho e a própria noção de ser cidadão. O trabalho torna-se uma obrigação moral do pobre enquanto ser social e, assim, o não-trabalho é uma expulsão da “vida social”. Esta ética do trabalho tem sua raiz não na ascese religiosa, mas, sim, na concepção de cidadania implantada no período

---

<sup>5</sup> A distinção entre trabalhadores e bandidos é bem marcada nos estudos de Zaluar. A autora identifica a criação de uma simbiose entre bandidos e trabalhadores, onde estes são respeitados e defendidos por aqueles, sem contudo tornarem-se iguais, ou seja, ambos permanecem em mundos distintos: o mundo do crime e o mundo do trabalho. Assim, a favela torna-se um espaço de segregação moral construída na convivência diária entre trabalhadores e bandidos. “O conflito parece ser, assim, entre uma ética de trabalho ainda valorizada, e que permite ao trabalhador sentir-se e aparecer publicamente como moralmente superior aos bandidos, e a contestação dos que associam à escravidão. O que antes era dito como sina, como consequência das condições de vida de qualquer dito como sina, como consequência das condições de vida de qualquer um (“ninguém é bandido porque quer”) desaparece para dar espaço à liberdade de escolha individual, o que diferencia moralmente os pobres entre os que gostam de trabalhar e os que não gostam, entre os trabalhadores e os vagabundos. A liberdade individual aparece como uma opção entre seguir ou não uma ética de trabalho que consiste em não negar trabalho que pode gerar mais renda para a família da qual faz parte” (p. 23).

populista da história do país, quando uma qualidade de cidadania era concedida de maneira “regulada”<sup>6</sup>. Desta forma, a população localizada nestes bairros, em que a pobreza e a ausência dos mecanismos estatais são mais presentes, experimenta um tipo de cidadania autoritária e incipiente, que só se realiza a partir do pressuposto laborativo. O trabalho está, assim, associado à condição de sobrevivência, é o trabalho que garante a lógica da sobrevivência e a partir daí assegura o direito do indivíduo enquanto cidadão. Segundo a autora, ainda persiste, no plano da humanidade, uma moral vinculada ao trabalho, que garante a dignidade do indivíduo. O trabalho é a expressão não só da necessidade, mas também de uma moral superior, de um sentido de dignidade.

Este valor-trabalho, no entanto, extravasa os limites daquilo que é considerado como prática legal e se adapta também aos “trabalhos” informais e ilegais. Isto quer dizer que, uma vez passando o Estado longe da realização dos direitos de cidadania, ficam mais frágeis os laços de integração social por ele regido, abrindo-se espaço para outras formas de realização do valor-trabalho em práticas não-legais. No entanto, o trabalho permanece como forma de acesso a uma moral que, pode-se especular, é mais ligada ao fato de prover a família do que especificamente aquela dignidade do trabalho honesto.

Retomando a questão do valor-trabalho, percebe-se, assim, a constituição de uma ambigüidade que passeia entre uma moral que garante ao indivíduo o acesso aos bens culturalmente valorizados e outra que lhe concede uma dignidade via trabalho. E, uma vez estabelecido o valor-trabalho via formas ilícitas, valoriza-se, então, os aspectos individuais de ganho em detrimento daquela esfera em que o trabalho é entendido como “escravo” pela sensação de exploração. Esta interpretação reforça a aversão ao trabalho caracterizado na relação trabalhista de patrão e empregado que passa pela

---

<sup>6</sup> Um conceito exposto em Santos (1979).

regulamentação estatal. Aqui as experiências de vida dos pais, com frequência, são mobilizadas como referências negativas da noção de trabalho. A prática informal e ilegal de trabalho, que pode ter o roubo sistemático e o tráfico como exemplos, embora não assegure a cidadania enquanto direitos e deveres a serem respeitados pelo Estado e pelos indivíduos nele inscritos, garantem até certo ponto a experiência de um trabalho regular capaz de promover o sustento e o consumo desejado, ou seja, formas de inserção no mundo social urbano.

Esta hipótese apresentada por Zaluar é reforçada, ainda, pela experiência do fracasso escolar e a inadequação do ensino profissionalizante, que se apresentam como obstáculos ao sucesso do indivíduo em galgar as formas institucionalizadas de acesso ao reconhecimento pleno do indivíduo. Neste contexto, o crime se apresenta como uma solução possível, que promove uma inserção na sociedade via esfera do consumo. Agrega-se, ainda, a esta ambigüidade em torno do valor-trabalho – enquanto garantia de dignidade ou submissão à exploração – o fato de que os jovens estão expostos a uma realidade onde a malandragem é rotinizada. Os menores, então, são seduzidos pelo dinheiro, pela droga e pelo *ethos* masculino cultivado pelo grupo através de símbolos como armas de fogo e outros bens materiais que valorizam a figura do *jovem guerreiro*. A ambigüidade também se faz presente aqui, quando estes *guerreiros* são também entendidos como *teleguiados*. São jovens seduzidos pelo crime em função de sua falta de autonomia individual que os empurra para as armadilhas dos mais velhos, que lhes sinalizam a possibilidade de obter signos de poder e dinheiro.

Neste contexto, deve-se destacar, ainda, a maior demanda do tráfico em repor seus homens, o que explica o envolvimento em grande escala dos adolescentes que se aproximam das redes do tráfico. O imediato recrutamento destes jovens, para reforçar o “movimento”, principalmente os oriundos das frações mais pobres da sociedade,

encontra respaldo naquelas explicações derivadas de um contexto de desigualdade e de restrições ao acesso de bens valorizados da cultura de massa (Zaluar, 1994; Velho, 1996). No entanto, esta justificação da violência é insuficiente para explicar tanto os padrões de relação social mais individualizados quanto o colapso das relações de reciprocidade e de solidariedade que descambam para processos crescentes de desintegração social, onde a violência se expressa como uma de suas formas mais marcantes.

A adesão ao crime, segundo o amplo estudo empírico realizado por Zaluar, é justificada pelos próprios atores em termos de cálculo racional (se o crime compensa ou não) ou por valores de um *ethos* da masculinidade que seriam alcançados na atividade criminosa; além de estarem movidos pela ambição do lucro fácil. Neste contexto, a escolha pelo crime é interpretada por estes atores sociais como um reflexo de sua liberdade, de sua autonomia individual. No entanto, o que escapa ao entendimento é a limitação desta autonomia, pois, enquanto membro de uma organização criminosa, o sujeito está submetido às ordens de um chefe e a todo um conjunto de regras que regem as ações do grupo dentro e fora da comunidade. O indivíduo, assim, não é nem possuidor de uma autonomia plena, nem mesmo totalmente passivo de poderes coercitivos. A autonomia individual é limitada por um poder que permeia todas as relações sociais imbricadas neste espaço e que se faz presente, inclusive, nas associações de moradores, nas escolas de samba e na política, sem sequer encontrar obstáculos legais para sua realização, o que representa um vazio institucional do Estado (Zaluar, 1994; Ludemir, 2004).

Para Zaluar, os direitos sociais de seus cidadãos não são efetivados pelo Estado em esferas como a educação, a saúde e o trabalho; áreas estas entendidas como essenciais na realização e no domínio da cidadania de uma forma plena. Esta ausência

ou ineficiência do Estado em promover uma cidadania completa e, não, limitada, reflete-se numa não possibilidade de promoção social destas camadas populares. E, ainda, uma violência institucional contribui para a construção deste perverso cenário. Uma violência que é, ela mesma, fruto da desagregação do tecido social pela ausência de limites institucionais. Tal fragilidade é verificada tanto no narcotráfico como em tantas outras organizações não-legais e que podem estar amparadas em outras formas de integração que passam ao largo do Estado, como é o caso do uso da violência de forma desregrada. Assim, para a autora, o que fica explícito é que as sociedades modernas, por sua complexidade, assumem uma configuração peculiar na medida em que não são diagnosticados valores morais além de um individualismo exacerbado que potencializa a importância dos direitos de propriedade como condição necessária à liberdade. Importa, neste caso, o indivíduo enquanto ser responsável único pela realização de seus fins próprios. Esta expansão das práticas individualistas é acompanhada de uma cultura hedonista que se mostra na teoria do valor e da motivação, segundo a qual os valores e motivos últimos da ação humana residem no prazer produzido para o indivíduo ou para a comunidade e na fuga à dor. Neste contexto, perde-se também a noção do reconhecimento que deveria estar presente em sociedades democráticas e igualitárias, onde um indivíduo ou coletividade reconhece os direitos de outras subjetividades individuais e coletivas, argumento este, como veremos, também presente em Peralva.

Neste contexto, a autora destaca um esvaziamento tanto na esfera educacional como na própria socialização dos indivíduos, resultando num aprofundamento do individualismo, no qual as ações são cada vez mais auto-centradas. O individualismo é, assim, um importante fator na configuração da sociedade contemporânea, uma vez que a sua disseminação na modernidade leva a uma degradação das relações pessoais de lealdade e de dependência, sem qualquer rede de normas ou regras institucionalizadas

(Zaluar, 1994, p. 77 e 267). O cenário de violência é a marca de uma profunda mudança social que responde a um tipo de relação social mais individualizado. A partir daí, a interpretação da autora é a de que a moral se esvai dentro destas práticas mais individuais, promovendo também um enfraquecimento das principais esferas de regulação social, como, por exemplo, a família que deixa de representar uma segurança ao indivíduo<sup>7</sup>. Assim, as sociedades contemporâneas brasileiras revelam um contexto de crise moral que é institucional, resultado de um conjunto de transformações econômicas e sociais, as quais pressionam a sociedade para uma redefinição dos papéis sociais e institucionais – família, escola, centro de assistência social, polícia.

O reflexo destas transformações acarreta um aumento das taxas de criminalidade que são tão mais evidentes quanto mais se aproxima de áreas menos assistidas pelo Estado, ou seja, morros e favelas. Ambos, longe de uma integração social em termos igualitários, representam dois universos distintos que, muito embora, denotem uma cultura de massa homogeneizadora, não apagam o processo histórico de alta segregação social ocorrida na cidade do Rio de Janeiro.

No caso da segregação associada às favelas, o aumento de sua população detona uma favelização na cidade do Rio de Janeiro e imprime um processo de diferenciação, fazendo emergir para fora destas comunidades um manancial de preconceitos em relação aos seus moradores, que carregam, em geral, adjetivos pejorativos de suas imagens, como, por exemplo, favelados e criminosos. Assim, o imaginário popular é recheado de concepções deterministas (sociais e biológicas) que imputam ao pobre uma condição de miséria social e moral, não lhe permitindo valores quaisquer, sejam eles morais, religiosos ou familiares. Aos olhos dos moradores de fora destas comunidades,

---

<sup>7</sup> Ao contrário do que se poderia supor, dos quase 100 entrevistados no estudo de Zaluar, todos envolvidos com o crime, 68% deles vinham de família completa e apenas 27% deles não tinham a figura paterna presente. A autora frisa, ainda, que pode acontecer que nestes casos de ausência paterna, a figura da mãe pode funcionar com freio para a continuidade da delinquência em oposição à falta de uma representação autoritária que corrobore com o crime (Zaluar, 1994).

é o pobre o portador de uma anomalia ou vício associado a seu meio social. Tal definição parte a cidade em dois universos: favelados e citadinos, em prejuízo do primeiro que é marcado por um forte preconceito quanto às possibilidades de inserção social. É uma teoria da marginalidade social que entende ser o meio o responsável pelo comportamento criminoso. Assim, pobres e favelados não dispõem de recursos culturais necessários para sua incorporação à sociedade e para a participação na política das modernas democracias decorrendo daí a sua exclusão e a sua marginalidade econômica, política, social e cultural (Zaluar, 1994). Ainda no veio desta teoria da marginalidade social, deve-se colocar em relevo a influência desta teoria nas instituições policiais. A teoria da marginalidade social é uma tendência explorada pela criminologia que nega a autonomia individual e, indiscriminadamente, reduz a criminalidade à pobreza. É esta noção limitada a adotada pelas instituições oficiais de uso da violência, cujas ações assim preconceituosas acabam por reforçar a violência e a criminalidade.

No que concerne especificamente à juventude, a explicação para a entrada de jovens no tráfico encontra muitas vezes uma explicação que pende para entender a violência como resultado de revolta ou por uma vontade de poder. Estes, sem dúvidas, são critérios fortes e que combinados podem montar um argumento convincente. Porém, resta ainda a preocupação em saber como uma situação aguda de revolta se sustenta por tanto tempo.

A autora destaca ainda que a favela não é um domínio passivo de organizações criminosas. Tampouco são todos seus moradores bandidos, ainda que sejam vistos como “classes perigosas”. Em sua dinâmica, trabalhadores se distanciam dos criminosos e constroem, a partir daí, regras de convivência mútua. No entanto, esta visão reforça uma idéia de perigo aliado à pobreza. É um discurso que permite a construção de uma intervenção estatal, focada em uma suposta violência e cuja origem é localizada na

figura dos pobres – componentes de uma “classe perigosa”. Tal intervenção estatal reforça aquela teoria da marginalidade social, acionando um conjunto de práticas provocadoras da violência, num movimento de circularidade entre ação e reação. As conseqüências desta circularidade podem ser percebidas não só no aumento da violência como também no aumento da demanda por intervenção estatal, que, de forma cega, desconsidera os princípios primeiros do ser cidadão, a saber, ter liberdade de ir e vir e gozar de iguais direitos e deveres.

*“Em outras palavras, os paradoxos da concepção de pobreza e da cidadania no Brasil aparecem quando se analisa a postura quanto à importância do social na explicação do crime. É que quando o social torna-se explicação para as ações individuais, dois efeitos tomam lugar: na assimilação desta postura a uma retórica que exige os serviços sociais do Estado, temos uma recuperação da cidadania enquanto articulação de demandas do Estado através da ação; mas na afirmação, sem nuances nem mediações, da determinação do social, perde-se a dimensão da autonomia individual ou da responsabilidade moral”* (idem, p.190).

Desta forma, segundo o argumento culturalista, Zaluar parte em defesa das múltiplas e infinitas manifestações culturais, que se apresentam em inúmeras formas de comportamento, valores, normas e crenças, que gradualmente moldam os diferentes processos de formação das subjetividades individuais e coletivas. E, ainda, a veemente recusa a explicação estruturalista se justifica na permanência dos riscos que uma interpretação determinista poderia causar na interpretação da diferenciação entre os indivíduos quando um pressuposto simbólico, encerrado numa cultura interiorizada e assimilada, pode limitar a capacidade criativa dos indivíduos. Assim, segundo a autora, a interpretação estruturalista traz consigo um determinismo simbólico que, se encarado de forma estreita, acaba por limitar a capacidade criativa, tendo em vista estarem

implicados objetivismos encarnados no estruturalismo que ignoram a compreensão dos acordos subjetivos existentes em cada cultura e nas diferentes associações coletivas, sejam elas centradas ou não.

Este argumento culturalista, lembra a teoria de Becker, analisado no capítulo anterior, quando Zaluar ressalta que estas subculturas são relevantes na medida em que envolvem todo um conjunto de práticas, atitudes, valores e identidades embutidas no processo de aprendizagem nos diferentes grupos sociais, inclusive naqueles entendidos como delinquentes. No entanto, a autora não leva em consideração que as culturas não surgem de um vazio institucional ou moral, mas, ao contrário elas se constroem a partir do que está cristalizado nas estruturas sociais e, portanto, recorrendo a esta memória social para não limitar a criatividade e construindo novos valores, regras e subjetividades, sem contudo abandonar as memórias sociais já conhecidas e internalizadas nas diversas coletividades. Tampouco Zaluar considera a cristalização de uma solidariedade que, embora revele frágil, se estrutura a partir do pertencimento ao grupo desviante e, portanto, se forma a partir do desvio, pela interação com as outras esferas sociais. Todavia, este movimento jamais é estancado do todo social, conforme está exposto em Becker.

Assim, à luz das principais teorias sociológicas, por detrás de seu estudo etnográfico, estão expostas teses em que se mesclam aqueles pressupostos primeiro explorados pela Escola de Chicago, onde a influência do meio condicionava os indivíduos nele inscritos e reforçava uma teoria de marginalidade social, atribuindo um mesmo rótulo negativo a todos aqueles pertencentes ao conjunto dos indivíduos localizados em redor da linha de pobreza. Assim, as teses culturalistas admitem uma multiplicidade de valores, normas e regras sociais que devem ser consideradas a partir de seu lugar no mundo e, portanto, dali justificam suas formações subjetivas.

### 2.2.2 A perspectiva neofuncionalista

Em *Violência e Democracia* (Peralva, 2000), a interpretação da delinquência ganha contornos específicos. Ali a violência se desenvolve atrelada ao contexto democrático. Tal afirmação não ignora, todavia, a ocorrência de níveis de violência em períodos anteriores, mas o que a autora enfatiza é que ela assume dimensões significativas a partir da década de 1980. A violência é identificada, então, depois da recondução à experiência democrática no país, como um processo que se expande de maneira notável, tornando-se uma séria questão social.

Esta hipótese implica, portanto, numa grande responsabilidade do mecanismo estatal, que a partir de suas deficiências, em especial sua inadequação ao processo democrático, contribui seriamente para a constituição da violência como um elemento constante na dinâmica de grandes centros urbanos. A perspectiva é a constatação de uma fraqueza institucional, donde emerge uma sociedade guiada por condutas conformadas ao individualismo de massa<sup>8</sup>, em lugar de um contexto onde as relações sociais seguiam, como parâmetro de interação, um tipo de ética moral do dever. Assim, percebe-se um processo de esvaziamento das instituições públicas no que tange ao modo de regulação da ordem. Apesar de considerar que a recondução ao processo democrático tenha sido elemento fundamental para a formação de um imaginário democrático inédito no país, em função de um maior acesso ao tema dos direitos, este fato não compensa, todavia, a distância que se estabelece quando o que está em questão é a universalização dos direitos sociais, tal como ocorre no campo civil e político. Em lugar de uma maior sensação de igualdade entre todos os indivíduos, assiste-se a uma escalada das condutas mais individualistas. Neste ponto, pode-se entender que aquele

---

<sup>8</sup> François Dubet, sociólogo francês que se dedica ao estudo da juventude, analisa este movimento juvenil como o reflexo da desorganização e da anomia que são resultado da perda de sentido das normas e valores até então baseados no operariado da sociedade industrial e que não mais comportam a inclusão dos mais jovens e mesmo não permite mais uma mobilização social (Dubet, citado em Peralva, 2000).

descompasso, apontado entre uma igualdade esperada e um real aumento do individualismo, reforça as distâncias sociais e é suficiente para dar origem a processos calcados em relações onde os conflitos são mais evidentes, como no caso dos fenômenos de violência urbana. O crescimento da igualdade, expresso na elevação do nível de desenvolvimento humano, modificou a dinâmica dos conflitos sociais no universo urbano, apresentando diferentes configurações, desde as esferas coletivas, envolvidas nas disputas políticas, até as esferas mais personalizadas e, incluindo, em seu conjunto, um aumento no índice de violência urbana expressa em atos criminosos.

Em resumo, a sociedade contemporânea, agora, se vê diante de um conjunto inexorável de mudanças que implicam novas configurações de mercado de trabalho e de consumo e, ainda, da emergência de um modelo econômico neoliberal, o qual é animado por um individualismo de massa. Nesta perspectiva, o que se percebe é que toda aquela moral vinculada ao trabalho e seus pressupostos éticos, que eram amplamente difundidos e que promoviam uma integração social mínima, não são mais suficientes para incluir seus indivíduos numa dinâmica social. Esta situação é interpretada por Peralva de maneira delicada, pois o fato em si oferece a possibilidade de descambar para a generalização da violência, em lugar de uma maior flexibilização e adaptação das subjetividades individuais e coletivas, principalmente nos casos em que não são estimuladas novas formas de inclusão social.

O desenvolvimento da violência está relacionado, portanto, à atrofia das instituições responsáveis pela manutenção da ordem pública. Sendo assim a violência será tão mais extensa quanto mais ausentes forem as instituições sociais em suas diferentes formas de garantir a cooperação, de maneira a minimizar as possibilidades de emergência de conflitos, sem desvincular interesses individuais e coletivos. Neste sentido, a violência é explicada como sendo o resultado da combinação entre uma forma

de escape à pobreza e uma fragilidade institucional da gestão administrativa. Ou seja, ela se torna uma via real de enriquecimento que se expande no rastro de um processo de escassez dos laços de solidariedade, estes presentes no enfraquecimento do Estado, estrutura principal de promoção daquela integração social. Esta associação é reforçada pela ocorrência de um individualismo que corrói aqueles laços comunais tradicionais percebidos em associações como a igreja, a família, o trabalho etc. A conjunção destas variáveis faz emergir na dinâmica social a possibilidade mais presente de erupção de processos de anomia, estabelecidos quando regras e normas sociais são ineficientes para promover a integração social. Assim, no caso brasileiro, a não-contenção da violência pelas vias institucionais aciona uma série de estratégias de adaptação que, segundo a autora, criam uma espiral de risco e das condutas de risco, o que significa uma constante redefinição das condições em que o risco é socialmente aceitável. Ou seja, a resposta da sociedade a esta retração institucional no que se refere às esferas de integração social e, por conseguinte, de contenção da violência, é o desenvolvimento de um alto grau de tolerância e de estratégias de adaptação para lidar com a escalada da violência como, por exemplo, a regulamentação do porte de armas, cercamento dos bairros, a emergência em grande número de empresas de segurança privada.

Não dista deste ponto a percepção de que a própria dinâmica social brasileira acaba por naturalizar a violência na medida em que continua adotando instituições insuficientes, as quais reforçam a fragilidade na relação com a lei e legitimam aquelas condutas adaptativas que são amplamente incorporadas à vida cotidiana. Segundo Peralva, o desafio que se impõe às sociedades é, então, o de construir uma democracia na qual se verifique um equilíbrio sempre instável entre a igualdade, a liberdade e a referência a uma lei comum. O que parece relevante, no caso da violência, é uma necessidade permanente de representação simbólica em meio à sociedade, que faça

todos compartilhem de uma existência comum. Assim, seja qual for a forma de identificação coletiva, o que importa é a sua capacidade de ordenar o mundo real e o mundo simbólico e, preferencialmente, que este ordenamento parta de um reconhecimento dos direitos primários dos indivíduos, como o direito à vida.

A referência a uma estrutura fixa da vida social é importante na construção de referências para os indivíduos que podem, a partir do que já está consolidado através da herança cultural, construir novas trajetórias individuais sem, contudo, abandonar os critérios anteriormente legitimados. O trabalho de Peralva apresenta uma perspectiva neofuncionalista, que atribui aos papéis da escola e da família, por exemplo, estruturas essenciais para a formação das subjetividades. No caso da estrutura familiar, a família deverá ser, no mundo atual, o lugar de oferta das condições de formação dos meios subjetivos para auto-realização individual, ou seja, o lugar de aprendizado das coisas que estão no mundo em que a criança deve desenvolver as suas potencialidades internas para poder nele agir. É a família, também, o lugar de interseção geracional mais importante, que é definidor na formação da experiência e na trajetória da auto-realização do indivíduo, com destaque para a valorização de objetos culturais transmitidos por herança entre as gerações. Assim, na interpretação da autora, estas esferas da família e da escola são bastante caras à modernidade pela centralidade que elas assumem no processo de reconhecimento dos indivíduos e coletividades. Sendo este reconhecimento uma capacidade inalienável de auto-realização individual que não perde de vista um horizonte de participação coletiva também apoiado nos recursos de uma história pessoal.

A questão do reconhecimento, no que tange à participação e à realização individual, é problemática quando se tem em vista a própria peculiaridade da vida moderna, onde uma pressão social pode ser verificada a partir de uma compressão

espaço-temporal que torna tudo mais fluido e se projeta nos indivíduos, tornando-os instáveis e montando um cenário de “*delinqüência de oportunidades*” (Peralva, 2000). Este movimento se soma a uma ausência de mecanismos de manutenção da ordem, colocando como preocupação central a iminência do conflito e a familiaridade com o risco.

*“a experiência do risco e a ausência da ordem pública e legítima formam as condutas e modelam as estratégias individuais de resposta ao risco, independentemente de valores, ou de aspirações a uma mobilidade social desviante (...). Contornar o risco da morte, embora seja empreendimento árduo, pode parecer a alguns preferível ao risco do engajamento no narcotráfico. Outros, ao contrário, tentarão limitar este risco que o narcotráfico implica, e nesse caso efetivamente levarão em conta as vantagens que o crime pode proporcionar”* (idem, p.137).

A hipótese de Peralva, quanto à adesão dos segmentos jovens às práticas delinquentes, caminha, portanto, no sentido de que são a proximidade com o risco e a construção cotidiana de negociação com o risco que justificam a adesão do jovem ao tráfico. A sensação é que o risco – de vida/morte – é real e constante e não resta muito para negociar. Assim, a intensidade do risco de morte, onipresente na experiência dos favelados, torna-se um fator determinante, pois embaralha os critérios de escolha, quando, frente ao risco, ou abandonam-se princípios éticos ou são deixadas de lado as aspirações estratégicas de realização de objetivos em médio e longo prazos.

Este argumento muito se aproxima da perspectiva mertoniana, que entende a dinâmica social segundo uma regência entre os mecanismos institucionalmente disponíveis e objetivos culturalmente valorizados, sendo a disjunção entre um e outro um fator de origem de formas anômicas da vida social. No entanto, para Peralva, existe muito mais a se analisar por debaixo deste argumento puramente mertoniano, que

atribui à falta de acesso aos objetos sociais desejáveis a causa da delinquência, pois, “*a revolta se constrói em termos muito mais complexos do que aqueles que derivariam das desigualdades em matéria de consumo*” (idem, p. 84). Segundo a autora, estariam implicados fatores mais profundos do inconsciente coletivo como a importância do medo e o sentimento de risco na dinâmica da violência. A defesa desta abordagem neofuncionalista permite deslocar a atenção, também, para outras direções, que não só das estruturas mais fixas da sociedade, com a finalidade de desvendar outras dimensões sociais mais internas, como as reações que estão expressas em processos interação com uma cultura excludente.

Longe da noção de marginalidade social, Peralva destaca que os efeitos da democratização na juventude brasileira não mais revelam exclusão e retraimento dos mais pobres, mas, ao contrário, revelam uma dinâmica de inclusão e de participação animadas pela perspectiva da mobilidade social, o que é explicado, também, pela elevação do nível de educação e pelo maior sentimento de igualdade evocado a partir da reabertura democrática. Desta forma, a autora afasta de vez a noção de que a delinquência é proveniente de processos de revolta causados pela exclusão social. A nova geração das favelas em muito se aproxima das gerações médias urbanas, ou seja, jovens<sup>9</sup>, sejam eles moradores das favelas ou de bairros de classe média, apresentam uma dinâmica social semelhante, inclusive, nas formas de consumo, de lazer, de educação. Assim, desponta uma nova configuração social representada por uma “dessegregação”, o que caracteriza um notável movimento contrário ao do período de formação das favelas, onde favela e asfalto se distanciavam. A inferência da autora é que favela e cidade se integram cada vez mais, permitindo uma absorção das classes pobres, habitantes das favelas, pelas classes médias, numa verdadeira democratização

---

<sup>9</sup> A autora realizou uma série de entrevistas com jovens moradores da favela de Dona Marta, localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro. Vale notar que os jovens entrevistados eram jovens não envolvidos com o tráfico e que participavam de algum grupo social de dentro da favela (ver Peralva, 2000).

das relações sociais. Esta integração ocorre em diversos âmbitos, como na escola, no trabalho, no lazer etc. e permite ao jovem favelado uma inclusão na sociedade de massa. Nas palavras de Peralva, “*trata-se da ascensão social dos favelados*”.

Esta dessegregação social é confirmada, inclusive, em função de um padrão social médio compartilhado, o que fica evidente também nas relações intergeracionais, onde pais e filhos estabelecem uma relação mais igualitária de negociação entre gerações. Apesar da maior integração dos jovens favelados em universos dominados pelos setores médios da população, tal democratização não é acompanhada de posturas relacionais também democráticas. Aquela “*ascensão social do favelado*”, pois, não é livre de reveses. Simultaneamente à uma maior consciência de seus direitos, os jovens tornam-se ainda mais sensíveis aos preconceitos, discriminações e racismos – estes não só contra negros mas também contra favelados.

*“A dessegregação e uma participação mais intensa na vida social e cultural da cidade delineiam em novos termos a condição de favelado, mas criam também um mal-estar e um conflito latentes. Mesmo se desigualdades reais continuam a pesar sobre a vida das favelas, não se trata do caso de um simples problema de exclusão. Mais do que isso, trata-se da defasagem existente entre o olhar com que a cidade considera os favelados, entre as formas simbólicas pelas quais a identidade favelada é definida, que se tornaram relativamente anacrônicas, e a realidade material e cultural da nova situação em que vivem” (...)* “*As dimensões culturais e raciais da identidade tornaram-se enfim visíveis. O preconceito e a discriminação passaram a constituir desde então experiências cotidianas dramáticas, à medida que recolocam permanentemente em questão a identidade individual. Desestabilizam assim uma igualdade objetivamente crescente*” (idem p.63/65).

Neste sentido, um novo tipo de problema, ligado às identidades modernas, se faz presente. O que antes era definido pela inserção no mundo do trabalho e pela luta por sobrevivência passa a ter tantas outras formas multifacetadas que, ao mesmo tempo em que se complexificam, exigem um maior reconhecimento em seu meio social, pois são menos garantidas por registros institucionalizados. Assim, estes racismos e preconceitos se estabelecem na relação com os adolescentes ou jovens negros e favelados, e constroem um processo negativo de formação identitária. Este, por sua vez, aciona uma série de dramas pessoais, que só poderão ser contornados no ambiente familiar. A sensação de pertencimento absoluto ocorre, somente, dentro da esfera familiar, onde se estabelecem as principais formas de relação com o mundo, ou seja, o que representa um retorno às estruturas capazes de oferecer um conforto emocional pela sua solidez. Surge, então, um fator contraditório ao desejo de ascensão social, representado pela mudança da favela para áreas mais urbanizadas, que é a dificuldade de conquistar um lugar no mundo integrado.

Na visão de Peralva, a dinâmica nas favelas, ao contrário do que possa parecer, responde a um movimento de disputas pelo poder e pelo controle do tráfico, que vai cingindo seus moradores e os obrigando a saírem de suas casas, a se engajarem no crime, ou mesmo, a colaborarem com os grupos criminosos. Tudo isto contribui para a reconstrução simbólica destes espaços como uma comunidade imaginária. O que quer dizer que a favela se reconstrói como comunidade imaginária através da atuação das associações criminosas do narcotráfico, contribuindo para reforçar a estigmatização da favela perante o conjunto da sociedade, que toma todos os moradores dali por criminosos *a priori*, principalmente se a perspectiva é a de que tais organizações são marcadas por uma permanente instabilidade. Esta exige o apoio da comunidade, sem o qual o tráfico perde o respaldo e torna-se mais vulnerável ao ataque de outros grupos

rivais. Neste sentido, é mais fácil aos moradores se aliarem aos traficantes, ainda que esta aliança não lhes traga benefícios. A resistência é mínima e pouco significativa, pois, engajar-se em movimento contrário ao do narcotráfico significa estar totalmente descoberto de qualquer outra rede de proteção, ainda que remota, tendo em vista a ineficácia e a ineficiência dos mecanismos estatais. E pior: a própria instituição policial também é fonte geradora de violência gratuita que, não raro, opera segundo rótulos e preconceitos. Assim, como efeito perverso, verifica-se a existência e o fortalecimento da aliança entre jovens favelados e traficantes que, muito embora seja de natureza simbólica, como as comunidades imaginárias, fornece um modelo identitário considerável para parte da juventude urbana brasileira contemporânea, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, que é recortada por diversas facções ligadas ao tráfico de drogas.

A conclusão da autora identifica a violência como resultado de duas lógicas simultâneas, a primeira associada pela conjuntura social e os efeitos dela resultante, e a segunda como resultado da ineficiência das instituições encarregadas de garantir a ordem pública e do seu despreparo diante das novas exigências da vida na democracia. Assim, a delinquência expressa na filiação ao tráfico, seja como via de expressão de revolta seja de aquisição de poder, torna-se, ao mesmo tempo, mercado de trabalho, mecanismo de administração de risco e uma técnica de individuação. Todos estes fatores combinados encontram eco dentro de uma estrutura falha de regulação social. Esta, por sua vez, permite eclodir cenas de *sociabilidade violenta*, em diferentes graus de violência, nos grandes nós urbanos.

A perspectiva de Peralva é legítima, no sentido de apresentar um novo enfoque acerca da violência e da delinquência juvenil. Apoiada em termos neofuncionalistas não afasta a responsabilidade do Estado na constituição do cenário de violência urbana

típico da cidade do Rio de Janeiro. A não-adequação das instituições sociais é a principal razão para a conformação de um estado de anomia, introjetando nos indivíduos perspectivas de convivência com o risco. No entanto, o argumento mantém o determinismo daquela teoria da marginalidade social, na qual a exposição a um ambiente, onde os perigos e a iminência do conflito se apresentam de forma mais evidente e favorecem a delinquência. Mas parece que faltam ainda elementos que justifiquem esta relação entre meio social e delinquência em vias outras que não somente o resultado de preconceitos e de desigualdades sociais. O que está em jogo é mais do que a tolerância ao risco socialmente aceitável para o desenvolvimento de estratégias de adaptação. Em lugar disso a reformulação do que é moralmente aceitável dentro destes espaços é mais significativo, pois a delinquência se torna parte da dinâmica social.

Enfim, segundo os argumentos expostos tanto por Zaluar quanto por Peralva, a configuração da violência certamente não seria a mesma se não fosse embalada nos moldes do individualismo moderno, que se funda numa cultura puramente instrumental onde o indivíduo age de forma a privilegiar tão somente a sua autonomia. O individualismo moderno não se baseia em relações interpessoais de lealdade e dependência na organização social. Na medida em que a vontade própria e a autonomia de decisão do indivíduo são seus únicos horizontes, ocorre a exaltação de uma liberdade individual que, embora não possa ser realizada completamente na prática, haja vista a manutenção de uma ética de auto-preservação que se contrapõe a esta liberdade, permanecem como valores máximos exaltados na modernidade. Assim, o indivíduo isolado, na verdade, se encontra limitado diante de um poder repressor, onde estão bem

marcados tanto os diferentes interesses individuais como também os interesses das organizações criminosas.

O que se pode apreender da realidade destes jovens é um estilo de vida bem mais prático do que aqueles anteriormente desenvolvidos e que se apoiavam num contexto social mais estável, a partir dos quais se construía planos e projetos futuros. Na sociedade contemporânea, estes jovens experimentam uma realidade em que projetos, individuais ou coletivos, só existem num prazo imediato e implicam com frequência o não-reconhecimento da liberdade do outro e, portanto, englobam uma dinâmica em que a violência passa a ser rotinizada. Tal transformação na dinâmica social não implica, todavia, numa desordem indissociável ao contexto social. Ao contrário, permanecem bem distintas as marcações entre as fronteiras do legal e do ilegal. Ambas práticas são reconhecidas pelos atores envolvidos, sejam eles passivos ou ativos. O que quer dizer que se por um lado as regras são conscientemente rompidas, por outro, uma e outra atividade não legitimada se apóia num conjunto de relações sociais capazes de garantir uma permanência relativamente razoável no tempo. Assim, criam-se novos processos de construção do conceito de desvio e de delinquência.

No caso da delinquência juvenil, percebe-se que a partir da entrada no mundo do crime, aos poucos, as ações criminosas se tornam mais centrais na vida do indivíduo, o que reforça sua identidade vinculada ao crime, em detrimento de outras identidades ditas mais “normais”, como aquelas ligadas à família, à escola ou ao trabalho. Na crise de valores que se segue, os jovens mais desvinculados, ou *desencaixados* de contextos fixos capazes de garantir identidades confortáveis, ou ainda, que sejam ameaçados por esta condição, tendem a se agregar em grupos que criam seus próprios valores e, muitas vezes, se isolando do mundo dos adultos de sua classe social. Este é um processo que revela uma grande ambigüidade, pois permanecem presentes e conflitantes duas formas

de estar no mundo: uma lícita, que está associada aos padrões já cristalizados na sociedade como é o caso dos trabalhos regulados pela legislação trabalhista; e a outra ilícita, associada às práticas delinquentes que correm à margem de uma regulação social, sem que implique necessariamente em uma culpabilização local, como é o caso do tráfico na maioria das comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro.

Por fim, em consonância com o argumento das autoras acima citadas, pode-se ainda destacar a constituição de um cenário no qual a violência torna-se parte integrada da dinâmica social e está vinculada, principalmente, mas não exclusivamente, aos setores da população que se encontram em sérias desvantagens econômicas e sociais. No entanto, esta violência explode menos como uma situação de revolta, mas, sobretudo, como parte de um conjunto de conseqüências, acionado pela busca constante dos indivíduos para inserção nos mundos: do trabalho, do consumo e das relações sociais. Não fica distante daí perceber que a delinqüência e, principalmente, o tráfico de drogas, se apresenta como uma realidade que pode agregar a necessidade de inserção e de construção de identidades fixas. Neste tipo de prática desviante, apesar de seu caráter ilegal e informal, percebe-se uma realidade e um futuro não menos incerto do que aquelas identidades legalmente construídas, por exemplo, e isto se torna um discurso facilmente mobilizado nas justificativas para as atitudes delinquentes.

### *2.3. Violência: a emergência de uma sociabilidade violenta na modernidade*

As transformações ocorridas nas últimas décadas são bastante evidentes no âmbito das relações sociais e podem ser percebidas facilmente quando se comparam os padrões de comportamento das sociedades de hoje com os de 50 anos atrás. Passou-se de um comportamento preventivo da violência para um comportamento histórico, de pânico generalizado causado pelo aumento substancial da violência. A representação

criminosa no Rio de Janeiro também se transformou ao longo do tempo. O que nos anos 1950 era identificado pela malandragem, famosa por seus golpes e pela aversão ao trabalho, ganhou novos contornos nos tipos: marginal e bandido.

A partir da década de 1980, o tipo marginal assume o perfil comum do delinqüente e se diferencia do malandro pela categoria de seus crimes: furtos e roubos. Esta representação de criminosos, nos anos 1990, se transforma e encontra abrigo no imaginário popular sob a categoria de bandido. Este último tipo, se caracteriza pela peculiaridade de se valer da violência para justificar e sustentar seus negócios ilícitos (Misse, 1999). Assim, em seu *continuum* histórico, pode-se afirmar que o bandido, enquanto tipo social, se estabelece em função da força e da expansão do mercado ilegal de drogas, este tão comum nas grandes metrópoles brasileiras. Mas esta efetivação do bandido como tipo social não significa, todavia, uma desordem social como se poderia interpretar através de uma teoria funcionalista na qual qualquer quebra com a moral dominante revela uma situação de instabilidade. Antes, deve-se considerar que as práticas delinqüentes representam um rearranjo das relações sociais, *a priori* instáveis no delito, sinalizando uma falta ou ineficiência de uma solidariedade social capaz de integrar o indivíduo de forma satisfatória.

O mercado informal e ilegal de drogas e de outras mercadorias ilícitas recorta a cidade do Rio de Janeiro, principalmente nos locais onde as instituições e agências do Estado são mais frouxas, a saber, morros e favelas (Misse, 2003). No entanto, longe de uma desorganização, o cenário em que estas atividades se desenvolvem apresenta relativos sucessos quanto à manutenção de redes mínimas horizontais de proteção mútua e de freqüente reorganização local, a fim de restabelecer as bases das relações entre a comunidade e as estruturas dos *grupos locais de dominação não-legítima*. No limite, este fato contribui para alimentar a violência e a criminalidade urbana.

A violência urbana gerada, então, neste mesmo fluxo do tráfico de drogas, compreende uma série de outros crimes, qual seja: um fluxo de homicídios, roubos, furtos, seqüestros etc., que faz uso das marcas da violência característica dos bandidos com objetivos estritamente individualistas. Esta postura individualista se coloca em posição contrária à daqueles bandidos descritos por Hobsbawm (1975) – no banditismo social – que atrelavam à delinqüência uma ideologia. Os bandidos do século XXI são esvaziados de sentido, não existe neles qualquer ideologia que privilegie os ganhos coletivos. Esta forma de violência que marca estes delinqüentes, em especial, sinaliza uma tendência de degradação das regras coletivas de regulação social que delimita a liberdade individual em referência à liberdade do outro (Zaluar, 1994). A violência se caracteriza, sobretudo, pelo sentimento de desconfiança que perpassa as relações, principalmente às associadas ao tráfico, em função de um individualismo que desconhece a alteridade e é esvaziado de sentido além do da sobrevivência.

*“A violência como uma demonstração de força e poder, necessária à preservação da posição no movimento ou fora dele generaliza-se, a partir dos territórios controlados pelos traficantes, uma ‘sociabilidade violenta’ (Machado da Silva, 1995), caracterizada pela desconfiança em todas as transações, por um novo tipo de individualismo que desconhece a alteridade ou a despreza e por uma “lógica de guerra” atomizada, segmentada e sem qualquer projeto que não seja o de continuar vivo” (Misse,2000, p.155).*

Um reflexo desta transformação social está expresso no perfil do criminoso que marca a entrada do século XXI e em sua maioria está ligado ao tráfico de entorpecentes. Atividade esta que, por sua vez, se estabelece como o maior pólo gerador da criminalidade urbana violenta. Recorrendo aos registros da polícia civil do Rio de Janeiro é possível perceber a escalada do tráfico no estado. Segundo estes dados, no

final da década de 1970, foi registrado um percentual médio de 15%<sup>10</sup> do total de ocorrências, como delitos relacionado ao envolvimento com entorpecentes, seja por posse ou tráfico; no ano de 2001, este percentual foi aumentado para mais de 50% dos registros<sup>11</sup>, em média.

A expansão do tráfico é tão mais presente quanto mais se aproxime do cotidiano das comunidades pobres e não assistidas pelo Estado. Estas comunidades são, em geral, desprovidas das principais ferramentas sociais e, portanto, sem recursos para se opor ao uso manifesto e constante da violência empregada pelas facções criminosas. Esta é uma questão apontada por Machado da Silva (1995), que interpretou a violência como uma característica do final do século último, a qual se estabelece como um recurso universal que marca a interação entre os membros do crime organizado e propaga-se na esteira do enfraquecimento das instituições estatais de organização social que possibilita, no limite, a “desconcentração” da violência.

*“O próprio agrupamento se baseia nos mesmos princípios de subjugação pela força, constituindo-se numa espécie de amálgama de interesses estritamente individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta que podem ser sintetizados pela metáfora da “paz armada”: todos obedecem porque (e enquanto) sabem serem mais fracos, a desobediência implicando necessariamente em retaliação física”* (idem, p. 509).

O domínio do tráfico encontra um ambiente de fácil expansão na medida em que se assiste a um desmantelamento das redes pessoais de controle e de socialização, os quais minam as relações de lealdade e solidariedade construídas sobre os padrões pré-existentes, a saber, os da sociedade do trabalho, os atrelados aos ditames religiosos, os aspectos relacionados a moral do familismo. Assim, como resultado desta “*profunda*

---

Taxas por 100 mil habitantes.

<sup>11</sup> Dados disponíveis no site do Núcleo de Estudos da Cidadania e da Violência Urbana sob coordenação do Drº Michel Misse: [www.necvu.ifcs.ufrj.br](http://www.necvu.ifcs.ufrj.br)

*crise interna de um padrão longamente maturado de relações entre sociedade e Estado*”, observa-se a expansão das relações conflituosas e a emergência da já referida “*sociabilidade violenta*”, conforme Machado da Silva (idem, p.506). A interpretação é, segundo este autor, que a violência representa não um desvio tampouco uma concorrente política de dominação, mas, sim, um elemento a mais de preocupação política. A violência, então, se coloca em paralelo com o problema estrutural de crise interna por que passam as instituições legais do Estado que possibilita a emergência de outros pólos privados de uso de violência. Desta forma, no vácuo deixado pelo Estado, a violência se expande, produzindo “*novas regras de convivência associadas a conteúdos de relações sociais também originais, instituindo um novo padrão de sociabilidade que não destrói, substitui nem é alternativo à sociabilidade convencional*” (idem, p.507). O enfraquecimento do Estado e o aumento da violência não são, pois, fatos isolados. Ambos processos são concomitantes e se influenciam mutuamente.

A partir do que foi apresentado neste capítulo, é consenso entre os estudiosos que a pobreza não explica a violência. No entanto, não está afastada a noção de que a privação relativa, quando conjugada a outros fatores, pode ser um elemento potencializador de um processo adesão às carreiras delinquentes. Embora a pobreza possa ser um argumento facilmente convincente para a comunidade leiga, facilitando a justificativa da escolha ou da adesão às sub-culturas marginais, existem elementos ainda mais complexos os quais estão associados à delinquência e que são comumente sufocados por este argumento da ecologia humana, que de maneira reta associa condições materiais e meio social deficitários à causa da delinquência.

Desta forma, o que se percebe nos trabalhos expostos nesta seção é uma preocupação em desvendar as motivações que levam o indivíduo a aderir a uma conduta desviante. Assim, foram expostos elementos significativos para esta análise, como: a

deslegitimação do Estado, a naturalização da violência, acompanhada de uma maior exposição ao risco e a condutas de risco; o emprego da violência de forma indiscriminada ratificando uma *sociabilidade violenta*; e a substituição de uma solidariedade calcada nas ordens da sociedade do trabalho por uma organização atomizada e individualista. O que não está posto é como toda esta rede de elementos, que se coloca como uma questão primeira de preocupação social e de insegurança pública, se sustenta e se reproduz. Que elementos garantem a reprodução desta *sociabilidade violenta*, principalmente, quando alguns milhares de vidas estão em jogo? Daí a desconfiança de que é a legitimidade que uma e outra associação, seja ela de moradores ou de traficantes, obtém junto à população destes locais. Estas associações são os verdadeiros pilares destas organizações e que permitem, de modo bastante implícito, a permanência destas organizações como centrais na dinâmica das favelas e morros da cidade. Assim, a hipótese principal a ser demonstrada é a da legitimação destas diferentes formas de delinquência através do apoio popular nestes locais. Existe ali uma fonte de legitimação destas práticas que correm em paralelo ao que é legalmente instituído, em específico a questão do tráfico de drogas, entendido como principal ponto gerador da violência urbana em regiões metropolitanas, como é o caso da cidade do Rio de Janeiro. É este, portanto, o alvo da análise no próximo capítulo.

### Capítulo 3

#### Delinqüência: um estilo de vida da juventude na modernidade contemporânea

A proposta deste capítulo terceiro é a de apresentar a constituição das atividades relacionadas ao tráfico como práticas que, embora estejam diretamente conectadas aos fenômenos de violência urbana, tornaram-se delitos legitimados em determinados espaços sociais da cidade do Rio de Janeiro. O tráfico gradualmente se afasta da categoria de desvio e se aproxima, desta forma, da constituição de um estilo de vida. Longe da pretensão de uma abordagem inédita, a intenção é tão somente colocar em perspectiva, através da vivência de jovens detentos, um segmento da juventude que encontrou na delinqüência seu modo de vida. Considerando o conjunto de variações e tipos sociais encontrados nas sociedades contemporâneas como pano de fundo, a delinqüência será apresentada como o resultado deste contexto de complexificação e pluralização da vida social. Neste sentido, a investigação acerca da delinqüência juvenil é tarefa complexa tanto pelo seu vasto universo quanto pelas exigências inerentes ao processo de pesquisa, como por exemplo, o acesso ao público alvo e às informações necessárias; a questão da confiança no pesquisador; a dificuldade burocrática e, principalmente, o fato do estudo sobre desvio envolver questões morais. Todos estes fatores conjugados contribuem para a complexidade do contexto, dificultando as análises acerca da questão da delinqüência e da violência por ela gerada.

A tarefa de trabalhar com jovens de idades entre 18 e 24 anos em situação de cárcere oferece algumas peculiaridades. Na prisão, o jovem se encontra mais vulnerável e a identidade criminosa é indiscutível. Desta forma, estar inserido em uma coletividade tão marcada como é a instituição penitenciária carrega em seu âmago um universo simbólico expressivo. Na prisão estão implicados elementos que variam, desde a publicização da delinqüência e uma nova formação identitária a partir do delito, até a

afirmação de origem e a carga de preconceitos ativados na passagem pela instituição penitenciária. Deve-se ressaltar que a prisão, de um modo geral, desenvolve dois tipos distintos de conseqüências: uma primeira, menos eficaz, que é o fato da prisão se estabelecer para a sociedade como uma organização formal com função exclusiva de manutenção da ordem social; e uma segunda conseqüência, que se refere aos efeitos nos indivíduos que por ali passam enquanto público assistido, a marca eterna da delinqüência. Nos dois casos, a instituição penitenciária torna-se um local que reforça um tipo de identidade excludente – (ex)presidiário –, marcando definitivamente as vidas destes indivíduos que, encarados como ameaça à sociedade, passam, então, a elaborar novas formas de identidade e de estilo de vida. Deste modo, a prisão, enquanto uma resposta institucional a comportamentos desviantes, torna-se, por suas influências psicológicas, físicas e sociais, um “*fator criminógeno*” (Miralles, 1976). E, por conseqüência, com freqüência, aciona um conjunto de situações de revolta, impedindo a reintegração social destes indivíduos aos padrões sociais coletivos e empurrando-os ao percurso de uma carreira criminosa. Um importante estudo da estrutura prisional foi desenvolvido por Ramalho (2002). O estudo aponta, no início da década de 1980, uma mudança na composição das massas carcerárias que passa a ser visivelmente mais jovem e com maior escolaridade. Em *A Oficina do Diabo* fica explícito o papel das unidades penitenciárias como espaço que produz a delinqüência, acentua a reincidência criminal, muito em função do despreparo dos funcionários responsáveis pela manutenção da dinâmica destes espaços e da corrupção generalizada.

Quanto ao recorte geracional, eleger a juventude como alvo de pesquisa não tem outra explicação a não ser a preocupação em perceber o impacto que a modernidade provoca num recorte etário específico no que tange à construção de suas identidades, individuais e coletivas, nas sociedades contemporâneas. Quando a intenção for delinear

gerações, além de uma relativa homogeneidade biológica, cronológica e de maturidade<sup>12</sup>, outros instrumentos devem ser mobilizados na análise, como, por exemplo, a dimensão material das coletividades que expressam os recursos materiais disponíveis socialmente; as normas sociais que regem as diversas gerações, sejam elas institucionalizadas ou não; e as implicações das ações das diferentes gerações, enquanto coletividades, na vida social (Domingues, 2002). As gerações são tema de análise também em Mannheim (1982). Para este autor as gerações assumem o caráter de fenômeno social, mas não necessariamente como um grupo concreto em que a união dos indivíduos constitui um conjunto, mais ou menos homogeneizado, que se processa através de laços naturalmente desenvolvidos ou conscientemente desejados. Antes disso, Mannheim prefere lidar com unidade de geração que privilegia a similaridade de vários indivíduos dentro do todo social. O ponto crucial, em Mannheim, é tentar compreender a geração como um tipo particular de situação social onde estão implicadas as interações sociais como elementos essenciais para a compreensão da gênese da estrutura social.

Em segundo lugar, mas não com menor importância, um fator que contribui para a delimitação do objeto refere-se à quantidade de jovens presos no Estado do Rio de Janeiro. Há duas décadas atrás o total de jovens com idade até 24 anos era de 23,8 % entre homens e mulheres, com taxas de 24,0% e 20.6%, respectivamente (Coelho, 1993). Atualmente, a população carcerária de idade pertencente ao intervalo entre 18 e 25 anos compreende 65% do total de presos do sistema carcerário do país. E mais, segundo estatística da Vara de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro, 75% dos casos ali julgados têm como réus jovens com idades entre 18 e 25 anos, sendo grande parte deles julgada pela prática de tráfico de drogas. A inquietação é ainda mais forte

---

<sup>12</sup> A maturidade se refere a um desenvolvimento sócio-cultural da espécie humana.

quando se tem em perspectiva o volume desta adesão ao tráfico entre os jovens. Embora não seja uma adesão maciça, o tráfico responde a um fenômeno crescente, que atinge de forma exponencial as faixas etárias mais novas (Zaluar, 1994; Dowdney, 2003).

Abordar-se-ão aqui, preferencialmente, os processos de construção das relações sociais deste grupo etário que, em uma primeira fase da maturidade, experimenta uma forte demanda por identidades fixas. Esta necessidade de construir identidades torna-se um fator crucial para a conformação do indivíduo a uma ou várias coletividades, revelando, uma série de processos reflexivos associados às vivências e às experiências compartilhadas que constituem a vida social (Domingues, 2002, p. 75). Isto significa que o processo de construção de identidades envolve um conjunto de fatores que está diretamente conectado a valores e normas presentes nas coletividades. Neste contexto, parece pertinente ter como parâmetro algumas esferas determinantes nas sociedades ocidentais modernas, a saber, o trabalho, a família e a escola. A importância destas esferas para a formação de identidades individuais e coletivas, se justifica pela construção de regras sociais gerais que se impõem sobre as características individuais e delinham relações sociais específicas.

Também relacionado a este processo de reprodução de normas e valores, destaca-se o caráter inovador das coletividades que inserem outros valores e regras capazes de criar novas estruturas sociais ou mesmo alterar os padrões vigentes. Neste sentido, a delinquência juvenil, especialmente aquela expressa nos crimes de tráfico de drogas, pode ser interpretada como uma tendência social em curso na atual fase da modernidade. A associação com o tráfico de drogas é uma expressão de estilo de vida para parcela da juventude e, por isso, responde como um movimento inovador. Nos moldes da teoria mertoniana, trata-se de uma alternativa inovadora da vida social que se apropria de novos meios para atingir objetivos consolidados na estrutura social.

Desta forma, dentro do universo juvenil, foram abordados como objeto de pesquisa, especificamente, jovens cujas histórias de vida, desde a primeira fase da maturidade, são marcadas pelas condutas desviantes. Outro aspecto privilegiado nesta abordagem teórico-empírica, refere-se não só ao aspecto da construção identitária que se vislumbra para parte da juventude contemporânea, mas, sobretudo, à constatação de que a formação de subjetividades individuais e coletivas passa ao largo do discurso romantizado que associa de forma direta a pobreza e o crime ou, ainda, o crime à falta de oportunidades. Fato que de uma forma ou de outra sinalizam tendências sociais em curso na atual fase da modernidade.

Neste ponto, é válido recuperar algumas das principais teses mais frequentes nos discursos correntes, no que se refere à relação entre juventude e delinquência, que explicam a adesão dos jovens ao tráfico e o aumento da “*criminalidade urbana violenta*”, que se refere às ocorrências de tentativas e atos consumados de homicídio doloso, roubo, latrocínio, tráfico de drogas, estupro e seqüestro (Adorno, 1991, p.9). Com frequência são encontrados discursos que associam a violência à falta de oportunidade de trabalho, à baixa escolaridade, à baixa qualificação, à ausência da família, à cultura da violência imposta pelo meio social; ou seja, fatores que estão vinculados a situações de privação material (Takeuti, 2002; Peralva, 2000; Zaluar, 1994). Agregam-se, ainda, a este contexto, as verificações de uma sociedade individualista e uma visível retração das instituições sociais promovidas pelo Estado, as quais conduziriam a uma realidade de vazio moral e de uma maior demanda por reconhecimento (Zaluar, 1994; Peralva, 2000). A combinação destas últimas tendências sociais com as situações de privação seria, então, explicação cabal para a delinquência juvenil.

A tarefa aqui é a de escapar desta perspectiva da privação material absoluta e relativa. Não obstante, as dificuldades econômico-sociais próprias da classe proletária e, inclusive, daquela parcela da população que vive em redor da linha de miséria para a qual a criminalidade é solução para escapar de muitas dificuldades, a preocupação é apresentar a questão da criminalidade e da delinqüência para além da questão da pobreza. A pobreza não será interpretada aqui como condição causal absoluta para o aumento dos índices de criminalidade. Esta preocupação se justifica quando se tem em foco a adesão, às atividades no tráfico, de jovens que de uma forma ou de outra desenvolveram ou, ao menos, tiveram a possibilidade de desenvolver habilidades e capacidades para uma inserção efetiva no mercado de trabalho legal. Desta forma, privilegiou-se aqui histórias de jovens que encontraram durante um período de suas vidas uma inserção social capaz de manter uma relação de conformidade com um padrão tradicional de construção de identidade via trabalho, via instituição escolar ou via família. Destarte, eis um esboço do objeto de estudo abordado neste trabalho: jovens que efetivamente tiveram no percurso de suas vidas um relativo êxito em sua vida social (escola e/ou emprego), ativando um processo identitário comumente aceito e que desenvolveram, concomitantemente ou não, condutas desviantes atreladas ao tráfico de drogas.

Não resta dúvida de que as dificuldades sociais e econômicas, experimentadas pelas sociedades contemporâneas, provocam um conjunto de reações, negativas e positivas, em níveis individual e coletivo. Estas reações não só alteram as formações identitárias e as percepções subjetivadas dos jovens, mas, também, permitem uma série de outros caminhos para inserção social, como a criação de novas identidades e expressões culturais específicas que criam um universo plural de identidades e estilos de vida. Desta forma, o estilo de vida associado ao crime é interpretado como uma

alternativa possível dentre tantas outras. E daí o descrédito em considerar os fatores associados a um contexto de privação relativa como determinantes para a relação entre juventude e delinquência. Mas, caso se tenha em perspectiva que a conjugação de fatores de privação relativa é determinante para a irrupção da delinquência, o que explicaria então a não adesão de jovens também excluídos socialmente? Ou ainda, a adesão ao tráfico de jovens oriundos das classes médias urbanas?

O caminho privilegiado neste recorte empírico busca escapar das armadilhas do argumento da exclusão social que atribui ao processo de degradação das condições materiais de existência a razão para a adesão a uma carreira delinqüente. Em lugar deste argumento mais comumente mobilizado, a hipótese a ser demonstrada é a de que a adesão ao crime parece carregar, não um caráter de infortúnio, mas sim um caráter de escolha, mais ou menos racionalizada, de estilo de vida. Assim, a partir desta iniciativa em isolar ao máximo a questão da pobreza e das dificuldades inerentes ao contexto de classe, privilegiou-se, neste estudo, a aproximação aos jovens que escapassem das experiências de isolamento e de total desligamento das esferas “normais” da vida cotidiana. Esta preocupação justifica a abordagem direta daqueles presos que apresentaram um grau de escolaridade razoável, compatível com a escolaridade dos trabalhadores das classes mais baixas, ou presos que tiveram uma ou mais experiências laborativas no campo do legalmente permitido. E, com raras exceções, foram entrevistados jovens que tiveram acesso a cursos extra-escolares e profissionalizantes. Desta forma, busca-se compor o quadro da delinquência como uma escolha de vida, caracterizando a composição refletida de um estilo – jovem e moderno – que não é propriamente uma imposição social decorrente de um processo de expulsão das estruturas tradicionais da vida social.

A partir desta abordagem, serão três as hipóteses a serem desenvolvidas como aspectos que podem lançar luz sobre a questão da delinquência juvenil, principalmente nos casos de associação com o tráfico de drogas. Em verdade, estas hipóteses são interdependentes e seria precipitado apontar qualquer relação causal entre elas. A primeira refere-se à formação da identidade delinqüente vinculada ao tráfico como um estilo de vida próprio da modernidade. A segunda, tem em perspectiva a consolidação destas identidades delinqüentes, em caráter individual e coletivo, gerando uma alternância entre uma moral “local”, vinculada aos trâmites ilegais da organização do narcotráfico, e uma moral “oficial”, que responde segundo as leis instituídas, legal e amplamente, para a sociedade como um todo. Neste aspecto, favela e asfalto são dois espaços bem recortados e respeitados pelos dois recortes, cabendo a um adaptar-se às regras do outro. Por fim, a terceira hipótese, versa sobre a questão da equivalência entre o trabalho no tráfico e outras formas de trabalho que passam ao largo do que é institucionalmente permitido. O que está em jogo, nesta terceira perspectiva, é, principalmente, a naturalização do trabalho relacionado ao tráfico de drogas, bem como a violência por ele gerada.

### *3.1. Tráfico: uma escolha de vida na modernidade.*

Esta primeira hipótese busca associar a identidade delinqüente, vinculada ao tráfico, à um reflexo da dinâmica própria da modernidade. A interpretação axial é a de que o tráfico se traduz, neste contexto de “alta modernidade”, como um movimento de inovação social que responde às demandas juvenis de inserção social. Esta hipótese, no entanto, requer, num primeiro momento, a apresentação dos movimentos do mundo contemporâneo dentro de uma perspectiva mais geral da vida social.

Lembrando que a intenção não é, nem de longe, ignorar os efeitos que estas realidades acionam nas suas relações sociais dos indivíduos. Em lugar deste argumento, a tarefa é chamar atenção para o conjunto de transformações que se processa nas sociedades contemporâneas, a saber, a complexificação da vida social, a demanda por múltiplas inserções sociais e a reformulação de normas e valores sociais. Tendo em vista a interpretação da delinquência como uma estratégia de adaptação ao mundo moderno, aquele conjunto de transformações sociais está na raiz da análise do crescimento da delinquência juvenil. Isto quer dizer que os indivíduos experimentam um conjunto avassalador de transformações sociais que, por um lado, inauguram inúmeras alternativas de inserção social, com a criação de novas formas de subjetividades de tipo individual e coletivo e, por outro lado, reverberam estas profundas transformações dos padrões sociais num progressivo enfraquecimento das identidades e num maior sentimento de desamparo e isolamento, acompanhado, ainda, de um vazio moral crescente. Não se verificam mais as regras consensuais que mantinham aqueles padrões sociais mais tradicionais, como o padrão de família, os padrões de sexualidade, os padrões de vínculos empregatícios etc., como padrões sociais absolutos.

Não é distante deste ponto a experimentação de uma profunda perda de sentido para os indivíduos e coletividades em função de alterações de padrões sociais e dos sucessivos desencaixes vividos, coletiva ou individualmente (Domingues,2003). Estes desencaixes significam um deslocamento de contextos mais específicos e mais fundamentais na existência humana para um contexto, muitas vezes distante de suas vidas cotidianas, diferente do que já era conhecido, obrigando aos indivíduos a lidarem com novas formas de construção de identidades e de relações sociais (Giddens, 1991). A modernidade, com seu universo complexificado e plural, se impõe aos indivíduos de

forma inexpugnável e, com isso, ativa um conjunto de reações que, lembrando aquela tipificação estabelecida em Merton, podem variar desde uma conduta conformada até uma conduta de rebelião ou retraimento, casos em que ocorre a de negação das estruturas sociais dispostas. Estes casos de inovação e rebelião parecem responder a um desejo de busca por uma forma consoladora de estar no mundo, qual seja, uma re-significação do indivíduo e do mundo que o cerca, como meios de livrar-se das angústias e medos que a modernidade aciona. Seja qual for processo de reação às normas e valores sociais vigentes, pode-se entender que o indivíduo é tensionado, por um lado, pelo desejo de transformação/adaptação, a fim de sentir-se mais confortável em seu ambiente social e, por outro, pelas estruturas sociais existentes que, através de sua tradição e conservadorismo, oferecem referenciais de sociabilidade. O processo de construção de identidades é, com frequência, resultado da negociação entre um retorno parcial ao passado, recorrendo inclusive aos tradicionalismos e do desejo de criar alternativas mais plurais, embora se tenha uma perspectiva pessimista do futuro.

*“É a partir da tensão entre estes dois desejos, também presentes na dualidade entre criatividade e memória social, que indivíduos e coletividades se dinamizam, criando novos modelos de sociabilidade e dando movimento à modernidade”* (Domingues, 2002).

Isto quer dizer que a vida social se move através de redes de indivíduos e de subcoletividades, que estão em constante interação, bem como em constante processo de reflexividade – em suas três dimensões: expressiva, cognitiva e normativa. Neste processo memória social e criatividade são elementos caros à modernidade. Aquela representa o que a sociedade tem de mais sólido. A memória social é multifacetada, sendo a responsável pelo estabelecimento e pela manutenção dos padrões interativos e institucionais. Ela é construída a partir da interação entre os indivíduos e são reiteradas

por grupos sociais e memórias individuais. E, como destaca Mannheim (1982), as memórias manifestas na herança cultural acumulada, de forma consciente ou não, são elementos essenciais para definir as diferentes formas de estar e agir no mundo, sejam estes processos reflexivos ou não. A memória social é compreendida tanto como responsável por ações sociais como pelas funções estruturantes dos sistemas sociais. E mais, a memória é imprescindível na percepção dos sistemas sociais, pois ela está presente na conduta diária dos indivíduos, influenciada por crenças, tradições, costumes, sentimentos e instituições partilhadas pelo grupo, através de seus objetos culturais. Estes últimos são responsáveis por armazenar normas e regras, valores e instrumentos cognitivos, fundamentais para a constituição da memória social (Santos, 2003; Domingues, 1999, cap.2).

Em contraponto à memória social, a criatividade surge principalmente naqueles espaços em que a memória se manifesta com pouca força e não funciona mais como elemento de integração. A criatividade se estabelece, então, como o espaço para as novas interações das subjetividades coletivas, introduzindo novas formas de reprodução da vida social, seja a partir de reformulações de situações que se desenvolvem no presente seja pela criação de significados inéditos na vida social (Domingues, 1999, cap. 2).

Neste contexto, no que tange à introdução de um novo estilo de vida na modernidade, como é o caso do tráfico de drogas, não significa, todavia, uma total reestruturação das esferas sociais que balizam as sociedades. A complexidade da vida social contemporânea coloca os indivíduos em verdadeiros dilemas entre o passado e o futuro. O primeiro, se apresenta como um padrão de referência e campo de permanência do que já está posto, é o conservadorismo. Neste caso, permanecem válidos aqueles valores, regras e normas que orientam as condutas individuais e coletivas, expressos nas

memórias sociais. No entanto, muitas destas regras passam por um processo de re-significação que apresenta para a sociedade novos modelos de sociabilidade, principalmente quando aqueles modelos tradicionalmente imbricados nas coletividades já não dão vazão às necessidades coletivas. O futuro vislumbra, então, a ampliação das possibilidades de escolha, muito embora tal perspectiva não seja acompanhada de uma segurança em torno das escolhas, pois também o futuro é fluido. Assim, vive-se o presente, com frequência, de modo angustiante, ansiosa e confusamente em relação às escolhas (Domingues, 2002).

Retornando ao ponto aqui em foco, parece coerente pensar a marginalidade e a delinqüência como tentativas de encontrar respostas às mudanças nas estruturas sociais e materiais (conforme Guatarri, 1981, citado em Takeuti, 2002). Os modos como os indivíduos se desencaixam, ou ainda, os processos violentos ativados pela delinqüência, podem ganhar significados quando se tem em perspectiva que a violência ali acionada responde ao desejo de promover reencaixes, superando as angústias, os medos e o desamparo provocados pela modernidade.

A violência pode, então, ser interpretada como reflexo de uma falta de balizas e de um vazio de sentido que refletem, nas relações individuais, um cálculo racional de perda e ganho. É, neste contexto, que a sociedade se molda, criando novos modelos de sociabilidade. A partir da negociação entre um futuro incerto e um passado estreito, o qual não comporta as transformações sociais próprias da modernidade, se constroem novas formas de estar no mundo, inclusive, nas formas de *sociabilidade violenta*. A violência que marca as sociedades modernas torna-se um mecanismo para um reencaixe social, o qual minimiza os sentimento de desamparo, de angústia e a falta de sentido da vida individual e coletiva. Estes reencaixes são, portanto, oportunidades para a reinserção em contextos específicos, de espaço e tempo bem definidos, que buscam

estabelecer novos vínculos nas relações sociais capazes de oferecer uma segurança eficaz na promoção de uma continuidade na auto-identidade e na estabilização dos elementos circundantes à ação social (meio e materiais disponíveis), desenvolvendo níveis de confiança importantes para a construção das subjetividades individuais e coletivas (Giddens, 1991).

Este argumento está também presente em Takeuti (2002). A autora teve como objeto de análise uma população de rua adolescente, portanto, um grupo de indivíduos que experimentou de forma mais contundente os efeitos de estar totalmente desprovido de laços sociais, além dos pares geracionais. Takeuti considera que a falta de perspectiva de um “futuro positivo” é tão angustiante para o jovem quanto é o seu passado ou presente, ambos plenos de dissabores nos planos material, afetivo e social. A conclusão da autora considera que a pobreza, o fracasso escolar, a carência afetiva, as perturbações no meio familiar, a desqualificação social os levam a interiorizar uma imagem negativa de si, conduzindo-os à revolta que, em grande parte, favorece os “*acting outs*” (drogas, vandalismo, assaltos etc).

Vale ressaltar que o caso aqui não parece ser, como sugere a teoria funcionalista, da verificação da delinquência como resultado da não-ordenação das diferenças sociais ou da não-orquestração dos indivíduos que participam da vida social. Não se trata daquele recorte funcionalista que interpreta o desvio como processo de desintegração social, o desvio é interpretado como uma forma anômica na qual a sociedade apresenta formas de comportamento desviantes quando vive em condição patológica, ou melhor, quando os fatos extrapolam um conjunto preestabelecido de normas e se distanciam de forma considerável daquilo que é socialmente esperado. A tendência, agora, aponta para a formação de novas formas de solidariedade com a formação de novos caminhos para integração social. Uma integração que previamente lhes é negada ou incompleta. Este

déficit na integração social lança os indivíduos às angústias de um não-reconhecimento, fazendo-os experimentar a ordem social como uma imposição de fora para dentro, situação em que precariamente os indivíduos são reconhecidos pelo conjunto social como possuidores de direitos e deveres. Assim, novas formas de solidariedade são demandadas a fim de garantir um reconhecimento, ainda que passivo. Estas novas solidariedades podem ser bastante variadas, podendo adotar um ou outro viés que não necessariamente passa pelos caminhos tradicionais de inserção social – ou seja, trabalho, família, escola, religião. São, todavia, solidariedades capazes de abrir espaço para o surgimento de alternativas para a realização do reconhecimento e da integração social, sobretudo, através da combinação entre criatividade e memória social. Neste sentido, cabe pensar que o tráfico se estabelece nas comunidades como uma alternativa criativa de integração e reconhecimento local, pois é restrito às fronteiras visíveis da comunidade e às fronteiras invisíveis dos comandos do narcotráfico.

A hipótese central, então, é a de que menos que um processo de desvio/delinquência, a associação ao tráfico de drogas é um processo de formação de identidade e de busca por inserção numa coletividade que ampare e reconheça a existência do indivíduo não como delinquente, mas como um trabalhador qualquer. Este fato funda, para além da delinquência em si, as bases para a solidificação de um conjunto de transformações sociais, o qual exige, em muitos casos, e, principalmente, nas favelas, a reformulação de normas e valores sociais.

É verdade que tal fato não é exclusivo das áreas mais carentes do perímetro urbano. Ele ocorre para todos indivíduos inseridos na modernidade e a totalidade da sociedade está imersa num processo de renegociação de identidades e de relações sociais, nos níveis individual e coletivo. Mas, há de se destacar, que de fato o espaço das favelas é um ambiente mais vulnerável aos impactos sociais, promovendo

sucessivos desencaixes para população. Esta, por conseguinte, é mais vulnerável e não resiste aos apelos da criminalidade, que se beneficia da ausência do Estado e de suas instituições sociais, gerando níveis suficientes de solidariedades e promovendo uma maior interação social - um argumento que foi mobilizado no conceito de *cidade escassa*<sup>13</sup> (Carvalho,1995). A violência e os processos de criminalidade derivam de uma estrutura social em que o que interfere é menos a pobreza ou o contexto de privação relativa no qual estes indivíduos estão imersos, mas sim o fator da vulnerabilidade das identidades e da insegurança expostas em uma perspectiva negativa do porvir. Daí que o desvio se firma, principalmente, como uma alternativa possível, quiçá desejada, para a reconstrução das identidades e para o processo de re-significação da vida social nas sociedades urbanas contemporâneas.

### *3.2. Tráfico e a favela: a constituição de redes sociais de sustentação mútua*

A segunda hipótese, diretamente relacionada com a primeira, refere-se à sustentação do tráfico, enquanto atividade ilegal e informal, por parte da comunidade. A intenção é indicar como a comunidade oferece uma sustentação aos movimentos do tráfico e de outras atividades informais e ilegais de modo que permita a introdução e a permanência destas atividades na dinâmica de suas relações sociais. Ocorre, nestes espaços, a naturalização do tráfico que através de redes sociais tradicionais locais, como família, associações, vizinhos etc., estendem seus esquemas de sociabilidade para o conjunto da população abrigada em seus limites. Este recurso funciona como mecanismo de proteção das relações que se estabelecem em torno ao tráfico, contribuindo, assim, para a sua estabilidade.

---

<sup>13</sup> *Cidade escassa* refere-se a uma leitura que entende a cidade como politicamente pequena e incapaz de prover de cidadania grandes massas (Carvalho, 1995, p. 59).

A organização que se forma em redor ao tráfico extrapola o contingente daqueles que estão diretamente envolvidos com as atividades ilícitas. Estas atividades do tráfico não podem se sustentar no tempo e no espaço sem o apoio da comunidade. Isto não quer dizer que exista nestes locais um apoio generalizado e irrestrito às atividades ilícitas/ilegais, mas significa dizer que tal apoio – em qualquer que seja sua forma de manifestação: auxílio médico, proteção ou sigilo absoluto – se manifesta com força suficiente para garantir a permanência, a sustentação e a expansão do tráfico de forma mais ou menos segura. Gradualmente, o tráfico se estabelece nestes locais não como atividade desviante, no sentido de ser uma prática reprovada pela comunidade, mas, ao contrário as normas e regras que se distanciam daquelas legalmente institucionalizadas de forma mais igual na sociedade.

Neste ponto, parece fértil pensar, especificamente, que a construção do desvio varia no tempo e no espaço, bem como nas formas de lidar com ele. O fato de determinados tipos de práticas criminosas serem de conhecimento público, sem que nenhuma contrapartida seja acionada, indica, no mínimo, uma convivência que marca os espaços e as comunidades quando estão em foco os delitos relacionados ao tráfico. Se é o caso desta convivência comprometer desde as comunidades locais até as autoridades responsáveis pela ordem pública, conclui-se, então, que existe um conjunto de relações sociais comprometidas com tais atividades informais e ilícitas e, por conseguinte, este fato pode se referir também à aceitação, não verbalizada, de práticas criminosas e, fundamentalmente, do tráfico de drogas. Certamente, as regras sociais instituídas legalmente são punitivas. E certo é que mesmo aqueles que acolhem a prática delinqüente também são cientes das regras sociais, quer dizer que é de conhecimento público que o tráfico de drogas é ato infracional (artigo 12 do Código Penal), como também são atos infracionais o roubo, a pirataria, o homicídio, o seqüestro etc. Por

outro lado, todos sabem que roubar dentro da comunidade é falta imperdoável e que pode gerar reações violentas e, por isso, o roubo é quase inexistente nestas comunidades. E também todos sabem que o tráfico exige o cumprimento de uma série de regras e normas que devem ser respeitadas. Todos sabem que roubar ou traficar é crime, mas, no entanto, o que se sabe é que a reação às práticas destes crimes se processa de forma diferente no espaço destas comunidades, como se pode perceber nas retaliações ao roubo e na permissividade ao tráfico. Assim, o que está em questão é: por que certo tipo de crime é punido como desvio, em todo lugar (como, por exemplo, os casos de roubo, principalmente, dentro da comunidade), e outro tipo de crime não é, como no caso do tráfico de drogas?

Este dúbio – norma/desvio – exige uma maior atenção sobretudo quando se têm indicações de que o desvio pode não ser assim tão desviante, ou seja, quando aquilo que é institucionalmente entendido como desvio ganha aceitação pública, ainda que parcial e implícita. Neste caso, se o desvio é aceito, as normas que o sancionavam deixam de ter sustentação e perdem a validade. É nesta linha tênue entre o lícito e o não lícito, o legal e o ilegal, que gradualmente se constroem as realidades da maioria das favelas dominadas pelo tráfico de drogas. O tráfico é uma prática que vacila entre o informal-ilegal, mas que porém é aceito. E, neste contexto, a delinquência é reconhecida apenas enquanto uma noção de fora para dentro. O “movimento” tende a ser condenado principalmente para fora das comunidades onde o tráfico se consolidou. É isto indício de uma transformação social que, em última instância dentro destas comunidades, aceitaria o tráfico como uma prática informal e não mais ilegal?

Poder-se-ia, ainda, argumentar que este domínio do tráfico e a sua expansão seriam, na verdade, uma imposição pelo uso da violência que se vale do recurso ao poder bélico das quadrilhas para garantir a cooperação da comunidade através do medo.

No entanto, a ostentação da violência e a intimidação pelo medo, garantida pelo uso da arma de fogo, não se sustentariam por muito tempo se isto fosse condenado pelos grupos imersos nestas coletividades que povoam os morros e favelas dominados pelas organizações do tráfico de drogas (Misse, 2003). A partir disto, não é ousado dizer que o tráfico se estabeleceu de forma cabal dentro destas comunidades porque existe ali um apoio comunitário que sustenta as práticas do tráfico através de solidariedades diversas. Fato que reforça a hipótese de que o tráfico de drogas se estabelece nestes locais menos como atividade desviante, no sentido de ser reprovado pela comunidade, mas, ao contrário, mais como uma prática legitimada pelos indivíduos que compõem a rede de relações sociais nos de morros e favelas. O tráfico institui nestes espaços normas e regras que, embora possam não ser reconhecidas amplamente pela sociedade como um todo, são reconhecidas com força suficiente para garantir uma integração social, permitindo a estes indivíduos uma sensação de pertencimento que minimiza os efeitos da exclusão e da fragmentação social. Não obstante, deve-se dar crédito ao processo histórico de constituição das favelas e das práticas desviantes que se estruturam em seu seio, como foi o caso da emergência do jogo do bicho na década de 1970, que de forma pioneira introduziu esta convivência da comunidade com a dualidade norma/desvio (Misse, 1999).

Reforça ainda a demonstração da hipótese do apoio comunitário como base de sustentação do tráfico o caso da favela carioca Rio das Pedras, que será mobilizado aqui através do trabalho de Burgos (2002). Assim as redes desviantes construídas em torno do tráfico se realizam, em grande parte, fora da condição aterrorizadora que o tráfico impõe pela da ostentação da violência. Ao contrário das outras favelas do Estado do Rio de Janeiro, a comunidade de Rio das Pedras não permite o estabelecimento de qualquer forma de organização de tráfico de drogas, fato que contribui para que os índices de

ocorrências policiais sejam mais baixos que nas demais favelas e morros marcados pela presença do tráfico de drogas. Isto não quer dizer que não exista violência. Em Rio das Pedras também se verifica a existência de uma organização paralela que, apesar de não recorrer a uma violência ostensiva, se vale do uso da força – não legitimada pelo Estado – para a manutenção da ordem, dos valores e das normas sociais vigentes. Vale ressaltar que, também em Rio das Pedras, a presença do Estado é precária e que exige que outras formas de relações sociais se estabeleçam em seu vácuo. No entanto, a violência não é a substituta imediata desta ausência do Estado. Existe ali, sim, o uso da violência e da coerção via poder bélico, mas em níveis reduzidos quando comparados às identidades relacionadas ao tráfico, que recortam os espaços mais pobres da cidade. Ali, também uma “*paz armada*” (Machado, 1995), onde a desobediência é passível de retaliação, permite que seus moradores vivam em menor intensidade a sensação de risco, pois, os movimentos derivados do tráfico são proibidos. Por consequência, a dinâmica de Rio das Pedras se diferencia das outras favelas da cidade porque as cenas de violência geradas pelo tráfico não fazem parte da realidade de seus moradores.

O que faz Rio das Pedras ser mobilizada como um parâmetro de comparação é a legitimidade que uma e outra associação ou organização obtém junto à população alocada nestes locais. Seja uma associação de moradores, como ocorre em Rio das Pedras, seja uma organização para o tráfico de drogas e armas, como na maioria das favelas do Rio de Janeiro, ambas encontram, em suas comunidades, os verdadeiros pilares de sustentação de suas atividades. Ou seja, é o apoio comunitário e a rede solidária derivada dele que criam uma identificação, mais ou menos homogênea, naquelas comunidades e que legitimam as práticas paralelas que se estabelecem à margem daquilo que está/é legalmente instituído, a exemplo do comércio de drogas, de mercadorias roubadas/furtadas ou de especulação imobiliária – como é o caso de Rio

das Pedras. E, em última análise, existe também ali um espaço de troca de *mercadorias políticas*, como aponta Misse (1997), referindo-se, sobretudo, ao mercado informal que combina recursos políticos (legitimados ou não pelo Estado) e econômicos, produzindo valores de troca, os quais, fundamentalmente, existe uma apropriação de um recurso público por um dos agentes da troca.

Neste contexto, afirmar a existência de uma rede solidária que sustenta a integração e as relações sociais que ali se desenvolvem, inclusive, as práticas delinquentes, parece ser uma questão pertinente, embora seja também um caminho cuja exploração é mais delicada. Esta hipótese permite avançar por uma seara mais complexa, que está relacionada com a aceitação do desvio, ou melhor, implica numa (des)construção do que é entendido como desvio.

A partir deste ponto a prática delinvente deve se lançar, em definitivo, para além daquelas explicações mais fáceis que vinculam a delinquência às deficiências das estruturas de família, de educação e de emprego. Como já foi mencionado, a modernidade é responsável pela instauração de um mundo de incertezas, impondo aos indivíduos e as suas subjetividades processos de desencaixes sociais profundos que os obrigam a reorganizar suas formas de ser/estar no mundo. Assim, uma grande desconfiança é a de que a estrutura social, existente nestes espaços de forte domínio das organizações do tráfico de drogas, permite a permanência destas organizações criminosas não somente em substituição às ausentes estruturas formais da sociedade como escola, emprego, hospital etc., mas, sobretudo, porque estão integradas na comunidade e são sustentadas por solidariedades comunais que, ainda que não sejam explicitamente a favor do tráfico de drogas, também não são contrárias a ele a ponto de evitar sua realização. Este aspecto é apontado em Carvalho (1995), que em análise da violência urbana identifica uma estabilidade no “*padrão de interação de pessoas*

*honestas e infratores que facilita a propagação social do desregramento, as infrações de oportunidade, e um trânsito, enfim, barato e generalizado entre o mundo e o mundo do crime”* (idem, p.57). Neste ponto algumas dúvidas se manifestam. O tráfico, então, deixa de ser desvio, ao menos dentro destas comunidades? E para as autoridades responsáveis pelo policiamento e pela ordem social que, como é sabido, em grande parte são coniventes com o tráfico: o que é desvio e quando o é?

A tese de que o tráfico se estabelece nas comunidades em função de um apoio comunitário, estabelecido via rede de solidariedades, merece ainda um maior zelo no que tange ao conceito de solidariedade. As formações de vínculos solidários são, na modernidade, um mecanismo crucial para a constituição da vida social. São estas solidariedades que promovem uma maior integração social e que minimizam os efeitos da exclusão e da fragmentação social. Entendendo como solidariedade os

*“processos sociais específicos, por meio dos quais os indivíduos e as coletividades são reconhecidos socialmente em seus direitos e deveres justos perante outros indivíduos e coletividades; isto é, ela define, de formas extremamente variadas, o pertencimento de tais indivíduos e coletividades a um todo mais inclusivo. A solidariedade pode ser atingida por caminhos distintos, e possui aspectos imaginários bem como institucionais, os quais ora se reforçam, ora podem estar em conflito uns com os outros”* (Domingues, 2002, p.186).

Dada esta definição, a dúvida é se a aceitação do tráfico e a rede social que se estabelecem em torno desta atividade se configuram como uma relação de solidariedade e se estes indivíduos e coletividades são reconhecidos socialmente. Esta suspeita dá-se em função de que as solidariedades precisam se calcar em um corpo institucional para que adquiram efetividade, podendo se expressar através de diferentes maneiras como, por exemplo, laços familiares e geracionais, cidadania, política social, nação, classe,

relações econômicas – todas elas com um corpo institucional e com direitos e deveres compartilhados (idem, p.187).

Neste sentido, é possível que o tráfico e as relações que se estabelecem em torno dele não configurem uma solidariedade própria de todo inclusiva, porque permanece em grande parte considerado, o tráfico, como um comportamento delinqüente e, portanto, ativa uma resposta excludente e repressiva por parte das instituições sociais. Por outro lado, talvez o recurso à violência e às práticas delinqüentes seja, de fato, um recurso moderno de criação de sociabilidades e se expresse como formas de manifestação e busca da liberdade para novos encaixes sociais possíveis e até desejáveis, mesmo que o que esteja em jogo sejam encaixes ou reencaixes que se processam por vias, até então, entendidas como desviantes. Persistindo na relação tráfico e solidariedades, resta a dúvida de se é o tráfico responsável por um tipo de solidariedade própria, o que de fato parece ocorrer, ou se ali não existe qualquer forma de solidariedade, justamente, porque não se verificam nem um conjunto de regras e normas reconhecidas, com seus direitos e deveres compartilhados, e nem mesmo uma instituição que lhe dê garantia. Se for este o caso, de ausência de solidariedade própria, automaticamente se poderia argumentar que o tráfico se apoiaria, então, em outras formas de solidariedades já existentes. O tráfico dependeria, então, de uma(s) solidariedade(s) que se funda(m) em outras dimensões sociais, criadoras de vínculos solidários como a família, as gerações, as relações afetivas, as relações de classe etc, tomando para si os benefícios de uma rede de integração social. Desta forma, o tráfico, ainda que não crie uma solidariedade própria, não prescinde deste mecanismo de integração social para seu funcionamento, pois, onde a solidariedade não funciona a perspectiva é a de desintegração social, fato que não é desejável para as organizações criminosas em geral.

### *3.3 Tráfico: uma opção de trabalho*

Associada às hipóteses anteriores, esta última hipótese revela a naturalização das atividades relacionadas ao tráfico. Talvez algo em princípio possa ser remarcado: o tráfico, dentro destas comunidades, é menos uma prática criminosa que uma atividade laborativa e, por isso, todo o conjunto de atividades básicas necessárias para a sua organização – fogueteiro, olheiro, gerente, soldado etc. –, desde que não empreguem uma ostentação de violência explícita, como, por exemplo, o uso escancarado de arma de fogo, também não será alvo de qualquer estranhamento por parte da comunidade. Ao contrário, pode acontecer de existir uma valorização destas atividades nas esferas de circulação destes jovens – escola, família, bairro etc. (Barcellos, 2003). Não há como negar que o tráfico se estabeleceu com força capaz de oferecer uma oportunidade de reconhecimento àqueles que a ele se filiam, seja pela violência e pelo status de criminoso seja pelo dinheiro que se ganha.

A atividade no tráfico é interpretada como um trabalho tão comum quanto qualquer outro. É, portanto, um trabalho que, apesar de ilegal, ganha novos contornos porque oferece cada vez mais instrumentos de inserção social. E, ao contrário daqueles empregos comuns ao proletariado, o trabalho no tráfico torna-se mais atraente pelo volume dos ganhos possíveis, pela valorização do status de criminoso/traficante e pela sensação de poder e de pertencimento que estes jovens experimentam quando estão protegidos pela inscrição em uma organização de tráfico de drogas, seja ela qual for. Assim, o trabalho no tráfico funciona como um instrumento real de formação de subjetividades individual e coletiva.

A associação entre tráfico e relações de trabalho é reforçada ainda por elementos que não poderiam aqui ser ignorados. Em primeiro lugar, a constituição do mercado de trabalho e da classe trabalhadora do Rio de Janeiro assume contornos

peculiares, bem como a configuração das práticas ilegais como forma de acesso ao capital (Misse, 1999). Em segundo lugar, os próprios movimentos da modernidade, que se impõe no âmbito do trabalho e do emprego, constroem armadilhas de exclusão para largas parcelas da população, sem garantir outras formas de absorção de trabalhadores. Assim, existem dois movimentos que se complementam: a naturalização das atividades ilícitas, historicamente construídas na cidade do Rio de Janeiro, que tem início numa rotinização da malandragem, ganhando novos contornos com o estabelecimento do jogo do bicho e, em fase mais recente, com as organizações do tráfico de drogas; e, em segundo lugar, a própria transformação das estruturas sociais de geração de solidariedade, fundamentalmente relacionadas à esfera do trabalho, que são marcadas pelo individualismo e pelo enfraquecimento das organizações de trabalhadores, ineficientes na construção de identidades do trabalhador (Sansalieu, 2001; Castel, 1998).

Enfim, o valor trabalho não é mais a principal identificação do indivíduo e, por conseguinte, também os empregos não são mais espaços para a constituição de identidades profissionais e sociais valorizadas e possíveis. Reduzidas as possibilidades de formação de identidades no campo profissional e no social, em seu lugar passam a ser incentivadas as identidades formadas a partir de elementos culturais que, por sua vez, demandam uma constante renegociação das percepções, de identidades, de estratégias e de conceitos dos atores a fim de estabelecer novas relações sociais que lhes garantam reconhecimento.

#### *3.4. Tráfico: trabalho e estilo de vida da modernidade contemporânea*

A vida integrada ao tráfico de drogas, para muitos jovens, pode ser um movimento próprio da modernidade que encontra na delinqüência um reencaixe

concreto em coletividades as quais apresentam um certo grau de homogeneidade. E mais, este reencaixe é uma ação refletida pelos indivíduos que, em tempo, significa uma escolha de vida e não uma imposição social ou um caminho irrefutável. Esta escolha é reforçada, principalmente, pela existência de condições que favorecem a prática delinqüente dentro das comunidades. É este, inclusive, o ponto de apoio da teoria do interacionismo. A delinqüência é interpretada, na teoria interacionista de Becker, como um processo relacional vinculado à condição social e se caracteriza sobretudo como um aprendizado social, exigindo muito mais do indivíduo, em termos reflexivos, do que um mero mimetismo. A adesão a uma carreira delinqüente ainda reforça uma identidade desviante que encerra o indivíduo em uma sub-cultura que ergue em seu redor um conjunto de razões que justificam não só a permanência no grupo como também a continuidade deste. Assim, a modernidade, com seus desencaixes e reencaixes característicos, revela um maior desenvolvimento da reflexividade, alcançando graus cada vez maiores e de forma mais imediata ou quase imediata, onde se deve destacar a participação dos elementos de memória social e de criatividade.

Apesar do tráfico ser prática instituída na maior parte das comunidades do Estado do Rio de Janeiro, ainda é dominante o padrão cultural de recriminação do tráfico de drogas para a sociedade em geral, ou seja, o estatuto legal é válido e aceito para a maioria da população, inclusive para aqueles que oferecem sustentação para o tráfico, pois também eles não desconhecem as leis e estão cientes de que o tráfico é ilegal e é crime. Por isso, é válido afirmar a coexistência das duas esferas: legal e ilegal. Tal afirmação leva a uma inferência mais forte ainda: a prática da atividade ilegal se firma como uma atividade quase natural e se desenvolve de maneira diacrônica/sincrônica com as atividades básicas da vida social.

Desta forma, ainda que a atividade ilegal envolva todo um conjunto de respostas ou conseqüências negativas para o indivíduo e para a coletividade, ela não será proibida nem mesmo coibida. Ao contrário, em geral, a prática desviante é encoberta para que não se torne pública, reforçando a teoria interacionista da construção do desvio como um processo relacional.

*“Deviance within organized conventional institutions is often protected by a kind of cover-up.(...)Members of deviant groups which do not have the covert support of organized professions or establishments use other methods of hiding what they are doing from outside view”* (Becker, 1966, p. 168/69).

Agrega-se a este traço relacional o fato de que jovens delinqüentes encontrarão em seu grupo um apoio fundamental que lhes possibilita um aprendizado de como se guardar da publicização e da estigmatização que a delinqüência promove. O indivíduo é treinado a sustentar papéis sociais opostos como, por exemplo, o de trabalhador e o de traficante, organizando a sua conduta de acordo com as expectativas estruturais definidas e atribuídas a cada uma destas identidades, até o ponto em que uma tensão se estabeleça, impedindo a simultaneidade das duas atividades.

A chave explicativa derivada da corrente interacionista pode elucidar a grande adesão dos adolescentes e jovens ao tráfico, uma vez que se verifica um novo conjunto de normas e valores vinculados às práticas do narcotráfico e com o desenvolvimento de uma rede de proteção e solidariedade em torno deste. Este processo de aceitação do tráfico de drogas não implica, todavia, em uma ausência de transtornos, pois, por seu caráter, ao mesmo tempo, ilegal e lucrativo, detona uma série de situações conflituosas que contribuem para o aumento da criminalidade urbana.

Via interacionismo, entende-se que o *self* é formado pela interação social regida por normas e valores e envolvem sobretudo a rotulação de uns a partir da percepção de

outros. Isto implica, ainda, que toda norma ou regra social, enquanto tal, implica um núcleo dominante de indivíduos e coletividades que criam e sustentam tais regras. Em geral, em todo grupo social existe um padrão de referência que funciona para manter uns sob o controle de outros e por isso determinadas normas e regras adotadas funcionam, fundamentalmente, para “separar” desviantes de não-desviantes, identificando como desviante tudo aquilo que é dissonante dos modelos dominantes. No ato de separar através da rotulação em categorias de desviantes e não desviantes se verificam algumas conseqüências como a manutenção de tradicionalismos e o aumento da estigmatização, acompanhado de um processo gradual de exclusão que, por sua vez, aciona aquilo que na sociologia é definido como a profecia que se autocumpre (Merton, 1968; Becker, 1966) .

Resta ainda salientar que a opção pelo crime não é somente o resultado de uma interação entre os sujeitos sociais, deve-se levar em conta, também, as motivações individuais e as estruturas sociais em que estas relações estão imersas. Neste ponto o recurso à teoria mertoniana parece crucial no sentido de complementar a tese interacionista.

A teoria mertoniana entende o desvio como forma de negação, de imparcialidade ou, ainda, como uma desarmonia estrutural entre o que é culturalmente perseguido como objetivo e o que está institucionalmente disponibilizado como meios para realizar o fim proposto. No caso da delinqüência juvenil, Merton avalia que este tipo de comportamento tem um caráter de inovação, pois se estabelece através de meios não-institucionalizados em favor de realizar metas culturalmente aprovadas. O desvio, assim, pode assumir diferentes formas e graus na maneira como cada indivíduo se apropria tanto dos objetivos culturais como dos meios institucionais disponibilizados, numa variação que está em relação direta com os valores dos indivíduos que ocupam

diferentes posições na estrutura social. Portanto, a questão da delinquência é problematizada como um comportamento desviante no qual o indivíduo adota meios, distintos daqueles institucionalmente disponibilizados, para realizar os mesmos objetivos culturalmente valorizados. Estes, por sua vez, variam de acordo com as normas estabelecidas no ambiente cultural, onde instituições, como a família, a escola e o trabalho, são as suas principais vias de inculcação e de transmissão de valores. Mas, por outro lado, estes objetivos encontram na estrutura de classe suas limitações reais, oferecendo um primeiro aspecto de justificação do desvio. A interpretação mertoniana aponta, portanto, para uma dificuldade dos jovens ao acesso aos objetivos culturais, socialmente valorizados, onde, inclusive, podem estar subentendidos os acessos aos bens e serviços básicos que incorporam o indivíduo ao status de cidadão. Este bloqueio, portanto, tem origem numa estrutura institucional precária ou não adequada para a realização destes fins culturalmente valorizados. A tendência à delinquência seria, então, o resultado de uma pressão estrutural que move os indivíduos à competição.

Sem dúvida, existe na questão da delinquência uma disjunção entre meios institucionalizados e objetivos culturais, onde a delinquência pode protagonizar uma expressão inovadora de acesso aos bens publicamente valorizados, através de outros meios que não os legais. Assim, os ganhos oferecidos pelo tráfico cooptam os jovens moradores de morros e favelas para adesão às práticas delinquentes a fim de garantir acesso aos itens valorizados, social e culturalmente. Tal fato parece explicar também a maior ocorrência do envolvimento com tráfico de jovens oriundos das classes médias. Isto posto, a delinquência deve estar relacionada, sobretudo, aos valores e às demandas por reconhecimento individuais, variando conforme as diferentes posições que as pessoas ocupam na estrutura social e desconstruindo, de uma vez por todas, o mito de que o desvio é exclusivo das classes populares. Neste sentido a teoria mertoniana pode

se apresentar como um fator relevante para a identificação de uma motivação individual ausente na perspectiva interacionista para a realização da delinquência, pois, localiza no recurso aos meios não legitimados pela sociedade o caminho para a obtenção de fins últimos valorizados pela sociedade e culturalmente prescritos, ou seja, a obtenção do capital. Assim a motivação individual é o acesso a algo culturalmente valorizado, o capital, que por sua vez é via de acesso ao reconhecimento social, considerando o *status* adquirido através da propriedade do dinheiro e seus derivados.

Desta forma, no caso da delinquência juvenil no tráfico, é importante ainda frisar que o capital como fim culturalmente perseguido, todavia, não é um recurso que permite unicamente o consumo. Tampouco é o caráter utilitário do consumo que é privilegiado, ao contrário, afastando-se da explicação do consumo que nada mais é que representação simbólica de *status*, o tráfico garante ao jovem uma forma de reconhecimento – através do uso da arma e também da identificação mais “umbilical” com o seu território – que lhe é ausente em sua vida fora da sua comunidade quando ele desempenha papéis mais ordinários como estudante ou como trabalhador. Este reconhecimento garante a este indivíduo uma identificação social forte o suficiente para lhe oferecer bases identitárias e fundar um estilo de vida. E, principalmente, no Rio de Janeiro onde o domínio do tráfico recorta toda a cidade e funda, em cada favela e em cada morro, grupos de identidade fortemente marcados pelo crime, o pertencimento ou a identificação com estes grupos, tornam-se centrais na constituição da identidade juvenil.

Enfim, agregando-se à teoria mertoniana o argumento de Becker, a delinquência parece ganhar uma melhor explicação. Ao desejo de obter bens culturalmente desejados soma-se a possibilidade de através de meios não legitimados pela sociedade como um todo, garantir o acesso àqueles bens sem que, necessariamente, em contrapartida sofram os reveses da adesão à carreira delinquente, uma vez que se verifique para determinados

tipos de crime uma sustentação local através de redes de solidariedade, permitindo a reprodução da vida social sem grandes ameaças à integração social, desde que ,é claro, não ocorram interferências externas no convívio social destas comunidades.

Assim, o que se pode inferir é que, na sociedade urbana contemporânea, outros caminhos e outros laços se desenvolvem à margem do que é/está legalmente instituído, ou seja, ao largo do Estado. De uma forma ainda velada, identificam-se na sociedade urbana carioca ilhas de interação, onde são sustentadas práticas não-legais para alcançar objetivos culturalmente valorizados e, deste modo, gradualmente tecem laços e constituem novas formas de estar no mundo e novas subjetividades a partir do tráfico e da violência nele implicada. Estas novas identidades modernas da contemporaneidade, embora sejam estreitamente reconhecidas, permitem a realização da livre expressão e da livre escolha que são representados em novos encaixes sociais e na busca de formas mais plurais e mais contextualizadoras de estilos de vida, representando portanto, reencaixes concreto na vida destes indivíduos.

As hipóteses apresentadas neste capítulo tiveram a intenção de demonstrar a emergência de um estilo de vida delinqüente que caracteriza parte da juventude moderna contemporânea num centro urbano, como o Rio de Janeiro, marcado pela violência e pelas organizações voltadas para o tráfico de drogas. Neste sentido, o próximo capítulo terá como preocupação apresentar as principais estruturas sociais que se tornam centrais nas vidas individuais e coletivas de um setor específico da sociedade: os jovens delinqüentes.

## Capítulo 4

### A perspectiva da delinquência por seus próprios atores sociais

Tendo em vista a exposição teórica feita ao longo deste trabalho, a proposta deste capítulo é apresentar alguns dados colhidos durante a fase empírica. O recorte empírico será baseado em dois níveis. Um primeiro que se constrói a partir de dados primários colhidos em três unidades penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro<sup>14</sup>. E um segundo recurso, que se apropria do universo das relações sociais de duas favelas dominadas pelo tráfico é representado em duas recentes publicações: *Abusado. O Dono do Morro Dona Marta* (2003) e *Sorria, você está na Rocinha* (2004). Ambos são livros-reportagem que apresentam uma perspectiva do tráfico de dentro das comunidades para fora, ou seja, oferecem representações de como estas comunidades lidam diariamente com o tráfico de drogas e em que medida a população destes bairros têm suas vidas afetadas pelo tráfico e pela violência gerada em seu desdobramento.

O primeiro grupo de dados, refere-se a um estudo exploratório onde se buscou mapear as histórias de vida destes jovens detentos a fim de identificar elementos reais e subjetivos que conduziram estes jovens ao caminho do crime, mais especificamente, na carreira do tráfico de drogas. Com a preocupação mestra de diagnosticar a relação entre juventude e delinquência foram distribuídos cerca de 100 questionários em três unidades penitenciárias – Lemos de Brito; Milton Dias e Evaristo de Moraes –, as quais tinham como pano de fundo a referência às principais instituições sociais como família,

---

<sup>14</sup> É verdade, que a opção por realizar um estudo empírico envolve uma série de contratempos que dificultam o andamento da pesquisa. E neste caso, deve-se destacar que se trata de instituições penais, onde a dificuldade de acesso é grande e a negociação com todos os níveis hierárquicos demanda um cuidado extra na realização de uma pesquisa que pretende um menor número de interferências possível. Há de se destacar que a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro através de suas penitenciárias e diretores é acusada de maus tratos e abuso dos direitos humanos porque submetem seus presos a condições de existência sub-humanas. Por isso, todo e qualquer acesso ao interior das penitenciárias deve ser previamente autorizado e agendado, inclusive, todo material de questionário e roteiro de entrevista foi submetido a avaliação do Coordenador de Segurança do Complexo Penitenciário Frei Caneca, também responsável pela segurança da Unidade Evaristo de Moraes, em São Cristóvão.

escola e trabalho. Dos questionários aplicados, foram devolvidos cerca de 50%, dos quais apenas 37 deles respondiam ao perfil esperado: jovens entre 18 e 24 anos que, no período da pesquisa (julho/agosto de 2003), cumpriam pena por tráfico de drogas (artigo 12 do Código Penal). Num segundo momento deste trabalho de campo, a partir dos questionários recolhidos, foram selecionados alguns jovens para que concedessem uma entrevista em profundidade<sup>15</sup>, dentro dos mesmos temas abordados no questionário. Quanto aos presos entrevistados, estes não foram escolhidos aleatoriamente. Dentre aqueles que não se negaram a conceder entrevista, foram selecionados 10 presos que revelaram um grau razoável de escolaridade e/ou um histórico de experiência de trabalho. Os critérios de seleção destes jovens entrevistados nesta segunda fase, por si só, são suficientes para impedir que o perfil destes presos seja fiel à média geral da população carcerária, cuja escolaridade não avança muito além do primeiro segmento do ensino fundamental. Porém, quanto ao histórico de trabalho, os dados recolhidos confirmam os estudos anteriores que indicam que a maior parte dos presos havia trabalhado antes da prisão ou mesmo que trabalhavam na época em que foram presos (Coelho, 1993). A justificativa para tal recorte na seleção destes jovens detentos – cuja escolaridade ou a experiência de trabalho contrariam aquela noção de criminalidade relacionada à ausência de perspectivas de vida – é apresentar a leitura do tráfico como uma alternativa de trabalho real e desejada para jovens. Neste caso, os jovens poderiam ter ou efetivamente tiveram outras chances de inserção social durante sua trajetória de vida, mas optaram pela carreira delinqüente. O tráfico figuraria então, como um novo modelo de sociabilidade que responderia ao desejo de inserir-se num mundo em que a sua identidade fosse reconhecida e respeitada, em níveis mais satisfatórios que daquelas identidades construídas em torno de trabalhos convencionais e legalizados. Esta

---

<sup>15</sup> Ver anexo 3.

perspectiva pode evidenciar uma transformação social própria da modernidade contemporânea, onde parcela da população jovem encontra no tráfico uma inserção social satisfatória.

Não é pretensão aqui apresentar um perfil cabal acerca destes presos, a intenção foi tão somente apresentar um estudo do objeto em caráter exploratório, no propósito de identificar as principais redes de solidariedade como a família, a vizinhança, os amigos etc. que sustentam as relações no tráfico de drogas e tornam esta atividade cada vez mais legítima nestes locais marcados pela dominação do tráfico, muito embora permaneçam válidos os critérios institucionalizados que qualificam o tráfico como uma atividade criminosa.

É evidente que essas redes de solidariedades não são caracterizadas como elementos reais e concretos. As solidariedades, conforme foi exposto no capítulo anterior, são meios de promover uma maior integração social, cujas iniciativas visam mesmo diminuir os efeitos da exclusão e da fragmentação social a partir de mecanismos de reconhecimento, enquanto direitos e deveres justos de indivíduos e coletividades (Domingues, 2002b). Todavia, importa considerar que estas coletividades, ainda que abstratas e difusas, carregam consigo um caráter prático inegável, onde os indivíduos reproduzem, de forma mais ou menos homogênea, as práticas sociais aprovadas pelo grupo e esboçam, coletivamente, formas de agir e de pensar que sinalizam uns aos outros os comportamentos a serem copiados e seguidos. Em Becker (1968), este é um aprendizado importante, sobretudo se o que está em foco são as práticas delinquentes. É preciso aprender com os elementos exteriores e com os mais antigos as formas de ser delincente sem receber punições por isso. Aqui, portanto, a interação entre os indivíduos e coletividades responde, em grande parte, ao processo de criminalização na medida em que conduz estes delinquentes para fora das armadilhas institucionalizadas.

Desta forma, estas coletividades, ainda que sejam pouco organizadas do ponto de vista de um planejamento de ação em prol de objetivos comuns ao grupo, são capazes de gerar em torno de si formas de solidariedades próprias, que através de seus códigos contribuem para a ordenação social, para a acomodação e para a conformação dos indivíduos em suas coletividades. Aqui cabe a contribuição teórica do recorte mertoniano, quando processos de acomodação e conformação se referem à adequação de objetivos desejados aos meios disponibilizados para atingi-los, ou seja, sem que para isso comportamentos anômicos sejam despertados.

Enfim, a tarefa nesta seção é expor, a partir dos questionários, entrevistas e também da literatura acima citada, como estas redes de solidariedade constituem um suporte social para que as relações entre tráfico e comunidade se estabeleçam e se solidifiquem. E, neste sentido, conforme se confirma a permanência no tempo deste novo padrão de relações sociais, que têm nas organizações do tráfico de drogas suas principais fontes de regras e condutas, tem-se o gradativo reconhecimento do tráfico enquanto uma esfera detentora de poder e como meio de alcançar objetivos desejados, portanto, o tráfico é um importante foco de regulação social destes espaços. E mais, sejam estes objetivos quais forem, o tráfico revela-se como um meio para alcançá-los. Daí que o tráfico pode ser encarado para muitos indivíduos destas comunidades como uma atividade laborativa qualquer que, embora de caráter informal e ilegal, acaba transformando o que era entendido como delinqüência – e, portanto, sujeito à punições – em estilo de vida e desta vez menos sujeito à condenações do ponto de vista da comunidade. A diferença, neste caso, está calcada nas escolhas de vida que o indivíduo toma para si e no reconhecimento que se obtém a partir destas escolhas.

Esta “naturalização” do tráfico, enquanto atividade laborativa – ou seja, uma atividade como outra qualquer que demanda uma espécie de esforço em troca do

pagamento, status e reconhecimento – se constitui como uma espécie de estilo de vida inovador na modernidade. É um estilo de vida que está apoiado numa identidade delinqüente, ou melhor, numa identidade que pode ser entendida, ao mesmo tempo, como uma atividade “normal”, quando se tem em vista o espaço onde ela se desenvolve e se estabelece, e como uma identidade a ser reprimida pelo seu traço contraventor e pelo seu caráter delinqüente, quando as referências passam a ser as instituições legalmente estabelecidas, ou seja, quando se trata das leis do “asfalto”<sup>16</sup>.

Assim, tanto o tráfico pode ser interpretado como um trabalho como outro qualquer, legítimo, que obedece a horários, responsabilidades, hierarquias e um plano de carreiras com salários compatíveis com o risco e a responsabilidade envolvidos na tarefa, quanto, por outro lado, sabe-se de sua ilegalidade e das implicações penais que a colaboração com as organizações do tráfico de drogas podem implicar. Este é mais um fato que aciona as redes de proteção em torno dos integrantes do tráfico e de suas práticas ilícitas. Desta forma, as favelas e seus moradores são marcados por esta dupla moral. Uma moral que está, a um só tempo, vinculada ao espaço de origem –o seu “habitat” – e submetida às regras das instituições sociais gerais que se caracterizam como direitos e deveres daqueles inscritos em uma nação. São dois universos bem recortados, favela e asfalto, que, todavia, nem sempre têm suas fronteiras respeitadas. Em geral, um e outro público pode transitar no universo do outro mas este trânsito não é livremente permitido, tampouco, de fácil absorção. Ao contrário, um e outro sabem como devem se comportar em ambiente exterior ao seu e se estes limites são respeitados não existem conflitos diretos.

---

<sup>16</sup> Esta perspectiva, que divide a cidade entre morro e asfalto, foi apresentada por Zuenir Ventura (1994). Tal divisão apresenta a cidade em dois espaços distintos que se processam como um *apartheid* social que tem na classe e na raça seus principais elementos de discriminação. Esta visão foi privilegiada também em Ludemir (2004) que apresenta claramente as relações do morro com o asfalto, sublinhando as incompatibilidades entre um e outro.

Este recorte social e geográfico não impede, no entanto, que um novo padrão de relação social, enquanto estilo de vida, se expanda para outros domínios que não a favela. Abre-se a perspectiva da possibilidade de outros bairros, de classe pobre ou média, também abrigarem bocas de fumo e se organizarem em redor do tráfico de drogas, desde que se desenvolvam também redes de solidariedades compatíveis com as atividades ilegais. Esta é claramente uma expectativa pessimista, pois se estaria admitindo um total fracasso das políticas públicas de segurança e de combate ao tráfico de drogas. E, por conseguinte, um total falecimento das instituições policiais. No entanto, não é uma perspectiva infundada tendo em vista o maior número de acusações aos jovens oriundos de classes mais abastadas envolvidos com o tráfico de drogas que povoam os noticiários das grandes capitais brasileiras.

A emergência deste estilo de vida é, assim, uma resposta aos movimentos próprios da modernidade que atua de forma simultânea livrando os indivíduos dos modelos tradicionais de estar no mundo e, por outro lado, inserindo novas formas para lidar com o mundo. E, principalmente, desenvolvendo novas maneiras de lidar com o medo, com a angústia e com a ansiedade típicas da configuração espaço-temporal que caracteriza a atual fase da modernidade (Giddens, 1991).

Portanto, o que se intentará neste capítulo é a partir do discurso do preso, indicar como este jovem se inseriu no meio delinqüente, a partir de quais motivos o faz e que outros fatores contribuem para a sua permanência no tráfico, constituindo, assim, um estilo de vida. Neste sentido, foram privilegiadas quatro formas de solidariedade: a geracional, a familiar, a vicinal e a de classe; que compõem as redes de relações sociais e a partir das quais se busca mapear o processo de formação das identidades individuais e coletivas que conduzem os jovens às carreiras delinqüentes.

#### 4.1. *As redes de solidariedades*

A investigação empírica em torno das redes de solidariedade se dividiu na exploração de quatro pilares que se entende, aqui, como bases para a construção das identidades individuais e coletivas deste grupo, a saber, *família, escola, trabalho* e o *tráfico*. Serão privilegiadas também as relações sociais que se estabelecem em torno destas coletividades as quais geram redes de solidariedades capazes de oferecer um amparo aos indivíduos seja qual for o seu destino. São estas solidariedades que constroem e reconstroem os vínculos entre os indivíduos e impedem a desintegração social. Assim, serão esboçados a seguir os principais fatores relacionados àquelas redes de solidariedades a fim de ancorar com mais propriedade a hipótese de que é a partir destas solidariedades – tradicionais e modernas – que se estabelece um conjunto de relações sociais as quais sustentam a atividade do narcotráfico.

Esta sustentação do tráfico de drogas se traduz, principalmente, num acolhimento que o tráfico recebe nas favelas e morros da Cidade do Rio de Janeiro. Sem querer aqui problematizar o porquê e o motivo pelo qual estas comunidades aceitam as regras do tráfico – seja por imposição das armas seja por favor ao assistencialismo que o tráfico oferece –, fato é que o tráfico se apropria dos laços sociais construídos a partir de solidariedades tradicionais como a família, a vizinhança e os grupos geracionais para organizar em torno delas as suas práticas ilícitas de forma mais cuidadosa possível, o que significa proteger os seus “negócios” para que permaneçam livres da interferência da polícia e dos traficantes rivais. Não é distante daí a formação de um tipo de solidariedade moderna que o tráfico constitui para si, em sua dinâmica. É notável o aparecimento de uma solidariedade capaz de manter uma integração social a partir de suas leis internas que são, aos poucos, ilegalmente instituídas pelo o tráfico. Esta solidariedade, embora não tenha a força das solidariedades tradicionais, é

permanentemente refeita. É uma solidariedade “precária”, gerada a partir de um alto grau de descentramento, que implica um grande atomização dos indivíduos, porém, de forma consciente, características próprias da configuração das organizações criminosas. As solidariedades próprias ao tráfico de drogas precisam construir vínculos constantes e diversos para que a organização não se desintegre.

A conformação da juventude a um novo estilo de vida que está combinado a uma identidade delinqüente ganha legitimidade quando se tem em perspectiva o aumento constante do contingente dos jovens nas cadeias e presídios de grandes regiões metropolitanas como o Rio de Janeiro, presos por envolvimento com drogas – por tráfico, por uso, por formação de quadrilha e outras atividades afins.

A noção do tráfico como uma escolha de vida é reforçada ainda por apresentar uma perspectiva de ganhos e acesso a bens culturalmente visados e até então impossíveis ou limitados por seu pertencimento de classe. Um caso simbólico pode ser destacado de uma das histórias marcantes do morro Dona Marta. Tênis, um jovem morador do morro, trabalhou durante muito tempo como catador de bolinhas de tênis no clube para os funcionários do Banco do Brasil. Aprendeu o esporte e se destacava em sua prática, sendo até contratado como instrutor de um funcionário do banco, mas sentia-se explorado. Corria o dia inteiro atrás das bolinhas por um salário muito baixo e mesmo como instrutor a oferta de salário não era muito maior. Um dia Nein, olheiro na boca, lhe pediu um emprego no mesmo lugar em que ele trabalhava e a resposta de Tênis foi que ele poderia ficar com o seu trabalho se em troca arrumasse um lugar para si na boca.

*“Aos 13 anos de idade, a única experiência profissional de Nein tinha sido na função de entregador de remédios de uma farmácia de Botafogo. O patrão pagava meio salário, o equivalente a 30 dólares mensais, e se negava a assinar a carteira do*

*ministério do trabalho, o que poderia lhe garantir uma pequena poupança por tempo de serviço. Só depois de virar olheiro conseguiria ganhar o suficiente para comprar uma cafeteira elétrica, que deu de presente para mãe. Naquele ano de 1991, Nein estava batalhando uma vaga em duas das maiores empresas de Botafogo, ambas estatais. (numa delas ele dizia ter sido reprovado pelo preconceito do local onde morava). Mas o que Nein desejava era trabalhar na Associação Atlética do Banco do Brasil, que já dera as boas-vindas para outros meninos favelados. Ele queria seguir os passos do amigo Rogério, que no morro era conhecido por Tênis. Era três anos mais velho e desde os 10 trabalhava como gandula das quadras de esporte da Associação.*

*-Quebra essa para mim. Vou fala pra tu: eu nunca saí do morro pra trabalhar num lugar bacana. Ruma um trampo lá no Banco. Ruma? – pediu Nein.*

*-Catá bolinha é foda, tem que corre o tempo todo. E tu com esse problema de feridas no pé... E o salário, se compará com a grana que tu ganha no tráfico, é brincadeira, aí – explicou Tênis, na primeira vez em que Nein pediu que ele o ajudasse a conseguir vaga na Associação.*

*Nein queria ser catador de bolinhas de tênis, sem saber dos problemas que o amigo enfrentava. Durante dez horas por dia, Rogério carregava um balde cheio de bolas de camurça, recolhidas ao redor das quadras. Sua função era correr atrás delas e devolvê-las aos atletas funcionários do banco.*

*Com 17 anos, para reforçar o salário ridículo, depois do expediente na Associação, Tênis corria no final da tarde para pegar bolinhas também no clube Lobinho, de Botafogo. Nos intervalos dos jogos, de tanto praticar com as raquetes emprestadas, tornou-se um jogador dos mais brilhantes do Banco do Brasil.*

*Ganhou o apelido de Tênis quando virou office boy da empresa Eternelle. A descobrir suas habilidades com a raquete, o patrão contratou-o também como professor particular, exclusivo. Mas o salário...*

*Nessa época, Tênis já estava sendo influenciado pelos amigos mais velhos da favela a buscar uma renda maior pela via do crime.*

*No ano de 1991, os dois mudariam suas vidas. Tênis entrou para uma quadrilha de assaltantes. E Nein, com apoio do amigo, conseguiu uma curta experiência como catador de bolinhas do Banco do Brasil. Ambos não deixariam o tráfico de imediato as suas vidas anteriores.*

*Sem o apoio do amigo, meses depois, Nein desistira da sua “fase de experiência” nas quadras de tênis, sua última tentativa de conquistar a assinatura de um patrão na sua carteira de trabalho profissional. Nein voltaria ao tráfico e para ficar para sempre”* (Barcellos, p.206-8).

Tênis foi preso aos 18 anos, por formação de quadrilha, porte de arma e tentativa de homicídio. Saiu da cadeia cinco anos depois e segundo ele: “*formado na faculdade do crime*”. Assim, a entrada e a permanência no tráfico, não significou um menor reconhecimento social em relação ao trabalho de catador de bolinhas. Ao contrário, a dinâmica das favelas abre espaço para ganhos e reconhecimento ausentes nas esferas sociais legalmente instituídas, reforçando, portanto, a escolha por um estilo de vida delinqüente.

#### 4.2. Geração

Uma das características privilegiadas neste estudo foi o traço geracional evidenciado no recorte etário destes jovens detentos. O recorte geracional também é uma daquelas coletividades socialmente construídas que se firmam como forças

motrizes na contemporaneidade. Cada geração é capaz de introduzir transformações suficientes para configurar tendências de âmbito mais geral ou local, onde suas particularidades geracionais servem para moldar comportamentos entre si e intergeracionais. Daí a legitimidade em afirmar que as gerações e as interações construídas a partir delas são capazes de fazer emergir formas de solidariedades, não necessariamente centradas e conscientes. Assim, as gerações refletem um processo quase autônomo na construção de solidariedades fortes o suficiente para promover uma integração social significativa.

Um aspecto a ser considerado aqui quanto ao perfil geracional, refere-se ao período da infância destes jovens e à formação dos laços sociais intergeracionais. A infância se destaca sempre como um período valorizado por motivos óbvios e comuns a todos os entrevistados: as brincadeiras, a boa relação com os pais, os amigos etc. É neste período, todavia, que se estabelecem as primeiras relações de amizade, pois, são os mesmos vizinhos que brincam, que estudam, que crescem juntos e que constituem um grupo coeso, na medida que um se identifica com o outro nos gostos, nas dificuldades, na personalidade e passam a se proteger mutuamente das ameaças exteriores, como no caso das brigas com outros grupos de jovens. A convivência dentro de um grupo desde criança se aprofunda na adolescência e se estabelecem, entre estes indivíduos, fortes ligações que são capazes de sustentar e proteger o grupo não só de ameaças externas, como também dos eventuais problemas internos, seja qual for a natureza da dificuldade – conflito interno entre os membros do mesmo grupo, brigas familiares, dificuldades financeiras etc. O círculo de amizades se constitui como uma forte identidade coletiva e individual na vida destes jovens. Esta coletividade também pode se estender para fora das comunidades. No entanto, não importa a natureza da

relação, os amigos de dentro e de fora das comunidades se protegem e acabam por acobertar a delinqüência, contribuindo, pois, para a permanência da prática criminosa.

A partir dos 37 questionários válidos que foram recolhidos, um perfil geracional destes presos será esboçado aqui de forma a situar um pouco o leitor acerca do objeto em si. Um primeiro aspecto a ser destacado é a idade. Dentre esta população da amostragem, se percebe uma média etária na casa dos 21 anos. Estes jovens, em início da fase madura, passarão em média de 2 a 4 anos em regime de reclusão fechada, o que nos dá uma perspectiva de que retornarão ao convívio social entre 24 e 26 anos, portanto, ainda em fase jovem.

Idade	Número de presos
18 anos	0
19 anos	4
20 anos	8
21 anos	12
22 anos	4
23 anos	5
24 anos	4
25 anos	0
Total	37

Quanto ao local de origem, as unidades penitenciárias revelam uma grande diversidade, mas percebe-se um predomínio de jovens oriundos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro um total de 16 entrevistados, que somados aos 7 jovens oriundos da Baixada Fluminense, municípios muito integrados à capital, garantem uma porcentagem de quase 60% da amostra (37 entrevistados). Resta ressaltar ainda que

estes presos devem ser constantemente realocados entre as unidades penitenciárias a fim de evitar brigas e mortes entre os presos de diferentes facções e de diferentes afinidades.

Quanto à cor destes jovens, concentram-se entre brancos e pardos (30 jovens no total), sendo o número de jovens que se declaram brancos o dobro do número daqueles que se declaram negros (7 jovens), fator curioso para um país onde o preconceito quanto à raça é cruel, mas talvez aqui de fato os brancos de tão pobres sejam quase pretos.

Cor (auto-declarada)	Número de presos
Branco	14
Moreno	4
Moreno Pardo	1
Pardo	11
Negro	7
Não declarou	0
Total	37

Outro aspecto que deve ser mencionado aqui é a questão da religiosidade destes jovens presos. Neste ponto, somente um grupo de 14 jovens declarou ter uma religião o que aponta uma geração que guarda um notável desapego às questões religiosas.

Religião	Número de presos
Espírita	2
Evangélica	1
Católica	8
Umbanda	1
Não declarou	25
Total	37

Outros dois aspectos importantes nesta abordagem empírica, que serviram de fator de seleção para a realização da segunda fase de trabalho de campo, foram a escolaridade e a experiência de trabalho. Dois aspectos que serão abordados com mais cuidado tendo em vista o viés adotado na pesquisa.

Grau de escolaridade	Número de presos
Analfabeto	1
1º seg. do ensino fundamental incompleto	7
1º seg. do ensino fundamental completo	3
2º seg. do ensino fundamental incompleto	19
2º seg. do ensino fundamental completo	2
Ensino médio incompleto	3
Ensino médio completo	1
Ensino superior	0
Não declarou	1
Total	37

Quanto ao nível de escolaridade, é de fato notável a retenção destes meninos na instituição escolar, a evasão dá-se em idade menos precoce e com um grau de escolaridade maior do que no início dos anos 90, quando cerca de 64% da população prisional não concluiu sequer o primeiro segmento do Ensino Fundamental (Coelho, 1993).

É importante frisar que os questionários foram aleatoriamente distribuídos entre os presos. O nível de escolaridade destes jovens é de fato bem distante da média de escolaridade da maioria dos presos que, segundo o censo de 1988 revelava (Coelho,

1993). Também a Secretaria de Administração Penitenciária realizou um censo escolar entre os presos de suas unidades penitenciárias e, embora os resultados ainda não tenham sido publicados, a média de escolaridade não vai além do primeiro segmento do Ensino Fundamental e com uma quantidade significativa de presos analfabetos.

Quanto à evasão escolar, a média de idade em que os adolescentes abandonam a escola é de 16 anos. No entanto, pode-se perceber uma frequência grande de idades entre os 15 e os 18 anos.

Idade de evasão escolar	Número de presos
9 anos	1
10 anos	0
11 anos	1
12 anos	2
13 anos	1
14 anos	3
15 anos	8
16 anos	6
17 anos	3
18 anos	7
19 anos	1
20 anos	1
21 anos	1
Não declarou	2
Total	37

Perguntados sobre os motivos da evasão escolar, os jovens em sua maioria declararam em questionário terem existido dificuldades para continuar os estudos, foram 21 respostas afirmando esta dificuldade. E foram 13 os entrevistados que

declararam não ter tido dificuldades para continuar os estudos, num total de 35 respostas válidas, tendo em vista os dois questionários em que o entrevistado não respondeu à questão.

A evasão é uma atitude consciente e os motivos alegados para evasão são variados, no entanto, grande parte abandona o tráfico em consequência das relações estabelecidas no tráfico. Segundo os motivos alegados para a evasão e entrevistas realizadas, o que se pode inferir é que os jovens tentam ao máximo conciliar os estudos com o tráfico e abandonam os estudos quando uma e outra atividade tornam-se incongruentes.

*“Vontade eu tinha, tá entendendo, mas sendo que em determinadas ocasiões você se apega a uma coisa, tá entendendo, determinada coisa, e foi por isso que eu fui cortando um pouco.”*<sup>17</sup> (Entrevistado 1, sobre a vontade de continuar os estudos)

Motivos para a evasão	Número de presos
Locomoção	2
Dificuldade financeira	9
Dificuldades familiares	1
Envolvimento com o tráfico	1
Prisão	2
Dificuldade psicológica	2
Envolvimento com drogas	2
Morte da mãe	1
Morte do pai	1
Horário noturno	2
Não declarou	14
Total	37

---

<sup>17</sup> A participação no tráfico o fez temer se afastar de seu bairro. E ainda se transformou em uma atividade mais importante e atraente que a escola.

As dificuldades em continuar os estudos, que significam a evasão escolar, têm na justificativa das deficiências financeira seu mais forte discurso. No entanto, ainda que as deficiências financeiras não se traduzam em uma situação de privação absoluta das ferramentas básicas para manutenção e reprodução do corpo humano os jovens se reportam com frequência à escassez de capital para justificar a evasão escolar. A dificuldade financeira pode ser reforçada pela morte ou ausência dos pais ou responsáveis. Mas, em geral, a dificuldade financeira está relacionada às restrições de consumo de bens socialmente valorizados como roupas, tênis, eletroeletrônicos e, ainda, móveis e eletrodomésticos.

*“O dinheiro era pra mim mesmo, porque eu nunca quis depender do dinheiro do meu pai. Fazia força pra nunca depender do dinheiro dele, eu comprava tudo com o meu próprio dinheiro. Minhas roupas, minha televisão, minha cama até o guarda roupa, tudo isso tudo eu guardava na casa da minha avó, meu pai sabia e não sabia, porque minha avó me acoitava, guardava meus pertences. Com o dinheiro comprava coisas pra mim, é, dinheiro pra sair, motel com mulher. Gastava dinheiro com bobeira, drogas, é comprava muita roupa pra mim, dava também dinheiro pras crianças também. Gastava dinheiro só com isso mesmo, bobeira. Com esse dinheiro que eu tava eu fui comprando as coisas pra mim, pra dentro de casa. Televisão, guarda-roupa, cama, rack, som, vídeo game pra mim também, tênis, roupa, tudo novo na casa da minha avó”* (Entrevistado 4).

Importa ainda dar atenção a outras categorias, também citadas, que podem indicar elementos mais complexos, os quais extravasam o contexto de dificuldades e privação relativa. Neste sentido as entrevistas são de grande valia. As respostas indicam que além do fator de privação e dificuldade financeira - que abarca grande parte das respostas e pode se diluir em outras respostas como, por exemplo, a morte de um dos

pais ou dificuldades familiares - existe uma gama de outros fatores que estão diretamente relacionados ao tráfico, como é o caso do problema da distância e da locomoção até a escola. Neste caso, a evasão pode ser uma consequência, menos em função da desmotivação que a distância do lar pode acarretar, mas, ao contrário, pelo perigo implicado no deslocamento para outros bairros e territórios fora de seu domínio. A partir das entrevistas se pode perceber a profundidade que as relações com o tráfico estabelecem na vida do jovem e tomam proporções crescentes, aumentando a sensação de desproteção e de vulnerabilidade que o adolescente envolvido com o tráfico experimenta quando extrapola os domínios de sua comunidade. E ainda, inclui-se neste conjunto as dificuldades psicológicas devido ao uso contínuo de drogas e a intensificação das atividades no tráfico. Enfim, somados, os motivos alegados para a evasão escolar e que estão diretamente relacionados ao mundo do tráfico, o contingente parece significativo (9 jovens no total). Ou seja, dentre aqueles que declararam ter tido dificuldades para seguir os estudos, 40% destes jovens declarou ter abandonado a escola em função de sua ligação com o tráfico de drogas. Restam salientar ainda os tantos outros casos não declarados que podem esconder uma interferência do tráfico na formação e no desenvolvimento do jovem em relação aos elementos formais de aprendizado, quando faz com que ele abandone seus estudos para ingressar nas atividades do tráfico.

A falta de acesso à escola e a dificuldade de aprendizado, foram também motivos mobilizados para justificar a evasão. Somente um caso declarou ter parado de estudar em função da necessidade de trabalhar e não conseguir conciliar o trabalho com os estudos. Mas, segundo o entrevistado, este abandono nunca havia sido completo e ele sempre retornava para dar continuidade aos seus estudos, por julgar a formação escolar importante para a conquista de um trabalho (entrevistado 8).

Assim, o que se pode de fato inferir é que, ao contrário do que supunha Zaluar, não é a falta de acesso à escola que aciona o envolvimento com o tráfico, a evasão escolar dá-se num momento posterior ao ingresso no tráfico. Em geral, o que acontece é que aos poucos as relações dentro do tráfico vão se tornando mais centrais na vida do jovem e são abandonadas apenas quando a combinação do tráfico às outras atividades é insustentável. Esta escolha dá-se menos por uma resistência à escola, mas o que parece é que as atividades do tráfico acabam sendo mais fascinantes do que o estudo em si.

Por fim, a inserção no mundo do trabalho é com frequência a motivação e a atividade principal para substituir a formação escolar, não importa se o trabalho é informal ou não, ilegal ou não. Em geral, o trabalho adquire importância no discurso do jovem como marca de honestidade e de dignidade, sendo este o discurso usado também para o jovem ser considerado como ressocializado, ou seja, é o discurso de reabilitação social que passa pelo arrependimento e pela busca de uma reinserção no mundo através do retorno à escola e a busca de um emprego. Assim, a evasão escolar e a entrada no mundo do trabalho são dois movimentos justificados pelo discurso da privação material, muito embora se tenha percebido através das entrevistas, que não se trata de uma privação total e, sim, de uma privação relativa.

Quanto às experiências de trabalho, os questionários revelaram uma maioria de jovens que tiveram ao menos uma experiência do trabalho em suas vidas, um total equivalente a 73% dos presos entrevistados. Apenas 8 entrevistados declararam nunca terem trabalhado.

Já exerceu atividade remunerada	Número de presos
Sim.	17
Sim, mais de uma.	10
Não	8
Não declarou	2
Total	37

É importante dizer que nas entrevistas, em nenhum momento, qualquer dos entrevistados se referiu ao tráfico como um trabalho de fato, mas deve-se considerar que estas entrevistas foram feitas dentro de unidades penitenciárias e o grau de confiança destes jovens em relação à entrevistadora não permitia revelações mais profundas. Portanto, questões desta natureza, que relacionam diretamente o tráfico com o trabalho e estabelecem uma relação de equivalência entre os dois, eram filtradas pelos próprios presos por ser este um posicionamento “politicamente incorreto” e perguntas diretas sobre estes esquemas poderiam silenciar o entrevistado.

Com frequência os jovens começam a trabalhar em idades tenras e, com baixa qualificação e capacitação, desempenham tarefas periféricas como ajudantes ou aprendizes, tais tarefas são de fato bem desgastantes e pouco remuneradas, daí exercerem pouca atratividade entre os jovens. Assim, quando surge a oportunidade de se engajarem no tráfico, mesmo os mais integrados no mercado de trabalho, não vacilam, uma vez que dificilmente querem reproduzir a história de trabalho de seus pais.

*“Ganhava muito pouco, não era um serviço legal. Conforme eu fui criado na favela também eu via na criminalidade era dinheiro entrando mole, fácil”.*  
(Entrevistado 4, sobre o trabalho do pai).

Nota-se que as idades declaradas de ingresso no mundo do trabalho, ou seja, as idades declaradas de primeiro emprego variam muito desde os 11 até os 17 anos, porém, a média de idade do primeiro emprego entre os questionários recolhidos é de 13 anos.

Idade que começou a trabalhar	Número de presos
10 anos	1
11 anos	6
12 anos	1
13 anos	3
14 anos	3
15 anos	5
16 anos	5
17 anos	4
18 anos	2
19 anos	2
Não declarou	5
Total	37

As atividades declaradas, como experiências profissionais, são diversas, a maior parte delas ligadas ao setor de serviços e em funções de auxiliar e ajudante, com forte predomínio das atividades ligadas ao serviço de pedreiro e a função de ajudante. E, segundo os entrevistados, 48% deles consideravam a sua atividade estável.

Estabilidade	Número de presos
Sim	18
Não	12
Não declarou	7
Total	37

Pensando na relação jovem-trabalho, uma hipótese salta aos olhos: trata-se da preparação para o mercado de trabalho e as reais possibilidades desta inserção. Se realmente existe por parte dos jovens uma preparação ou um pensamento prospectivo para a construção de uma carreira profissional, isto, em geral, requer para cada tipo de inserção uma preparação específica, que pode ser um curso extra-escolar, um curso profissionalizante, um trabalho como aprendiz. Neste ponto a realidade da origem de classe faz-se quase que invariavelmente presente, pois, a maioria esmagadora dos jovens presos não teve acesso a cursos extra-escolares ou profissionalizantes. Fato que inibe, certamente, a construção de planos de carreira. Todavia, a maior parte destes jovens teve a oportunidade de aprender uma profissão, fato que acontece via relações de parentesco ou outras relações afetivas (amigos, por exemplo).

Curso extra-escolar	Número de presos	Curso profissionalizante	Número de presos
Sim	4	Sim	5
Não	31	Não	32
Não declarou	3	Não declarou	X
Total	37	Total	37

Os poucos jovens que tiveram acesso a cursos extra-escolar, o que não implica uma habilitação total, ou seja, na conclusão do curso, declararam ter cursado curso de informática, música, silkscreen, balconista/vendas e artesanato. E dos 5 que cursaram um curso profissionalizante, destaca-se a maior incidência do curso de mecânica.

Perguntados sobre a oportunidade de aprender uma profissão 65% dos jovens afirmou ter tido, em algum momento de suas vidas, a oportunidade de aprender uma profissão. Quando 13 dos jovens entrevistados declararam nunca ter tido a oportunidade de aprender uma profissão.

Oportunidade de aprender uma profissão	Número de presos
Sim	24
Não	13
Não declarou	0
Total	37

Nesta questão específica uma nota deve ser sublinhada, em geral o aprendizado de uma profissão e o primeiro emprego é incentivado por alguma pessoa próxima ao jovem. É através da rede de suas relações sociais, familiares ou não, que a maior parte deles iniciam a sua vida profissional ou ao menos têm a oportunidade. O que se deve destacar ainda é que quando o tema é entrada no tráfico também estas relações sociais mais próximas podem ser o caminho mais fácil, quando amigos ou familiares introduzem o jovem na carreira criminosa.

Atividade profissional	Instrutor	Atividade profissional	Instrutor
Artesanato	Madrasta	Informática	Curso
Aux. padeiro	Pai	Informática	Curso
Mecânica	Tio	Informática	Curso
Serralheiro	Tio	Informática	Curso
Serralheiro	Tio	Soldador	Trabalho
Mecânica	Amigo	Op. de máquinas	Trabalho
Pedreiro	Amigo	Copeiro	Trabalho
Mecânica	Exército	Eletricista	Trabalho
Mecânica	Não declarou	Marinheiro	Trabalho
Vendedor	Não declarou	Motorista	Trabalho
-	-	Aux. de almoxarifado	Trabalho

Dentre os 10 jovens entrevistados, apenas dois deles nunca haviam trabalhado antes, em um dos casos o pai chegou a levá-lo ao trabalho consigo.

*“Me levou, só que eu não me adaptava a certos ambientes porque não era a coisa que eu queria, então eu optei ,no caso, na minha vida ou eu me dou bem, no caso*

*eu também sabia que poderia me dar mal, conforme me ocorreu, não mal. ta entendendo? Porque o mal pior era eu perder a minha vida. Sendo que houve conforme a senhora pode ver aqui (ele exhibe a marca de tiro que tinha na mão), houve em relação ao tráfico, mas sendo que no caso eu sabia o que eu poderia passar ou poderia deixar de passar” (Entrevistado 1).*

Sobre as dificuldades para encontrar emprego, 57% dos entrevistados declarou ter tido algum tipo de dificuldade. Porém não foi desprezível a quantidade de jovens que declarou não ter tido nenhum tipo de dificuldade quanto à inserção no mercado de trabalho (38% dos casos apurados), havendo casos em que os jovens tiveram mais de uma experiência de trabalho, 27% do total de presos entrevistados.

E mais, segundo os entrevistados, as principais dificuldades para encontrar um trabalho eram:

Principais dificuldades para emprego	Número de presos
Baixa escolaridade	2
Pouca idade	3
Pouca oportunidade de emprego	11
Pouca qualificação	1
Local de moradia	2
Nunca procurou emprego	1
Não declarou	17
Total	37

Para aqueles cujas biografias remetem à experiência em mais de um emprego, a tendência é a de que estas experiências sejam por períodos curtos (menos que um ano) e estas podem acontecer em um período de afastamento do tráfico, configurando uma grande circulação entre escola-trabalho-tráfico, ou não, podendo ser as três

atividades combinadas. Assim, a escola e o trabalho em geral funcionam com apoios tanto para encobrir a vida criminosa quanto para livrar-se dela. Há quem sustente que as atividades de estudo e tráfico são incompatíveis “*Ou tu estuda ou tu tá no tráfico...*” (entrevistado 3). Enquanto que para outro entrevistado conciliar as duas tarefas era possível somente quando ele estudava perto de casa, logo no começo de sua carreira no tráfico (entrevistado 1). Assim, a administração das tarefas no tráfico com outras atividades, depende de outras variáveis que têm a ver com hierarquia e poder dentro do tráfico.

Argüidos sobre a situação de emprego na época da prisão, o perfil destes jovens revela um total de 23 presos que declararam não estar trabalhando na época em que foi preso, enquanto que 32% dos jovens abordados pelo questionário declararam estar trabalhando na época em que foi preso.

Em geral as atividades que estes jovens desempenhavam eram no setor de serviços e expressam a importância do trabalho na criação de identidade, ainda mais quando estamos tratando de uma política que agrega de maneira muito forte o valor trabalho e cidadania (Gomes, 1988; Santos, 1979). É por isso inclusive que muitos presos declaram que a sua ressocialização e seus planos para o futuro, estão atrelados ao valor trabalho, 24 casos dentre as 31 respostas válidas. No entanto, a valorização do trabalho enquanto esfera de promoção da moral de dignidade não é compatível com a breve história de vida destes jovens, pois, temos que a maior parte dos presos declarou não trabalhar na época da prisão e, soma-se a este dado o não trabalho na prisão, onde, de um total de 37 presos apenas três trabalham. Assim, o ócio é realmente a marca da história destes jovens, seja pela situação de não trabalho anterior à prisão, seja pela total ausência do que fazer durante o período de reclusão.

Trabalha na prisão	Número de presos
Sim	3
Não	34
Não declarou	X
Total	37

Enfim, não existe nestes jovens a perspectiva de uma formação voltada para uma profissão, não existe este tipo de plano como uma estratégia voltada para a formação identitária a partir do trabalho formal-legal. O que também não significa uma ausência de reflexividade, as coisas acontecem em um plano mais prático e as escolhas vão sendo feitas muito mais com referência ao imediato, onde não se exclui a possibilidade destes meninos organizarem a sua vida estrategicamente para a adesão e ascensão dentro do tráfico, hipótese esta impossível de ser captada neste estudo por conta das limitações práticas. Mas percebe-se que não existe um plano para o futuro, ao menos que pudesse ser expresso e que revelasse de verdade as ambições, as metas e objetivos perseguidos por estes jovens. Assim, nota-se que a perspectiva de estar no tráfico oferece uma possibilidade de ganho repentino, impossível de ser atingido através do emprego formal, pois, de certa forma estes jovens têm em mente que de uma hora para outra vão ganhar muito dinheiro e “*se dar bem na vida*”, numa nítida estratégia para garantir acesso aos bens culturalmente valorizados sem que estes ganhos sejam mediados por meios institucionalizados. Ainda que esta opção possa ainda representar um risco de ser preso ou morto, em depoimento a maioria deles afirma que preferem desafiar a morte desde que esteja provido de munição e arma. A prisão, nestes casos, parece ser mais um passo nesta carreira criminosa, pois, existe ali uma valorização do indivíduo que é “*privado da liberdade*” e resiste a todo tipo de situação adversa dentro da cadeia, sem delatar os

companheiros. Assim, ao retornar ao convívio social o ex-detento recebe ofertas maiores para voltar ao tráfico e com possibilidade de ascensão na carreira do tráfico.

#### *4.3. Família*

A solidariedade gerada pelo vetor familiar, neste estudo, também é fundamental para amparar a hipótese de um apoio irrestrito ao indivíduo em qualquer situação. As famílias se mobilizam para amparar um de seus membros. E também os jovens delinquentes não são excluídos do convívio familiar em função de suas escolhas de vida. A família continua sendo presente e inclusive é referência constante na vida destes jovens.

As famílias figuram como verdadeiros suportes do indivíduo no contexto material, afetivo e moral em qualquer situação e por isso são no mundo moderno, mais do que nunca, local de ajuda mútua e de suporte material e emocional; donde podem ser incluídos diferentes modelos familiares, não só o nuclear. E longe de ser entendido como uma deterioração de valores os novos modelos e arranjos familiares respondem, sim, a uma nova forma de estar no mundo, diferente daquele modelo de família tradicional da família burguesa com uma configuração fechada de família, composta de pai, mãe e prole. As famílias assumem diferentes formações e modelos centrados na figura feminina – mãe e avós – são bastante frequentes. As referências masculinas continuam existindo, porém com uma menor influência que a figura paterna assumia nas famílias com arranjos tradicionais. Nota-se, também, que a figura da avó, e mesmo dos avós, torna-se cada vez mais presente, por serem figuras capazes de oferecer uma estabilidade emocional e material às crianças na ausência dos pais, por motivo de trabalho, falecimento ou outra impossibilidade qualquer de criação.

O vínculo familiar é notável no discurso destes jovens. Há de se destacar que no caso dos presos entrevistados a relação com a família era muito forte e todos mantinham contato com suas famílias constantemente, se não por visitas, através de cartas. Dentre os 10 jovens entrevistados, não houve registros de casos de abandono familiar, mesmo aqueles que saíram de casa para morar sozinhos. A saída de casa dá-se em média aos 17 anos, quando os jovens vão morar com suas namoradas, uma iniciativa que indica uma autonomia incomum para jovens de outras classes sociais.

A relação familiar esboçada na permanência do jovem dentro de casa, que atinge 45% da amostragem, indica a convivência da família mesmo quando se tem em noção das atividades ilícitas do jovem. O sigilo em torno da participação no tráfico pode não ser tão duradouro, principalmente, quando as atividades no tráfico passam a ser cada vez menos eventuais. Pode ocorrer também da família ser alertada pela vizinhança acerca do envolvimento do jovem com o tráfico.

*“eu já andava desconfiado, é verdade. Havia os seus repentinos sumiços no meio das festas que íamos juntos, dos quais voltava com os olhos vermelhos, o nariz escorrendo, o corpo suado, pegajoso. Havia também os seus amigos, cada um mais suspeito que o outro, sempre armados, mesmo em eventos singelos como um churrasco. Por fim, suspeitava do seu padrão de vida, das roupas caras que usava, sempre na marca. Onde é que arrumava tanto dinheiro?, perguntava-me aflito, se não trabalha, se sua família não tem posses. E os lugares que arrumava para nossas noitadas? Havia sempre um parceiro com um belo apartamento disposto a lhe dar a chave para que passássemos semanas inteiras trocando suores” (Ludemir, 2004, p. 100).*

No início os jovens se valem de diversas estratégias para despistar os pais e responsáveis acerca de seus ganhos. Inclusive se engajam em diferentes coletividades

que podem ser, inclusive, contraditórias com o tráfico como por exemplo o serviço militar.

*P: Você tinha noção do perigo que corria?*

*R: Tinha.*

*P: Como que era ?*

*R: Muita gente sabia e acobertava, dentro do quartel não, poucas pessoas sabiam. Também nunca procurei de levar drogas pro quartel e sempre procurei dividir as coisas no quartel, ali eu sou uma coisa e lá fora eu sou outra.*

*P: Você saiu do quartel?*

*R: Saí. Eu pedi baixa. Era pra mim ficar até hoje.*

*P: Porque você pediu baixa?*

*R: Por causa do tráfico de drogas.*

*P: Você parou de estudar e o que a sua família achou?*

*R: Minha mãe achou muito ruim e meu pai também brigou muito comigo. Eles pensaram também que por causa do quartel não tinha como eu estudar porque ficava de serviço. Aí eu achei que era melhor eu parar e dar continuidade no outro ano. Só que aí eu fui preso em 2002. (Entrevistado 4).*

As famílias, em geral, descobrem ou admitem a ligação do jovem com o tráfico depois que o jovem já está muito envolvido, a pista derradeira é a evasão escolar e o abandono de todas as atividades. A evasão escolar e a não substituição daquele tempo dedicado ao estudo por um trabalho é indicador último de que o jovem foi totalmente integrado no tráfico, ou seja, não desempenha tarefas eventuais e sim assumiu um posto mais constante. A relação familiar, então, tende a ser mais conflituosa depois desta publicização da identidade delinqüente. Ainda que todos desconfiassem das ligações do jovem é depois da publicização do delito que os conflitos no plano familiar emergem. O

que se percebe a partir do relato dos jovens é que a posição da família vacila entre o discurso de reprovação e o silêncio. E mesmo quando existe uma reprovação dos pais/responsáveis, esta reprovação não é acompanhada de uma atitude repressora. Assim, uma atitude de negação não passa do nível do discurso, ao que se soma que, os discursos dos pais – como em quase toda interseção geracional – parece não resolver. Assim, as relações extra-familiares, ou seja, a influência e ao apoio de amigos ou parceiros geracionais parece ser mais decisiva que a própria estrutura familiar na escolha de vida destes jovens. Desta forma, percebe-se uma maior independência dos jovens desde adolescentes quanto às escolhas de vida e os pais, em geral, não contrariam as decisões dos filhos.

No discurso dos jovens entrevistados, nenhuma das famílias aprovou a escolha de seu jovem pela entrada no tráfico, porém tal postura não foi acompanhada de qualquer reação negativa. E, em alguns casos, o silêncio talvez seja tão significativo quanto um sim. Como o caso da mãe que permitia as atividades ilegais dos filhos porque precisava de dinheiro para sustentar a casa (entrevistado 8).

Em geral a família toda acaba se beneficiando dos ganhos, principalmente, nas famílias que não têm na figura do pai a função de provedor, quando ocorre dos filhos tomarem para si a responsabilidade de homem da casa, ainda que a mãe sustente o lar através de seu trabalho. Nestes casos os filhos promovem melhoras no nível de vida da família. A mãe ou a avó entende que o filho não ganha este dinheiro pelas vias legais de trabalho, mas depois de um tempo não tem restrições.

*“Ela falava que era para eu sair desta vida, que não era vida para mim. Que não ia levar a nada isso. Acabou que deu no que deu. Ela não aceitava dinheiro meu não, mas ela deixava eu comprar as coisas. Ela só não aceitava meu dinheiro”*  
(Entrevistado 2)

Outro entrevistado declarou que a avó soube pelo intermédio dos vizinhos que ele tinha entrado para o tráfico.

*“Percebeu porque uns moradores contaram pra ela. Ela falou, se quiser entrar pra essa vida quem sabe é você, só não quero que conte mais comigo pra nada. Sendo que se você for preso eu não vou te ajudar em nada, só isso mesmo”* (Entrevistado 9).

A avó, embora as ameaças, jamais o abandonou. E inclusive aceitou o seu dinheiro para ajudar com as despesas da casa.

Quanto à questão da privação material, somente um entrevistado mobilizou em seu discurso a dificuldade familiar com a manutenção básica, nestes períodos contavam com a ajuda de organizações de assistência social. Foi esta dificuldade financeira que, segundo ele, empurrou ele e os irmãos ao trabalho desde cedo. Nesta história o histórico familiar também é válido, pois o irmão mais velho também se envolveu com o tráfico. A mãe neste caso era omissa e, segundo o jovem, permitia as coisas porque todos precisavam. De fato, a privação relativa é marca destas famílias das quais os jovens são oriundos. As famílias são pobres, mas, no entanto, não houve relatos de absoluta miséria. A pobreza da família não figura na memória do jovem como fonte de amargura. *“Eu gostei da minha criação. Fui criado entre pessoas humildes, está entendendo? Não foi por causa disso que eu me envolvi com o tráfico”* (Entrevistado 1).

Neste aspecto, vale a referência ao estudo de Fausto Neto (1982) sobre a família operária, onde a família figura como uma

*“unidade social que enfeixa e articula todo um conjunto de estratégias que têm como objetivo resolver as situações de sobrevivência de seus membros. A família se define fundamentalmente como um conjunto de relações sociais que se organiza, reorganiza, é ativada ou não, de acordo com as situações específicas em que vivem as classes de*

*baixa renda, nas quais está integrada grande parte da população trabalhadora brasileira.” (idem, p. 17)*

Tal definição de família parece justa aos dados recolhidos neste estudo, pois, a família se realiza concretamente dentro de uma situação de classe onde o que se preza é a sua sobrevivência e a sua reprodução material e ideológica. Assim, os recursos materiais disponíveis são priorizados para a manutenção da família e ganham importância na medida em que mantêm a sobrevivência de seus membros sem recorrer ao crime e à delinquência. Nestes casos, o trabalho é valorizado pelo sacrifício da atividade que, em geral, exige um grande esforço em troca de uma baixa remuneração cujo destino é a manutenção da casa e o sustento dos filhos.

Trabalho dos pais	Número de presos
Nenhum dos dois trabalham	7
Os dois trabalham	3
Somente o pai trabalha	12
Somente a mãe trabalha	11
Não sabe	1
Os dois falecidos	2
Não declarou	1
Total	37

Atividade da mãe	Número de presos	Atividade do pai	Número de presos
Aprova	7	Aprova	10
Reprova	6	Reprova	6
Razoável	1	Indiferente	1
Total	16	Total	17

Do total de 37 entrevistas, 14 presos responderam que a mãe exerce uma atividade profissional e 11 entrevistados declararam que a mãe é dona de casa. Dentre

as atividades declaradas a maior parte das mães é empregada doméstica outras atividades também foram citadas: costureira, zeladora, cozinheira, babá e cabeleireira. É notável a quantidade de mães que são donas de casa (11 mães), número tão expressivo quanto o número de mães domésticas (11 no total). Tal dado indica que, no mínimo, questões que implicam na ausência da figura da mãe por motivo de trabalho associadas à delinquência juvenil podem ser falsas. Assim, não está, necessariamente, na família a principal causa par ao aumento da delinquência juvenil, sendo aquela associação entre o aumento da criminalidade e o maior abandono dos jovens um exagero.

Quanto aos pais, dos 37 questionários recolhidos, 15 entrevistados declararam que o pai trabalha. Dentre aqueles pais que trabalham é notável a quantidade de pais pedreiros (11 no total), profissão que se por um lado é exaltada como uma profissão digna, através da qual o pai proveu a família - “*o trabalho foi a melhor coisa na vida dele*”. Por outro lado, a vida profissional dos pais é criticada por ser um tipo de trabalho deveras desgastante e de baixa remuneração e, portanto, um trabalho não digno. As demais profissões são também profissões ligadas, em geral, ao setor de serviços: serralheiro, taxista, pintor, gari, cabeleireiro entre outras que reafirmam a origem proletária da clientela presa.

A atividade dos pais em muito marca a percepção destes jovens acerca do trabalho. A declaração de que os trabalhos, do pai e da mãe, são aprovados é comum porque através do trabalho – ainda que duro – os pais sustentam a família e têm uma vida digna e respeitosa. O pai em geral tenta ensinar ao filho sua profissão, mas a profissão não é acolhida pelo filho, este experimenta a vida dura do pai e, sem ter uma recompensa proporcional ao esforço, declararam vários motivos para não ter seguido a profissão do pai: *serviço puxado; falta de vocação; prejudicial à saúde etc.*

*“Renan manifestou o desejo de mudar de vida pelas armas. Tinha grande respeito pelo pai, mas não queria repetir a sua trajetória de honestidade. O pai, marceneiro, trabalhava numa fábrica de brinquedos em troca de um salário que o condenou a 20 anos de vida no morro, sem possibilidade de comprar uma casa, um carro nem propiciar lazer para a família. Passou toda a infância sem poder ir ao cinema ou freqüentar o clube, nem conhecer um parque ou qualquer cidade fora do Rio de Janeiro. Tornara-se muito amigo de Paulo Roberto e seus irmãos que naquele ano de 1987 estavam praticando assaltos longe do morro. E o convidaram para fazer parte da quadrilha”* (Barcellos, 2003, p.100).

No entanto, o trabalho ainda permanece como sendo uma condição moralizante e é também a perspectiva de futuro que estes jovens esperam para uma vida reintegrada à sociedade, pois, 25 dos 37 jovens entrevistados responderam que esperam se reintegrar à sociedade através do trabalho. É óbvio que a resposta é convincente e nada comprometedora, como tem que ser o discurso daquele que pretende reaver a sua liberdade. A perspectiva real, no entanto, aponta para o retorno ao tráfico, pois a escolha pelo tráfico não foi feita sob condições reversas, ou seja, o tráfico não era o único caminho – até porque como vimos, uma inserção no mercado de trabalho ocorreu para 27 dos 37 entrevistados – e a possibilidade de aprender uma profissão foi declarada pela maioria dos presos entrevistados.

É importante ainda ressaltar que contribuiu, para esta aceitação da delinquência, o histórico familiar de envolvimento como o crime. Dos 10 entrevistados, seis deles tiveram um parente próximo preso ou assassinado por envolvimento no crime (irmão, tio, pai). Esta herança familiar pode funcionar como um aliado do jovem para minimizar os conflitos familiares e facilitar a adesão ao tráfico.

*P: Quando o seu pai voltou da prisão você ficou feliz de poder reestabelecer uma relação com o seu pai, foi isso?*

*R: É, tipo de poder acompanhar meu pai na rua, também. Eu já tinha até perdido o ritmo, o jeito tá entendendo? Pedi a benção, falar com ele. E aí? Como é que tá?*

*P: Você disse que seu pai teve mais de uma passagem pela cadeia, uma quando você era pequeno e a outra quando foi?*

*R: Essa foi agora há pouco tempo, que ele saiu da detenção, foi justo esta mesma cadeia aqui.*

*R: Aí eu cheguei a ver ele na rua. Eu já tava no crime. Ele ficou sabendo.*

*P: O que ele falou?*

*R: Ele não falou nada! Ia fazer o que? Ia me desarmar? Nada, ele respeitou minha posição pra eu respeitar a dele depois, tá entendendo? (Entrevistado 7).*

No caso específico deste jovem, cujo pai foi preso duas vezes, a história familiar também mostrava a prisão de um tio e de um primo. Todos condenados por tráfico. Daí, o fascínio em torno do tráfico e da delinquência pode ter uma origem na referência familiar anterior e também neste caso as experiências da carreira criminosa pode ser transmitida como herança, quando o menino aprende com as gerações anteriores as artimanhas de escapar da polícia, de se proteger e de manter sempre uma boa relação com a comunidade, por exemplos.

A hipótese que se delineia é portanto a do acolhimento da família, e talvez daquilo que se chama de “licensiosidade” destas atividades delinquentes, quando as coisas passam a ser permitidas sem um questionamento prévio. E este é um passo fundamental para a estruturação da vida do jovem em torno do tráfico.

Dentre os jovens entrevistados, raros foram os casos e que a família tomou posições firmes no sentido de afastar o jovem do tráfico, mas as tentativas não foram suficientes para distanciar o jovem do crime.

*“meu pai tirou a família da favela. Num lugar há cinco minutos da favela. Meu pai queria me prender, mas eu era protegido pela minha avó. Ela sempre me acoitava, ela falava não vamos lá pra casa, porque ela sabia do meu problema, porque eu tive um tio que também já tinha passado por isso.”*

Outros casos que sinalizam esta participação da família e o apoio determinante que ela pode oferecer nos casos de envolvimento com o tráfico são relatados também por Barcellos (2003) e Ludemir (2004).

No morro Dona Marta, uma história interessante vem através do caso do garoto chamado de Rebelde, um jovem de classe média. Ele morava em Laranjeiras com mãe e o padrasto, este era motivo de grandes conflitos na vida doméstica. O padrasto era alcoólatra e com frequência batia na mãe. Rebelde, se aproximou do tráfico por sua dependência química, mas logo passou a integrar o tráfico nas bocas de fumo fora do morro, o famoso “estica”. Aos 13 anos, na sétima série, Rebelde abandonou a escola e foi viver nas ruas em busca do dinheiro das drogas.

*“Durante dois anos também conseguiu esconder da mãe o primeiro revólver que pôs na cintura. Júlia só soube do envolvimento dele com furtos quando os vizinhos flagraram roubando toca-fitas dos carros da garagem do prédio. A descoberta desestruturou ainda mais a família. O padrasto queria expulsá-lo de casa. Júlia tentou ajudá-lo, interná-lo em uma clínica psiquiátrica e o inscrevendo em uma academia para prática de esportes. Na academia de natação e capoeira em Laranjeiras Rebelde conheceu a turma de Juliano, que traficava pelas ruas do bairro próximas ao pé do morro. Bastaram poucas semanas de amizade para ele ser integrado ao grupo como*

*vapor de uma das esticas do asfalto e, eventualmente, na função de olheiro de segurança da base da boca na favela” (p. 314).*

Desde então, Rebelde começou a se preparar para abandonar a casa, proteger a mãe e expulsar o padrasto. A mãe neste dia abandonou tudo e foi morar com o filho no morro. No primeiro contato com o morro a mãe de Rebelde se assustou com as condições do morro e principalmente com a boca.

*“Imaginara encontrá-los dentro de um prédio, cheio de trancas e grades de ferro, com sentinelas por todos os lados. Demorou a acreditar no que viu. Os homens estavam numa bifurcação de duas vielas, numa área de diâmetro não superior a quatro metros, de grande movimento, sem delimitação de espaço, sem uma mesa, cadeira, nada.*

*Cadê a boca, meu filho? - Perguntou Júlia*

*Isto é a boca, mãe – respondeu Rebelde*

*Mas cadê o esconderijo? Assim, no meio da rua, como é que ninguém prende vocês?”*

*(idem, p.317).*

Seis meses depois da mudança, Júlia estava totalmente adaptada à rotina da favela e já não sentia falta da vida de classe média que tinha. Na favela do Dona Marta, ela se integrou à comunidade e, inclusive, tornou-se mulher de traficante. Seu filho, que teve uma ascensão rápida no tráfico, ganhava cinco vezes mais do que ela ganhava. Neste período ela também se demitiu do emprego que tinha se justificando para o filho que *“cansei de ser otária”*. Rebelde morreu assassinado por um policial que o confundiu com o dono da boca, seu chefe. Rebelde foi amarrado e espancado até que recebeu um tiro na nuca e uma rajada de metralhadora nas costas.

*“a execução de Rebelde foi denunciada no Batalhão da Polícia militar. E no velório, ao lado da mãe, contou tudo o que tinha visto para vários repórteres.*

*Revoltada Júlia também deu várias entrevistas, omitindo que o filho era da quadrilha de Juliano. E pediu punição severa para os assassinos” (idem, p.322).*

Um exemplo contrário pode ser mobilizado através de um dos personagens da Rocinha, o Seu Boneco, que ao descobrir que o filho era viciado e estava trabalhando para o tráfico tomou atitudes severas.

*“Sobre Boneco e o filho que, para tirar da boca, precisou sair da Rocinha. Chegou a ir lá em cima, para bater no menino. Disse, enquanto batia nele, para que pedisse ajuda aos amigos que o chamaram de bobo quando primeiro não fumava uma maconha, depois quando não metia uma rapa de pó pra dentro do nariz e por fim não formava na boca. Esses mesmos amigos arrumaram uma vacilação para ele, que só não morreu porque o pai interveio na última hora e o levou para Jacarepaguá, onde estão morando há um ano. Boneco acusa as casas de santo de serem cúmplices da boca e estarem sempre dando cobertura para os traficantes na hora em que menino que esteja formando precisa dizer para o pai onde dormiu na noite do seu plantão. O menino, portanto, tinha um alibi para as noites em que dormia fora, mas sinceramente achei-o ingênuo quando não associou à bandidagem o abandono da escola na 5ª série do 1º grau. O menino tinha tudo, inclusive as roupas de marca que não apenas fazem questão de tê-las, como também de dizer que as compraram à vista. Como pai, Boneco também não foi como a sua irmã, que é mãe de um filho de Charles, dono do morro que já morreu, que hoje, com 12 anos, foi praticamente abandonado, andando de um lado para o outro da favela ou mesmo da cidade como se fosse um menor, desses que a parecem em foto de jornal puxando toca-fita de carro. Boneco foi próximo a um ponto em que os próprios parceiros do menino lhe diziam que queriam ter um pai como ele” (Ludemir, p. 265-266).*

Aqui a experiência de ter um parente da família envolvido com o tráfico foi determinante para fazer com que a família se mudasse para longe da favela. A atitude de Boneco e de Júlia foram bastante diferentes e decisivas para o futuro de seus filhos e, de certa forma, contraditórias com o que foi verificado nas entrevistas. Todavia, estas histórias não são suficiente para invalidar a hipótese aqui proposta tendo em vista que os exemplos podem ser entendidos como exceções e por isso são relatados, respectivamente, nos livros como personagens que fizeram história na favela. Em geral, o que se pode perceber é que a presença de outro(s) membro(s) da família pertencente(s) ao crime pode funcionar como um fator de naturalização das atividades ilícitas, que agregados ao contexto em que os jovens são criados – a favela –, representam elementos potencializadores das práticas delinquentes e da naturalização da violência. De novo aqui a teoria interacionista é válida para reforçar as relações entre os jovens e a delinqüência e o processo de naturalização destas práticas ilícitas.

#### *4.4. Tráfico*

Tão precoce quanto a relação com o trabalho é a relação destes jovens com a delinqüência. Muito embora os jovens declarem que começam no tráfico aos 18/19 anos, o fluxo dos acontecimentos parece indicar que esta relação dá-se em tempos mais remotos, provavelmente entre os 13 e os 16 anos. A omissão da época certa em que estes jovens se filiam ao tráfico está associada ao contexto em que se desenvolve a entrevista. A marca institucional atrelada ao espaço da penitenciária é suficiente para fazer o detento calar-se com receio de prejudicar seu processo, assim, nem todos se sentem seguros para revelar as informações que indiquem o grau de envolvimento com o tráfico. Somente em duas ou três entrevistas foi possível fazer com que o jovem revelasse a idade certa em que ele iniciou suas atividades no tráfico. Assim, com

frequência, durante as entrevistas, a tentativa é sempre a de inocentar-se, por isso a tarefa de ir além do discurso neste tópico em especial é mais complicada. Desta forma, a tentativa aqui será a de esboçar algumas das principais características relacionadas ao envolvimento do jovem no tráfico de drogas.

*P: Você tinha noção de que o tráfico é ilegal?*

*R: Tinha sim senhora, porque apesar de a gente ser adolescente a gente tem determinada assim consciência... nosso pai também sempre falou, sempre nos educaram bem, no caso da minha educação. Se eu falar para senhora que eu entrei no crime com 17 anos eu taria mentindo, certo? No caso, eu entrei com 14 anos”*  
(Entrevistado 1).

O envolvimento no tráfico não é uma relação que o jovem estabelece por estar à-toa, ou seja, por falta de oportunidades. Não ignorando os casos que possam se encaixar neste padrão, todavia, o que se pode perceber é que ainda que existam outras possibilidades de construção de identidade e de trabalho, o tráfico é uma oportunidade sedutora para jovens que ingressarem num “mercado de trabalho” rendoso. Em princípio, sem abandonar as suas atividades normais quando ele mantém os vínculos de família, escola, amigos e trabalho. O jovem assim desempenha diferentes papéis, permitindo a formação e manutenção de suas subjetividades individuais e coletivas, coordenado um e outro papel/identidade social, sem que um interfira no outro, e mais, protegendo ao máximo a sua identidade delinqüente da publicização.

Os motivos que levam estes jovens a ingressar no tráfico são em geral os mesmos motivos que fazem os jovens começarem a trabalhar: o acesso a bens materiais e bens escassos que lhes são impedidos por conta da sua bem marcada situação de classe, ou seja, da sua origem proletária. Não é preciso que o jovem se encontre na situação de mais completo ócio para que ele inicie uma carreira criminosa, como

indicam os programas de assistência social que procuram ocupar o jovem com atividades físicas, para evitar que o ócio seja a “*oficina do diabo*”. Exemplo deste fluxo de atividades entre elas o tráfico pode ser apreendida a partir da história de vida de L., 19 anos, preso há um ano.

Aos 14 anos L. começou a se envolver com drogas. Filho de família de classe operária, morava com os pais e tem mais quatro irmãos. A mãe é dona de casa e o pai aposentado e frentista em um posto de gasolina, nunca passou por situação de carência absoluta e segundo ele morava no “*filé*” da favela (parte valorizada do bairro). L. sempre estudou e chegou a completar o ensino fundamental, quando abandonou os estudos aos 16 anos em função do envolvimento com o tráfico. Antes disso, L. freqüentava lugares e atividades normais para todo adolescente, ele estudava e treinava em uma escolinha de futebol. A entrada no crime foi uma decisão própria e, segundo relata, teve na vaidade uma motivação. A vida no tráfico parece oferecer aos jovens mais do que o dinheiro, oferece uma ascensão social dentro da favela e, talvez, mesmo fora ocorra para estes jovens a representação de um *status* que lhes era distante. Percebe-se, ainda, uma valorização da posição no tráfico, pois, quando o assédio também “*surge mais namorada*”. A família não o apoiava e sofreu com as escolhas do jovem, porém, parece que sempre houve uma liberdade de escolha para o jovem seguir o caminho que desejasse sem maiores contratempos. L. passou quatro anos servindo ao tráfico, espaço de tempo em que ele conciliou as suas diferentes atividades fora do tráfico. Quanto ao medo, existia mas o fato de estar armado fazia sentir-se mais seguro. A vizinhança nunca causou problemas e o espaço da sua comunidade oferecia uma segurança ao indivíduo relevante, pois, ali era um espaço de sua proteção.

*“Eu sabia que era errado, mas vou fazer o que foi a vida que quis. Medo todo mundo tem, mas vai fazer o que? Se tiver que acontecer, acontece. Isso aí acontece, mas isso aí tem que ter na mente”*(Entrevistado 2).

O difícil acesso aos bens valorizados parece ter sido o grande motivo, para fazer do tráfico um meio para realizá-los. E que agregado ao reconhecimento, poder e status dentro da comunidade se transformam em uma real e desejada opção de vida.

Como na história relatada acima, grande parte destes jovens, que passam pela experiência de estar preso, começam no tráfico no início da adolescência. A decisão é individual, mas, certamente, conta com a influência dos amigos, além de todo poder e prestígio que aqueles pertencentes ao tráfico usufruem, principalmente os mais superiores na escala hierárquica. Fato que, sem dúvida, exerce um fascínio arrebatador para muitos destes jovens e ainda que o trabalho no tráfico implique em ilegalidade e responsabilidades fortes ele fornece, por outro lado, identidades também fortes e essências para a constituição deste estilo de vida desejado.

O medo é sempre administrado em referência aos perigos de estar vivo. E esta convivência com o medo e com o perigo é deslocada para o campo do destino, sendo a justificativa de uma morte prematura alocada na vontade de Deus, que, desta forma, pode expressar um destino trágico e inevitável até para um simples trabalhador, vítima de bala perdida. O fato de o risco ser para todos se torna, então, um argumento forte o suficiente para o indivíduo justificar sua posição frente ao risco exacerbado, o que ainda proporciona uma cota de isenção acerca de suas responsabilidades, quando a morte é um infortúnio quase que divino.

O envolvimento no tráfico começa desde cedo, em geral, no início da adolescência. Quando vão presos estes jovens já carregam um histórico, de mais de um ano declarado, dentro do tráfico.

*P: Você não ajudava em casa, o dinheiro era pra você e você começou a ganhar dinheiro desde cedo. E todas essas experiências de trabalho foram mais pra agradar seus pais?*

*R: Sim. Já estava totalmente integrado ao tráfico. Comecei com dezesseis anos*  
(Entrevistado 4)

O período de trabalho no tráfico é marcado pelo ganho fácil, que segundo os entrevistados podiam variar de R\$ 600, 00 a R\$ 2.000,00, por semana, valor que ultrapassa a renda mensal da família. O dinheiro ganho com o tráfico nem sempre é para o sustento do lar, aliás esta foi uma das poucas justificativas de ingresso no tráfico, o dinheiro era empregado para a aquisição de bens de consumo socialmente valorizados e lazer, assim, a compra de móveis, roupas, eletroeletrônicos, drogas, motos etc. eram priorizados em lugar de gastos com a casa. A maioria destes jovens lança mão de algumas estratégias para despistar os pais de seus ganhos, mas depois de pública a carreira criminosa esta preocupação não mais se justifica e, em geral, os pais aceitam a assistência do filho com benesses.

*“O dinheiro que ganhava era para ajudar em casa. A mãe não aceitava benesses em dinheiro mas aceitava em forma de coisas: móveis, roupas, reforma da casa”.* (Entrevistado 2).

A entrada no tráfico tem nos amigos de infância grande referencial, pois, os amigos em geral, são quase todos envolvidos com as atividades do tráfico, fazendo com que a adesão do jovem seja menos dramática. Este fato não exclui a responsabilidade da escolha por fazer recair nos outros a motivação para seus atos, porém é um fator que contribui para que o jovem não se sinta excluído ou seja tratado como um marginal, assumindo uma identidade delinqüente.

*“Assim, pela influência dos amigos isso é em parte; mas na verdade legal, o cara tem que se decidir também o que ele realmente quer da vida”* (Entrevistado 3).

O histórico familiar, de envolvimento no crime, contribui para a naturalização e aceitação da delinqüência juvenil. Este fato pode ser comprovado durante as entrevistas, quando os jovens revelavam que outras pessoas da família também tiveram passagem pelo crime, são tios, primos, pais e irmãos. Dos dez entrevistados, seis deles apresentaram esta peculiaridade que de certa forma é um fator que “ensina” a família a lidar com a delinqüência, promovendo uma certa aceitação desta delinqüência. Este é um fator considerado crucial no processo de naturalização da delinqüência, pois, ajuda a promover a atividade no tráfico como uma atividade normal, como um meio de ganhar dinheiro que dificilmente é uma forma de ganho encarada como errada embora seja ilegal. Na interpretação destes jovens é uma vida que não é errada porque não é do mal, é *“o lado certo da vida errada”* cujo único problema é que *“morre errado”* (Entrevistado 6).

*“Como eu falei, adrenalina e dinheiro e por uma certa parte risco de vida (...) Só morre quem erra. Se não roubar ninguém, se não fizer merda não morre”* (Entrevistado 6).

Também o jovem também aprende a lidar com sua identidade delinqüente e tem plena noção do risco que era se envolver com tráfico, assim, todos eles aprendem a circular nos diferentes espaços:

*“Muita gente sabia e acobertava. Dentro do quartel não, poucas pessoas sabiam. Também nunca procurei de levar drogas pro quartel e sempre procurei dividir as coisas no quartel, ali eu sou uma coisa e lá fora eu sou outra”*(Entrevistado 4).

Cada vez mais o tráfico apresenta-se como uma atividade que encontra apoio em uma rede de relações sociais próximas: amigos e família. Este apoio é fundamental para

a entrada e para a permanência destes jovens no tráfico. O tráfico figura para estes jovens como experiência “natural”, que todo mundo tem que passar.

O consumo é um dos grandes motivos que levam os jovens a ingressar no crime, mas este não pode ser justificado por aquele, pois, ainda outras formas de garantir o consumo podem ser buscadas além do que este fato não justifica a adesão daqueles jovens que não passam por situações de privação absoluta<sup>18</sup>. Considerando também que todos nós temos aspirações de consumo e nem todos se lançam às carreiras delinquentes para alcançar estes objetivos, resta a grande questão por que uns e não outros? A desconfiança paira em cima das redes de solidariedade que acabam naturalizando algumas das práticas criminosas como é o caso do tráfico. Assim, onde o tráfico recebe um grande apoio local estas práticas passam a ser menos dramáticas para a comunidade. E esta naturalização aliada às perspectivas de altos ganhos e à construção de uma identidade pública minimamente reconhecida, transforma-se num estilo de vida sedutor para os jovens moradores destes locais.

A entrada no tráfico redireciona as prioridades do jovem, ao contrário dos trabalhos ditos normais, ao entrar no tráfico o jovem se desinteressa das tarefas e objetivos até então priorizados em sua vida como, por exemplo, a escola. Mesmo em casos em que o envolvimento é casual e às vezes intervalado, como acontece com a maior parte de jovens presos fora da Cidade do Rio de Janeiro. Aqui também não há espaço para inocência, todos sabem o que estão fazendo e, sendo uma atividade ilegal, sentem a responsabilidade da escolha deste estilo de vida.

*“Comecei com 16 anos. E eu que quis ir. Não tem essa do cara chegar aliciando, isso não acontece. Vai quem quer. A gente chega lá e pede. Ali eles sabem*

---

<sup>18</sup> Lembro-me aqui da história de vida de um adolescente de 17 anos internado em um Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor, onde cumpria medida sócio-educativa por tráfico de drogas. A mãe era empregada doméstica e com seus ganhos buscava suprir os gostos do filho em usar em roupas e tênis, as principais marcas do mercado valorizadas pelos jovens, como forma de evitar que seu filho ingressasse no tráfico.

*que a gente é cria do local, sabe onde a gente mora, eles também têm conhecidos e isso facilita. Nem todo mundo que pede entra, só quem tem conhecimento. Entra quem for da comunidade e que a comunidade confia. Quem é da comunidade não tem restrição, apenas se o pai e a mãe forem lá e pedir que os caras tirem”* (Entrevistado 4).

A expectativa declarada da maioria dos jovens entrevistados era a de voltar ao convívio social, conseguir um emprego e constituir família. No entanto, o trabalho não foi capaz de afastá-los do crime antes e, ao sair da prisão, dificilmente, um histórico de detenção facilitará a realização de tal destino considerado digno. A realidade de reincidência parece ser alta e muitos deles declararam conhecer histórias de presos que depois de readquirir a liberdade voltaram ao tráfico. Segundo os próprios presos, a oferta do tráfico para os ex-detentos é bem maior e a cadeia funciona como mais uma fase na carreira do tráfico. Assim, a prisão promove o reforço da identidade de bandido e um aumento de prestígio do jovem em sua comunidade. A dificuldade em sair do tráfico é explicitada também pela identificação como traficante por parte dos inimigos, fato que dificulta o afastamento do jovem. Uma vez que pertencente ao tráfico a pessoa vai ser para sempre identificada como do movimento e pode morrer por isso mesmo se tiver abandonado o tráfico.

*P: E você não tem medo de voltar para cá, não?*

*R: Vou falar: para voltar para cá, corre o risco. Corre o risco. Tem pessoa que tu vê que sai da cadeia passa um mês lá fora. A maioria volta. A maioria tem uma verdade de que depois que você foi preso uma vez não tem mais jeito não. Eu tava analisando que as pessoas da classe social pobre, muitas dessas pessoas saem da cadeia e as pessoas ficam bajulando muito eles, aí que cresce mais aquele orgulho da pessoa. “Ah! Fui preso!”. Porque até eu mesmo tirei uma foto com a minha mãe. Ah! Fulano de tal tá na prisão, acho que isso, sei lá, seja uma verdade, virou senso comum* (Entrevistado 8).

Enfim, este capítulo buscou apresentar as condições que o jovem encontra em seu ambiente social e que facilitam a adesão às práticas delinquentes. O tráfico figura neste contexto, como uma prática altamente sedutora pois traz em seu movimento uma série de características próprias que inauguram um estilo de vida e funda normas e valores e padrões de sociabilidade que são capazes de criar em redor deste estilo de vida subjetividades individuais e coletivas, relativamente centradas e conscientes de seus movimentos. O tráfico, enquanto um estilo de vida, está longe de ser sufocado em locais destinados à ressocialização daqueles que são julgados como elementos que quebram com a ordem social. E, ao contrário do que é socialmente esperado, as prisões reforçam uma identidade delinqüente e, por conseguinte, corrobora um estilo de vida que está conjugado à carreira delinqüente.

## Considerações Finais

A partir do que foi apresentado ao longo dos quatro capítulos que compõem este trabalho, esta seção final se dedicará a indicar algumas considerações finais acerca da delinquência juvenil, principalmente, no que tange à motivação e ao comprometimento de parcelas crescentes da juventude urbana com o tráfico.

Um primeiro aspecto a ser destacado refere-se à construção da categoria de desvio. Mobilizando o conceito de desvio exposto na teoria interacionista, deve-se de fato considerar, aqui, o desvio como um conceito relacional. Um conceito em que a delinquência é ou não punida de acordo com as regras locais no grupo social no qual o desvio em questão está sendo praticado. Assim, o desvio expresso nos crimes de tráfico de drogas é o exemplo desta conceituação da noção de desvio enquanto uma categoria relacional, que pode assumir ou não um caráter passível de punição. Isto significa que, dependendo do contexto de espaço e tempo em que a ação se desenvolve, mesmo que sejam conhecidas leis gerais que condenem a prática do ato como crime ou desvio, um ato somente será considerado como desvio se as regras válidas para aquele determinado grupo social, no qual a ação está imersa, também assim o condenar e, a partir da realização da ação, seus atores forem rotulados e discriminados por outros indivíduos como delinquentes.

Aplicando a conceituação interacionista acerca do desvio aos crimes de tráfico que se desenvolvem em espaços como favelas e morros da cidade, pode-se inferir que o tráfico figura como uma atividade laborativa de caráter informal e ilegal, que tem seus movimentos bem marcados e nada camuflados, sem que movimentos contrários a ele sejam encetados pela população local, ou seja, sem resistências e permitindo que suas atividades passem da eventualidade para a constância. Ao menos dentro das comunidades todos sabem quem são os adeptos ao tráfico, como estas atividades se

desenvolvem e que regras devem ser seguidas para evitar conflitos com estas organizações.

E ainda que as atividades ligadas ao tráfico de drogas não sejam amplamente apoiadas, aceitas e tampouco “naturalizadas”, o tráfico é uma atividade que, embora possa ter seus movimentos camuflados num período inicial, as evidências tornam-se menos duvidosas com o passar do tempo e com o envolvimento progressivo dos seus participantes. Isto reflete uma realidade onde ainda que as regras que regem as relações sociais no âmbito geral sejam de domínio público, existem, em determinados grupos sociais, *ilhas de interação* onde as regras sociais válidas não necessariamente passam pelas instituições legais e como consequência as regras que punem o desvio não correspondem àquelas reconhecidas nas formações consensuais e que passam pela regulação institucional, abarcando o público dominante no sistema social. Ou seja, cada grupo social admite para si conceitos de delinquência e desvio que não exclusivamente são coincidentes com as regras que regem a sociedade como um todo. Tal relação entre os indivíduos e as normas/regras institucionalizadas não significa, todavia, a inexistência ou desintegração do que é consenso moral, mas uma negociação entre os atores sociais do que é considerado desvio segundo os códigos legais e aquilo que é naturalizado e não punido por isso. Esta interpretação leva a considerar que se os crimes de tráfico se aproximam das práticas naturalizadas de trabalho, então, filiar-se ao tráfico é optar por um estilo de vida do qual se depreende um conjunto de normas, valores, padrões de consumo e regras comumente aceitas. Há de se destacar ainda que nesta constituição de novos padrões de sociabilidade e de re-significação da categoria de desvio emergem também novas formas de regulação social dentro destas *ilhas de interação* que se destacam dos padrões coletivos válidos para a sociedade em geral<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Seria preciso avaliar se cabe ou não aplicar, neste caso, o conceito de sub-cultura.

Estes novos padrões de sociabilidade coletiva revelam um grande poder de coerção e intimidação dos traficantes sobre os moradores inscritos nos locais de domínio do tráfico e que se valem da livre ostentação da violência e da prática independente de litígios – ou seja, a realização de julgamentos à revelia do sistema judiciário – que efetivamente ampliam a ocorrência de conflitos sociais imprimindo, na dinâmica social, uma *sociabilidade violenta* que emerge no rastro da falência das instituições públicas responsáveis pela manutenção da ordem social e abandona os padrões tradicionais em favor da violência. E como afirma Adorno (2002), “*verificou-se, no curso das duas últimas décadas, verdadeira explosão de litigiosidade no seio da sociedade civil, em particular nos bairros onde habitam majoritariamente classes trabalhadoras de baixa renda, resultando em desfechos fatais. Em particular, parecem ter-se intensificado casos de linchamentos e execuções sumárias praticados por grupos de extermínio, de esquadrões da morte, bem como de chacinas*”.

Neste contexto, é preciso sobretudo contextualizar os aspectos da vida social na modernidade contemporânea a fim de levar em consideração o tráfico não como um desvio, mas sim como um estilo de vida. Especificamente nos crimes associados ao tráfico de drogas, percebe-se ao longo dos anos uma maior inclusão destes desvios enquanto prática informal e ilícita. Em uma tênue linha entre o lícito e o ilícito o tráfico não é nem sinônimo de delinquência nem representação de uma atividade legalmente instituída, mas envolve uma série de atividades que passam a ser naturalizadas em favelas e morros dominados pelas organizações especializadas no tráfico de drogas. E, não obstante isto gere níveis de violência consideráveis, estas práticas estão cada vez mais imbricadas às relações sociais que se desenvolvem em metrópoles urbanas modernas a exemplo da Cidade do Rio de Janeiro. A consequência é uma nova

configuração destas relações sociais que se desenvolvem a partir de uma *sociabilidade violenta* (Machado da Silva, 1995).

A emergência desta *sociabilidade violenta* encontra eco no vácuo de eixos identitários que lançam os indivíduos em situações de instabilidade em níveis: social, econômico, psicológico etc. provocando reações cada vez mais desvinculadas de interesses coletivos e respondendo muito mais a estímulos imediatos e individualistas. Assim, numa análise mais geral, a opção pela adesão às práticas desviantes responde ao próprio movimento da modernidade de redefinição dos contextos locais de inserção social que buscam novas formas de construção identitária que ofereça bases de acomodação e consolação do indivíduo. Neste sentido, os caminhos para esta reconstrução identitária podem assumir inúmeras direções: religiosa, educacional, cultural, econômica, a fim de possibilitar uma re-significação identitária e um mínimo de reconhecimento individual ou coletivo.

A delinqüência é também um destes meios de re-significação social que se depreende desta realidade de escassez de outros laços. Mas para que esta re-significação se efetive são essenciais à construção e a manutenção das diferentes solidariedades que se formam em torno dos indivíduos. Ou melhor, tantas quantas forem as organizações geradoras de solidariedades nas quais os indivíduos se engajam – família, Estado, religião, comunidade etc. – tanto mais elas contribuirão para a estabilidade social e individual dos indivíduos e, no caso de haver um déficit na construção destas solidariedades, pode acontecer, então, um processo ou outro para a substituição das estruturas solidárias ausentes por outras. Destarte, o tráfico se apresenta como uma atividade de fácil acesso para substituição ou reforço na construção de subjetividades, individuais e coletivas, em xeque na modernidade contemporânea. A violência gerada a partir destas atividades ligadas ao tráfico, então, tem sua fonte no próprio movimento da

modernidade que instaura um cenário de instabilidade, impondo aos indivíduos identidades frouxas e deslocando para o crime, e particularmente para as carreiras filiadas ao tráfico de drogas, a geração de identidades e de solidariedades capazes de oferecer abrigos individuais consoladores. A adesão ao tráfico responde, portanto, a iniciativas racionalizadas para construir identidades mais ou menos fixas que são eficientes na garantia de reconhecimento social, ainda que este se dê no espaço restrito onde ocorre o domínio das organizações do tráfico de drogas. E mais, o tráfico é capaz de gerar lucros e garantir o acesso a bens culturalmente valorizados, sem que isso acarrete para o indivíduo uma quebra com seus principais laços sociais de família, trabalho e geração.

Enfim, o tráfico tornou-se, na modernidade contemporânea, uma nova forma de encaixe social que abriga parte de uma população que carece de identidades consoladoras para estar no mundo. O trabalho no tráfico pode responder a esta demanda por inserção social e reconhecimento que fundamentalmente os jovens de comunidades carentes buscam em suas vidas para construção de suas subjetividades individuais e coletivas. Isto porque este trabalho, em especial, está associado à presença dos amigos, ao apoio da comunidade, à convivência da família, aos ganhos fartos e ao reconhecimento dentro do meio social no qual o jovem circula. Todos estes elementos compõem um cenário de construção de uma identidade que extravasa o contexto da valorização do *ethos masculino* exposto em Zaluar (1994), ou mesmo como resposta da exposição ao risco como entende Peralva (2000). Existe nos morros e favelas um processo de construção de identidades associado ao tráfico que conforma um estilo de vida na modernidade contemporânea, sustentado por uma solidariedade, talvez ainda “precária”, que têm logrado êxito na garantia da permanência no tempo daquelas organizações para o narcotráfico.

A delinqüência juvenil exposta nos crimes de tráfico, portanto, se configura como um conceito relacional, conforme foi destacado pela teoria interacionista. Se o viés interacionista pode explicar a interpretação e os impactos dos atos desviantes, deve-se recuperar, todavia, outros elementos de outras teorias a fim de explicitar a motivação para o desvio e a adesão de números significativos de jovens em situações e carreiras desviantes nas sociedades contemporâneas. Esta lacuna, todavia, pode ser preenchida quando se agregam à explicação interacionista os princípios funcionalistas os quais consideram que o indivíduo busca romper as limitações impostas pelas instituições sociais a fim de garantir acesso a bens culturalmente valorizados (conforme está exposto em Merton) e, ainda, ampliar as suas esferas de reconhecimento, tal como foi apresentado também por Honneth (1990). Neste caso, a principal motivação para a delinqüência se encontraria em esferas exteriores aos indivíduos, quando o suporte das solidariedades se torna fundamental para adesão à carreira delinqüente. E, como foi apontado no capítulo quatro, este apoio se expressa em diferentes formas, nem sempre explícitas, pois, apesar de não serem incentivados para a delinqüência por vínculos familiares ou outras esferas de suas vidas públicas, as escolhas destes jovens são pouco contestadas.

É preciso ainda destacar, neste contexto inicial de motivação individual para o ingresso em carreiras delinqüentes, a interferência da situação de classe que, em locais marcados pela privação relativa ou absoluta, predispõe com mais facilidade o indivíduo ao crime. Todavia, este não é um elemento determinante, tampouco, é o crime – seja ele de que espécie for – privilégio das classes populares. O crime/desvio é categoria relacional e isto, na amplitude do conceito, implica tanto a diferenciação dos tipos de crime como também a reação ao ato desviante. Ou seja, é a reação dos outros que fundamenta o desvio. Nos casos de tráfico de drogas podem ser agregados os dois

elementos: uma situação de privação relativa no acesso aos bens materiais que em interseção com a configuração da noção de desvio, fracas quanto à condenação aos crimes de tráfico e atividades afins, contribui para a adesão crescente de jovens às carreiras delinquentes.

Resta ainda uma maior atenção ao objeto em si, explorado no trabalho, os jovens delinquentes. Até agora, na interpretação da delinquência, privilegiou-se tanto o caráter relacional da concepção de desvio como também as possibilidades que a adesão ao crime proporcionam ao indivíduo em termos de ganhos econômicos e de reconhecimento. No entanto, importa destacar que estes termos – capital e reconhecimento – facilmente convertem à delinquência um público sedento de laços sociais e identidades fixas, sobretudo, se considerados também os fatores intrínsecos da constituição do ser jovem – que expressam uma atitude relacional de caráter imediatista e destemida. Enfim, estes fatores agregados contribuem para a configuração da delinquência juvenil como um estilo de vida emergente nas sociedades modernas contemporâneas.

O esforço em demonstrar a plausibilidade das hipóteses levantadas buscou um mapeamento mínimo dos elementos imbricados nos processos de constituição de identidades delinquentes. Admite-se aqui a deficiência nos resultados apresentados que exige ainda pesquisas mais amplas e profundas que pudessem fundamentar de maneira mais eficaz a constituição de um estilo de vida delincente na modernidade contemporânea que garante ao indivíduo um reconhecimento social consolador sobretudo para os jovens imersos em contextos urbanos, marcados por sociabilidades violentas, como é a realidade de uma grande metrópole urbana como o Rio de Janeiro.

## Anexo

### Perfil dos presos entrevistados: breves histórias do tráfico

**Entrevistado 1:** 19 anos. Nunca trabalhou e declarou ter tido dificuldade de encontrar emprego por não ter o segundo grau e por discriminação. A mãe é dona de casa o que para ele é uma atividade normal *“pois o país em que vivemos não oferece oportunidade de uma pessoa de condições financeira precárias se estabelecer como um ser humano”*. O pai é aposentado foi frentista em um posto de gasolina. *“Penso que ele não trabalhou, ele se escravizou, pois agora que se aposentou, como todo brasileiro é como se fosse um zero a esquerda”*. Quanto à profissão dos pais: *“não queria passar pelo o que eles passaram pois queria o melhor para eles e não vegetá como eles”*.

Segundo seu depoimento, o pior que poderia acontecer para ele seria voltar para o crime e morrer. No entanto, o discurso seguinte a esta perspectiva é o mesmo que o fez ingressar no tráfico, ou seja, o que acontecer é consequência da vida, isentando-se, portanto, de sua responsabilidade enquanto definidor de seus atos.

Este jovem é um caso em que a família não tinha antecedentes de casos de envolvimento com o crime e, ao contrário, todos trabalhavam. O pai tentou levá-lo para trabalhar junto com ele no posto de gasolina, mas a escolha pelo tráfico já era definitiva. Em sua história de vida o trabalho não foi experiência vivida, embora pudesse ser empregado com facilidade em empregos regulares.

**Entrevistado 2:** 21 anos. Muito calado declarou ter parado de estudar aos 14 anos em função das necessidades de casa para comprar roupas e alimentação. Todavia, ele nunca trabalhou. Aos 13 anos procurou emprego de *“oxboi”* (office boy), *“mas a sociedade não me aceitou”*. Filho de faxineira e pedreiro, o pai tentou ensinar a profissão, mas ele não conseguiu trabalhar na obra. Com o dinheiro que ganhou no tráfico reformou a casa

da mãe. Completa dizendo que a mãe nunca aceitou seu dinheiro, mas era ele quem comprava as coisas para dentro de casa.

**Entrevistado 3:** 21 anos. Declarou ter parado de estudar aos 20 anos. Tem o primeiro grau completo, e declarou ter abandonado os estudos no 1º ano do Ensino Médio. Seu primeiro emprego foi aos 16 anos. Ele trabalhou em uma firma de container, em um ferro velho e numa locadora de vídeo. Segundo ele eram atividades estáveis. Quanto às principais dificuldades para conseguir trabalho ele declara que: *“está muito difícil de conseguir emprego hoje em dia para os jovens”*. Declarou estar estudando na época em que foi preso. Filho de dona de casa. E pai aposentado, nenhum dos dois exerce atividade remunerada. O pai é aposentado, mas já não vive mais com a mãe. Seu irmão mais novo também pertenceu ao tráfico, foi preso em uma unidade de internação para menores de idade e na época estava trabalhando numa empresa prestadora de serviços telefônicos. Segundo o entrevistado, esta solução não será redentora, pois, *“uma vez no tráfico não tem como sair”*.

**Entrevistado 4:** 20 anos. Coursou até o segundo ano do ensino médio. Parou os estudos aos 18 anos. Não continuou o estudo também por causa do seu envolvimento com o tráfico. Nunca procurou emprego, mas teve a oportunidade de aprender a profissão do pai (técnico de refrigeração). A mãe é dona de casa. Segundo ele a profissão do pai é *“ótima é o que eu deveria exercer, e vou se Deus quiser”*. Quanto ao futuro, *“espero ter uma vida nova, sem envolvimento nenhum com o tráfico. Quero voltar para a sociedade tranqüilo e uma vida nova trabalhando honestamente”*. Este preso estava a poucos dias de ganhar a liberdade condicional o que reforçou o seu discurso de recuperação social vinculado ao trabalho e ao estudo.

**Entrevistado 5:** 21 anos. Morava numa cidade na Região dos Lagos do Estado. Coursou até o 3º ano do ensino médio e parou de estudar com 18 anos, quando foi preso. Ao

contrário dos outros presos teve condições de fazer alguns cursos extra-escolares como, por exemplo, informática, música, técnicas de venda, silkscreen. Trabalha desde os 14 anos. Segundo ele, teve dificuldades para arranjar trabalho por causa da idade. Seu início precoce no mundo do trabalho tinha a finalidade de poder ir morar sozinho, pois considerava seus avós muito rígidos em sua criação. Exerceu principalmente atividade de técnicas de transmissão FM. Teve oportunidade de aprender uma profissão na área de informática. Ele saiu de casa aos 15 anos. Na época em que foi preso, trabalhava com silk-screen. Na prisão, era um dos únicos presos entrevistados que trabalhava. A mãe é cabeleireira e o pai ele declarou falecido.

Esta história, em particular, difere das outras pela situação de classe deste jovem que não foi exposto aos mesmos dramas que a maioria dos jovens que moram em favelas, pois, ele era oriundo de família classe média. O avô tinha um comércio na Rodoviária da Cidade do Rio de Janeiro e ofereceram a ele uma estrutura familiar satisfatória. Sua história também se destaca pela declaração do preso de ter sido aprovado no vestibular da Universidade Estadual.

*“Passei, passei com conceito b pra uerj, consegui aprovação, aí foi quando eu rodei, tava aguardando só o início do ano, de inscrição, pra fazer a matrícula e pegaram”.*

A necessidade de trabalho era, não por privação, mas por independência, assim o jovem se inseriu em um mercado de trabalho formal e desde cedo trabalhou e fez cursos, conciliando sempre trabalho e estudos. O trabalho foi muito importante para formação identitária deste jovem, pois, era a fonte de renda que o sustentava. A sua história no tráfico, assim, parece ter sido, fundamentalmente, uma estratégia para obter ganhos maiores.

**Entrevistado 6:** 20 anos. Coursou até a quarta série do 1º segmento do Ensino Fundamental. Parou de estudar com 15 anos por causa da dificuldade financeira. Frequentou um curso extra-escolar de artesanato. Aos 17 anos começou a trabalhar com mecânica, que não era uma atividade estável e dava apenas para comprar o básico. Aprendeu artesanato com a madrastra e declarou não ter tido problema para arrumar um emprego. E na época em que foi preso trabalhava como artesão. Foi preso aos 18 anos e deverá quatro anos de detenção. A mãe é falecida e o pai trabalha fazendo maquete. Em entrevista, no entanto, ele declarou que o pai já havia sido preso por tráfico de drogas. Este jovem é um caso de inteira contradição em suas respostas, pois, ao mesmo tempo em que declarou ter abandonado a escola por causa da dificuldade financeira, declarou ter começado a trabalhar dois anos depois. Este intervalo pode indicar um período de primeiro envolvimento com o tráfico, apesar de declarar ter iniciado no tráfico aos 17/18 anos, época em que o pai estava preso. Em seu depoimento, declarou ter sido pego em um momento que já estava fora do tráfico, onde permaneceu por um ano, tempo que não é suficiente para comprar uma casa como ele declarou ter comprado. Sinal óbvio de que o envolvimento deste jovem é bem anterior ao período declarado e tendo o pai também envolvimento com o tráfico as evidências do envolvimento com o tráfico são maiores do que ele queria fazer crer.

**Entrevistado 7:** 22 anos. Declarou no questionário morar em Colégio e, depois, na entrevista em Acari. Declarou também ter cursado até a 8ª série e que parou de estudar com 16 anos. Não frequentou nenhum curso extra-escolar, mas chegou a fazer aulas num curso de torneiro mecânico no SENAI.

Declarou ter começado a trabalhar aos 19 anos como caseiro e Jacarepaguá. Segundo ele ainda, esta era uma atividade estável e que ele ganhava bem e que era seguro, neste período comprou uma moto, alugou casa em Belford Roxo e ajudava aos

outros que precisavam em Acari – o que indica um gasto superior aos ganhos de caseiro. Quanto à sua percepção sobre as dificuldades para conseguir emprego ele declarou existir poucas vagas. Declarou estar trabalhando na época em que foi preso como almoxarifado. Outra contradição em seu discurso está na idade declarada da saída de casa: 20 anos. A mãe é doméstica e o pai já foi preso duas vezes e naquela ocasião também estava cumprindo pena. Ele mesmo tem mais 3 anos de detenção para cumprir. Segundo ele, Acari era uma comunidade bastante perigosa e houve a tentativa de se afastar do local, mas ao sair de Acari para Belford Roxo esta tentativa cai por terra porque Belford Roxo é conhecido como um dos municípios mais perigosos do Rio de Janeiro e tem o maior índice de homicídio de jovem da Baixada Fluminense. A confusão temporal neste relato é muito forte e chega a colocar a história de forma contraditória. Quando foi preso já tinha voltado para Acari mas ali ele não tinha uma casa fixa apesar da mãe morar na comunidade, ele costumava, então, dormir na casa de amigos. É nítido o envolvimento deste jovem no tráfico. Ele declarou ter abandonado os estudos em torno dos 13 anos, período provável de envolvimento com o tráfico de forma mais intensa.

**Entrevistado 8** : 21 anos. Sua origem é também de fora da Cidade do Rio de Janeiro., morava na Região Serrana com a mãe e os irmãos. Coursou até o primeiro ano do ensino médio. Parou de estudar aos 17 anos por causa da dificuldade psicológica. Começou a trabalhar cedo, aos 13 anos, como comerciante. Aprendeu ainda a profissão de eletricitista, em um bairro vizinho ao seu. Mas declarou ter dificuldade de arranjar emprego por pouca qualificação. Não estava trabalhando na época em que foi preso. Este preso também trabalha na prisão. É ajudante na biblioteca. Filho de é doméstica e pedreiro, declarou ter tido na infância dificuldades financeiras e muitas vezes a família precisa contar com a ajuda de doações de cesta básica. O irmão mais velho também se

envolveu com o tráfico e morreu assassinado ainda novo. A mãe sempre desconfiou da atividade e dos ganhos dos filhos mas fingia não ver porque precisavam do dinheiro.

**Entrevistado 9:** 21 anos. Parou de estudar com 15 anos, na 6ª série. Não teve dificuldade para seguir os estudos e chegou a fazer um curso de mecânica no exército como um curso profissionalizante. Declarou ainda nunca ter exercido alguma atividade remunerada. Não trabalhava na época em que foi preso e também não trabalha na cadeia. Saiu de casa aos 15 anos. Pai e mãe falecidos, morava com a avó. Em entrevista, no entanto, declarou trabalhar vendendo latinha no sinal. Este trabalho lhe rendia R\$ 30,00 por mês. Nesta época ele tinha 19 anos e o dinheiro servia para, a um só tempo, ajudar a avó e sair aos finais de semana. O relato dele abre um vácuo na vida dele de quatro anos entre o período que ele evadiu-se da escola e o trabalho nos sinais. Embora tenha declarado participar de uma escolinha de futebol e ter feito um curso de mecânica no exército estas atividades não foram permanente na vida deste jovem. Ou seja, também aqui o jovem tenta camuflar os indícios de um precoce envolvimento com o tráfico.

**Entrevistado 10:** 24 anos. Também de origem na região serrana. Coursou até a 7ª série e parou de estudar aos 18 anos porque teve que trabalhar. Declarou ter começado a trabalhar com 15 anos como pedreiro. A profissão de pedreiro aprendeu a com um amigo. Não teve dificuldades para arranjar emprego e quando foi preso trabalhava como pedreiro. Só saiu de casa porque foi preso. Nem o pai, nem a mãe, trabalham. Vai ter de cumprir mais três anos de detenção.

Este jovem apresentava traços fortes de problemas mentais, a mãe também tem problemas mentais, o que pode ter relação com o seu problema e o uso de drogas aprofundou seu problema. Por causa da doença da mãe ele morou com a avó materna desde os dois anos de idade. A prisão tem tratamento psiquiátrico, mas parece que o

preso não tinha ainda sido encaminhado para tratamento. Este encaminhamento deve ser feito logo na triagem. O seu envolvimento no tráfico, todavia, nunca o afastou do seu trabalho de pedreiro e, segundo o entrevistado, ele só traficava porque a droga assim sairia mais barata para ele, não houve indícios de que ele buscava lucros com o tráfico.

## Anexo 2: Questionário

Este questionário faz parte de uma pesquisa sobre a população jovem carcerária e tem o objetivo de analisar a juventude em situação de cárcere em relação aos aspectos de trabalho, escolaridade e família. As informações contidas aqui serão mantidas em sigilo, de acesso permitido somente ao pesquisador.

Idade: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_

Motivo da prisão: \_\_\_\_\_

Tempo total da condenação: \_\_\_\_\_

Bairro onde residia: \_\_\_\_\_

Você é praticante de alguma religião? 1.  não 2.  sim.

Qual? \_\_\_\_\_

Escolaridade:

Você frequentou a escola? 1.  não 2.  sim

Até que série você cursou? \_\_\_\_\_

Quantos anos você tinha quando parou de estudar? \_\_\_\_\_

Você teve dificuldade para continuar seus estudos? 1.  não 2.  sim

Que tipo de dificuldade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Você frequentou algum curso extra-escolar? 1.  não 2.  sim.

Qual? \_\_\_\_\_

Você frequentou algum curso profissionalizante? 1.  não 2.  sim.

Qual? \_\_\_\_\_

Trabalho:

Você já exerceu alguma atividade remunerada? 1.  não 2.  sim

Com quantos anos você começou a trabalhar? \_\_\_\_\_

Que tipo de atividades especificamente você exerceu? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Era uma atividade estável? 1.  não 2.  sim.

Comentários:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Você já teve oportunidade de aprender alguma profissão?

1.  não 2.  sim.

Qual era a profissão? Onde era o local? Quem ensinava?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Você teve dificuldades para conseguir um emprego?

1.  não 2.  sim.

Que tipo de dificuldades? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Você exercia alguma atividade remunerada na época em que foi preso?

1.  não    2.  sim. Qual? \_\_\_\_\_

Você exerce alguma atividade profissional aqui? 1.  não    2.  sim.

Qual? \_\_\_\_\_

Família:

Você morava com seus pais na época em que foi preso? 1.  não    2.  sim

Seus pais exercem alguma atividade remunerada?

1.  não. Nenhum dos dois trabalham.    2.  sim. Os dois trabalham.

3.  Somente o pai trabalha.    4.  Somente a mãe trabalha.

5.  Não sei

Qual a atividade que a sua mãe exerce? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comentários: (O que você acha do trabalho dela?)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Qual a atividade que seu pai exerce? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comentários: (O que você acha do trabalho dele?)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Você alguma vez teve a oportunidade de aprender a profissão deles?

1.  não    2.  sim.

Comentários: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Futuro:

Quanto tempo mais você tem que cumprir de pena? \_\_\_\_\_

O que você espera que aconteça com você quando você for libertado?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Você se disporia a conceder uma entrevista registrada sobre estes assuntos de trabalho, escolaridade e família, a fim de contribuir para uma melhor interpretação e análise das questões levantadas aqui?

1.  não    2.  sim.

Caso a resposta seja afirmativa informe seu nome para que a sua localização seja possível. Nome completo: \_\_\_\_\_

## Anexo 3- Roteiro para entrevista em profundidade

### 1. Infância

Qual a primeira coisa que você lembra da sua infância?

Qual foi a melhor coisa da sua infância?

O que era pior nesta época?

E como era a sua família, nesta época?

Como era a relação com os seus familiares?

Quais eram as principais dificuldades que você e a sua família passavam na época da sua infância?

E quais eram as suas principais atividades?

E os amigos? De onde eram e o que vocês faziam juntos.

O que você acha que era mais importante para você na época em que você era criança?

E a religião? A sua família é religiosa.

### 2. Escola

Até que série você cursou?

Que idade você tinha quando parou de estudar?

A decisão foi sua? Que motivos te levaram a parar de estudar?

E a sua família, qual a opinião de seus pais sobre você ter abandonado os estudos?

E depois que você parou de estudar o que você foi fazer?

Você fez algum tipo de curso extra-escolar ou profissionalizante?

### 3. Trabalho

Com que idade você começou a trabalhar?

O que você fazia?

O que você acha deste emprego?

E o salário, o que você fazia com o dinheiro que você ganhava?

Você ajudava em casa?

O que a sua família achava de você estar trabalhando?

Quais empregos mais você teve?

E como foi cada experiência?

#### 4. Família (pais)

E a sua família. Como era a relação da sua mãe e com o seu pai. Vocês eram próximos?

Vocês conversavam muito? Conselhos? Brigas? Quem mais conversava com você na sua casa?

Os seus pais trabalham? O que fazem?

O que você acha do trabalho da sua mãe?

O que você acha do trabalho de seu pai?

Você gostaria de ter a profissão deles? Quais os motivos que o impediram de seguir a profissão dos seus pais?

Que tipo de profissão você gostaria de ter?

Você lembra de terem vivido alguma situação difícil? Qual? O que vocês faziam nesta condição?

Você morava com seus pais quando foi preso?

#### 5. Situação atual

Você é casado? Tem filhos?

Eles vêm te visitar? O que eles pensam de você estar preso aqui?

E os seus pais, o que eles pensam de você estar aqui.

Alguém mais da família já esteve preso antes?

Com quantos anos você saiu de casa? Qual foi o motivo da sua saída?

Quantos anos você tinha quando foi preso? Foi a sua primeira prisão?

Você passou em alguma casa para menores de idade?

E como foi a sua prisão? Você estava sozinho?

Que idade você tinha quando começou a trabalhar com tráfico de drogas?

Como foi? O que você pensou desta atividade?

Você sabia que era uma atividade ilegal? E o que você achava?

E o medo? Quais eram seus principais medos?

O que te fazia permanecer no tráfico?

Quem era seu amigo nesta época? Algum deles está preso?

Você se acha diferente das outras pessoas?

O que era mais importante para você nesta época?

Você vai ficar preso mais quanto tempo?

Você acha que a sua pena é justa?

Hoje, o que é mais importante para você?

O que você pensa que estaria fazendo se não estivesse preso?

E o que você acha que pode acontecer com você quando você sair daqui? O que de melhor poderia acontecer? E o de pior?

## Bibliografia

- ABRAMO, Helena Wendel (1997), “Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil”, In: *Revista Brasileira de Educação*, nº5/6
- ADORNO, Sérgio (1991), “A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa”. In: *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo: 3 (1-2): 7-40.
- ADORNO, Sérgio (2002), “Exclusão socioeconômica e violência urbana”. In: *Sociologias*. Nº.8. Porto Alegre julho/dec.
- BARCELLOS, Caco (2003), *Abusado. O dono do morro Santa Marta*. Rio de Janeiro: Editora Record.
- BATISTA, Vera Malaguti (2003), *Difíceis ganhos fáceis. Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Coleção Pensamento Criminológico. Editora Revan.
- BAUMAN, Zygmunt (2003), *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- BECKER, Howard Saul (1966), *Outsiders. Studies In: the sociology os deviance*. New York. The Free Press.
- BILTON, Tony et al. (1987), *Introductory Sociology*. Macmillan Education LTD.
- BOSCHI, Renato Raul (org.) (1982), *Movimentos Coletivos no Brasil Urbano*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- BURGOS, Marcelo Baumann (org.) (1982), *A utopia da comunidade. Rio das Pedras, uma favela carioca*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO. Edições Loyola.
- CARVALHO, José Murilo de (1987), *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CARVALHO, José Murilo de (2001a), *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CARVALHO, José Murilo de (2001b), “Os três povos da República” In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de (org), *República do Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de (1995), “Cidade escassa e violência urbana”. In: *Série Estudos*. Rio de Janeiro: IUPERJ nº 91- agosto.

CASTEL, Robert (1998), *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Editora Vozes.

CICOUREL, Aaron Victor (1968), *The Social organization os juvenile justice*. New York, Ed. John Eiley.

COELHO, Edmundo Campos (1987), *A oficina do diabo: crise e conflito no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo. IUPERJ.

COELHO, Edmundo Campos (1993), “Estudo descritivo do censo penitenciário do Rio de Janeiro”. In: *Série Textos de Pesquisa*. Rio de Janeiro: Núcleo de Pesquisa/ISER-outubro.

CORRÊA, Raphael Millet Camarda (2003), *Violência e Cidade: quatro perspectivas do debate contemporâneo nas Ciências Sociais*. Dissertação de Mestrado. IPPUR/UFRJ. Maio.

CORSTEN, Michael (1999), “The time of generations”. In: *Time & Society*. London: SAGE, Vol 8 (2): 249-272

DOMINGUES, José Maurício (2000), *Criatividade Social, subjetividade coletiva e a modernidade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa.

DOMINGUES, José Maurício (2001), “Cidadania, Direitos e Modernidade” In: Souza, Jessé (org.), *Democracia hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília. Ed. UnB.

DOMINGUES, José Maurício (2002), *Interpretando a Modernidade: imaginário e instituições*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

DOMINGUES, José Maurício (2002a), “A dialética da modernização conservadora e a nova História do Brasil” In: *DADOS. Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: IUPERJ. Vol 45. nº3.

DOMINGUES, José Maurício (2002c), “Gerações, modernidade e subjetividade coletiva”. In: *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo: Vol 14 (1): 67-90. Maio

DOWDNEY, Luke (2003), *Crianças do tráfico – um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7 letras.

DUBET, François (1987), *La Galère: Jeunes em Survie*. France: Libraire Arthème Fayard.

DUSCHATZKY, Silvia e COREA, Cristina (2002), *Chicos en banda. Los caminos de la subjetividad en el declive de las instituciones*. Buenos Aires. Ed. Piadós.

FOUCAULT, Michel (1987), *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis. Editora Vozes.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula (2002), *Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM.

GIDDENS, Anthony (1991), *Conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP.

GOMES, Ângela de Castro (1988), *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Vértice.

HOBBSBAWM, Eric J. (1975), *Bandidos*. Rio de Janeiro. Ed. Forense Universitária.

HONNETH, Axel (1992), “Integrity and disrespect. Principles of a conception of morality based on the theory of recognition”. In: *Political Theory*. Vol. 20. nº2. Maio.

HONNETH, Axel (1996), *The Struggle for recognition. The moral grammar of social conflicts*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press.

LIMA, Rita de Cássia Pereira (2001), “Sociologia do desvio e Interacionismo”, In: *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 13 (1):185-201, maio.

LUDEMIR, Julio (2004), *Sorria, você está na Rocinha*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. Record.

MANNHEIM, Karl (1982), *Sociologia*. São Paulo. Editora Ática.

MARSHALL, T. H. (1950), *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

MATZA, David (1964), *Delinquency and drift*. Berkley: University of California.

MERTON, Robert (1968), *Social Theory and Social Structure*. New York. Free Press.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. (1999), *Fala Galera*. Rio de Janeiro: Garamond.

MIRALLES, Teresa et al. (1976), *O sistema penal na cidade do Rio de Janeiro: fator criminógeno*. Editora Líber Júris Ltda.

MISSE, Michel (1997), “As ligações perigosas. Mercado informal legal, narcotráfico e violência no Rio de Janeiro”. In: *Contemporaneidade e Educação*. Ano II. Nº 1. Maio.

MISSE, Michel (1999), *Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro. IUPERJ.

MISSE, Michel (2003), “O movimento: a constituição e reprodução das redes do mercado informal legal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência”. In: *Drogas e pós-modernidade: faces de um tema proscrito*. Rio de Janeiro. Ed. EDUERJ. Vol. 2. p. 147-156.

MISSE, Michel (s/d), “Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas”. In: BÔAS, Gláucia Villas e GONÇALVES, Marco Antonio (orgs.), *O Brasil na virada do*

*século. O debate dos cientistas sociais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Relume Dumará.

NETO, Ana Maria Quiroga Fausto (1982), *Família operária e reprodução da força de trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.

NOVAES, Regina Reyes (1997), “Juventudes cariocas: mediações, conflitos e encontros culturais”. In: VIANNA, Hermano (org), *Galeras Cariocas. Territórios de Conflitos e Encontros Culturais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

PAIVA, Vanilda (1999a), “O mundo em mudança: deslocamento temático no final do século e convivência com a incerteza”. In: *Contemporaneidade e Educação*. Ano IV. Nº 6. 2º semestre.

PAIVA, Vanilda (org)(1999), *Contemporaneidade e Educação*. Ano IV. Nº 6. 2º semestre.

PASTORE, José e SILVA, Nelson do Valle (2000), *Mobilidade Social no Brasil*. São Paulo: MAKRON Books do Brasil.

PERALVA, Angelina (2000), *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Ed. Paz e Terra.

POTENGY, Gisélia; PAIVA, Vanilda; CASTRO, Elisa (1999), “Produzindo novas formas de identidades: fragmentação do trabalho e do consumo e novos estilos de vida na sociedade contemporânea”. In: *Contemporaneidade e Educação*. Ano IV. Nº 6. 2º semestre.

RAMALHO, José Ricardo (2002), *Mundo do Crime. A ordem pelo avesso*. São Paulo: IBCCRIM.

SANSALIEU, Renaud (2001), “A identidade no trabalho ontem e hoje”. In: *Contemporaneidade e Educação*. Ano VI. nº 9.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos (2003), *Memória coletiva e teoria social*. São Paulo: Ed. Annablume.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos (1979), *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.

SILVA, Luis Antonio Machado da (1995), “Um problema na interpretação da criminalidade violenta”. In: *Sociedade e Estado*. Vol X. nº 2. julho-dezembro.

SOARES, Luiz Eduardo (coordenador) (1994), “Criminalidade urbana e violência: o Rio de Janeiro no contexto internacional”. In: Série Textos de Pesquisa. Rio de Janeiro: Núcleo de Pesquisa/ISER

TAKEUTI, Norma Missae (2002), *Do outro lado do espelho. A fratura social e as pulsões juvenis*. Rio de Janeiro: Ed. Relume-Dumará.

VELHO, Gilberto e SOUZA, Marcos Alvito Pereira de (1996), *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

VENTURA, Zuenir (1994), *Cidade Partida*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.

VIANNA, Hermano (org) (1997), *Galeras Cariocas. Territórios de Conflitos e Encontros Culturais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

WACQUANT, Loïc (2001), *Os condenados da cidade*. Rio de Janeiro: Ed.Revan/Observatório.

WIERVIORKA, Michel (1997), “O novo paradigma da violência”. In: *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo: 9 (1): 5-41

ZALUAR, Alba (1994a), *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Ed. Revan/UFRJ

ZALUAR, Alba (1994b), *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Ed. Escuta/Campinas: ED: Universidade Estadual de Campinas.

ZALUAR, Alba (1997), “Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol 12. nº 35. Outubro.